SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1166

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE 228 (DUZENTOS E VINTE E OITO) BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DE 13 (TREZE) QUILOS E 510 (QUINHENTOS E DEZ) GALÕES DE AGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE OBRAS, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO TUTELAR, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 18.069,00 (DEZOITO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **23 (VINTE E TRES) DE JANEIRO DO ANO DE 2017, [23/01/2017],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **23 (VINTE E TRES) DE JANEIRO DO ANO DE 2017, [23/01/2017],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIÁ – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ- PR, EM 06/01/2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira do Municipio

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:8781AD00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2017

PORTARIA Nº 020/2017

Súmula: NOMEAÇÃO de função comissionada, nos termos da Lei Municipal nº 625/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor do quadro efetivo de pedreiro **Carlos Alves da Silva** para a função comissionada de Encarregado do Setor de Limpeza Publica.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:E59ED5AE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2017

Súmula: NOMEAÇÃO de Irton Oliveira Muzel para o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, nos termos da Lei Municipal nº 626/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº Irton Oliveira Muzel, inscrito no CPF sob nº 152.563.249-34, para o cargo de Secretario Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 06 de Janeiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:423112C0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2017

PORTARIA Nº 019/2017

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva **EDILAINE CRISTINA GUERGOLETT DE OLIVEIRA** na função de GESTORA MASTER do Programa Bolsa Família.
Art. 2º. A senha "máster" dos programas é de responsabilidade da Gestora Master, podendo delegar poderes a outros servidores conforme a conveniência do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 06 de Janeiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:49AF1CF7

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 04/2017

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **Maria José Nascimento Hosoume**, brasileira, casada, servidora municipal, portadora da C.I. nº 28.205.770-5 SSP/SP, para desempenhar a função de PREGOEIRA "AD HOC", e como equipe de apoio os servidores, **Adriano Muniz de Carvalho** e **Rosangela Maria de Oliveira Martins**, com as atribuições do Edital de Pregão nº 001/2017, expedido pelo SAMAE de Abatiá - PR, realizando todos os atos necessários até o final da homologação e adjudicação do bem a ser adquirido.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá – Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora do SAMAE

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:E71254D2

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISAO REF. AO CONTRATO N.º03/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIA – PARANA E VIEIRA&GARCIA LTDA – EPP.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIA – ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua XV de Novembro nº477, na cidade de Abatia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.505.431/0001-49, neste ato representado pela Diretora Presidente, Rosangela Carlo Baptista ao final assinado, doravante denominado CONTRATANTE do outro a Empresa VIEIRA & GARCIA LTDA - EPP, com sede na Av. Iguaçu nº 07, inscrita no CNPJ nº04.983.784/0001-76 nesta cidade de Abatia – Paraná,, neste ato representada pelo senhor Nelson Garcia Junior, doravante denominando CONTRATADO resolvem, com base na Lei 8.666/93 e Art. 148 da Lei Orgânica deste município de Abatia – Estado do Paraná, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL
1.1 - Lei Federal 8.666/93 e Art. 148 da Lei Orgânica Municipal.

CLASULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – A presente Rescisão Contratual se da em virtude da Posse do Contrato para cargo de Prefeito Municipal, Legislatura 2017 a 2020, ocorrida em 01/01/2017.

CLAUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇOES FINAIS
4.1 – Fica assim rescindido o contrato partir da data de assinatura do presente instrumento, passando a ter eficácia após a publicação.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias iguais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Abatia, 02 de janeiro de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

NELSON GARCIA JUNIOR
Representante Legal Vieira & Garcia LTDA-EPP.

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:65675DE6

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Favorecido: 3H ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME.
CNPJ: 03.687.921/0001-62.
Objeto: Pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos, projetos, consultoria e deslocamento para os sistemas de água, pelo período de 2017.
Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.39.00.00.
Data: 06 de janeiro de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:0EDB520A

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Favorecido: 3H ENGENHARIA ELETRICA LTDA.
CNPJ: 03.687.921/0001-62.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos, projetos, consultoria e deslocamento para os sistemas de esgoto, pelo período de 2017.
Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
01.004.17.512.00042-001 – 3.3.90.39.00.00.
Data: 06 de janeiro de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:0400F0B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Protocolo nº 0018.0021137/2016.
Objeto: Primeiro Termo de Colaboração.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIVIAN MARÇAL.**
Finalidade A presente colaboração tem por objetivo a prestação de serviço educacional especializado a pessoas com deficiência física neuromotora associadas com deficiências múltiplas, dependentes de cuidados intensivos nas atividades autônomas laborais do cotidiano.
Prazo : O presente terá seu prazo de execução e vigência por 180 (cento e oitenta) contados a partir do dia 24 de dezembro de 2016.
Valor: As partes concordam que o valor mensal será de R$ 300,00 (trezentos reais) per capita para 17 (dezessete vagas) perfazendo o valor mensal de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) totalizando o montante de até R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 21.12.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.2.085 – Manutenção da Educação Especial
3.3.90.39.00 – 1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 06 de janeiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:C2CF3FA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2017

SÚMULA: SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para receber, deliberar e julgar as licitações do Município de Altamira do Paraná, constituída pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS
Presidente: **EVERTON LEDO DA ROCHA**
Membro: **GISLEI RODRIGUES DIAS**
Membro: **ANDRÉA DA CRUZ**

MEMBROS SUPLENTES
Membro: **CRISTIANO DE CASTRO KLIPE**
Membro: **CLAUDIO LAIA MENDES**
Membro: **ELISMARI TERESINHA CARVALHO**

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior poderá a qualquer tempo, requisitar serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão no julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º - Para atender ao disposto no parágrafo segundo do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, fica a Comissão de Licitação, lotada de poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:B1ADDDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providencias.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, Considerando ainda o disposto no inciso IV e respectivo parágrafo primeiro do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002;
RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para desempenharem a função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação dos objetos dos processos licitatórios na modalidade **Pregão.**

PREGOEIROS: **EVERTON LEDO DA ROCHA**
JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
ALEX AMARAL DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO: **CRISTIANO DE CASTRO KLIPE**
GISLEI RODRIGUES DIAS
CLAUDIO LAIA MENDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:813ED50C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 013/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017 a funcionária **SIMONE MARIA DA SILVA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **10.081.175-8-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **060.392.959-10** e*

*matrícula **nº 508324**, exercendo o cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ginásio de Esportes), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8CAEC129

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - REVOGAR** as férias concedidas ao funcionário **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.629.881-6 – SESP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **327.824.899-68** e matrícula **nº 14047**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** a qual foi concedida pela PORTARIA Nº 383/2016 de férias coletivas.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:A5CB7751

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - REVOGAR** a partir do dia 06 (seis) de janeiro de 2017 as férias concedidas à funcionária **MARTA APARECIDA ANDRE**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.935.964-5– SESP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **045.594.499-70** e matrícula **nº 508497,** ocupante do cargo de AUX. SERVICOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** a qual foi concedida pela PORTARIA Nº 382/2016 de férias coletivas.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B3E5014D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.586 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Srª. **CLAUDENIRA DALVA DA COSTA**, do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – **CLT**, a partir desta data (06/01/2017).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:155479A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.547 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **AILTON FERNANDO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:0B621445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.548 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:48BF3648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.549 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.760, de 22 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº. 2.282, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, para criar a gratificação por encargo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral;
Considerando o acréscimo no artigo 45-A, o servidor público do quadro efetivo cedido à Justiça Eleitoral perceberá gratificação pelo respectivo encargo, que equivalerá ao valor da FG-II, da Tabela V, na Lei Municipal nº. 2.282, de 28 de dezembro de 2011.
Considerando a Portaria nº. 10.507, de 16 de dezembro de 2016, no qual cede a Servidora Pública Karen Caroline Harue Takano, ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **KAREN CAROLINE HARUE TAKANO**, a gratificação que equivalerá ao valor da FG-II, da Tabela V, na Lei Municipal nº. 2.282, de 28 de dezembro de 2011, em 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:856C64EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO N° 381/2016 - PREGÃO 08/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n°52/2016
PREGÃO 08/2016
Contrato n° 381/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	POSTO MAHLE LTDA
Cnpj:	06.223.938/0001-57
Objeto:	Aquisição de combustíveis para a frota do SAMU/Cislipa
Justificativa:	Atendimento à legislação LC 8666/93
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.30.00.00– MATERIAL DE CONSUMO
Valor da contratação:	R$ 68.650,00 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS))
Prazo:	12 MESES
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de HOMOLOGAÇÃO:	27/12/2016

Paranaguá, 28 de Dezembro de 2016.

MIGUEL RUBENS PERIM NETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Mendes Fiorin
Código Identificador:D5A6AE56

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO N° 382/2016 - PREGAO 09.2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n°53/2016
PREGÃO 09/2016
Contrato n° 382/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**NAVEGANTES – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP**
Cnpj:	**09.201.523/0001-70**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CISLIPA COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA**
Justificativa:	Atendimento à legislação LC 8666/93
Dotação orçamentária:	01001103020903200533903900000- SERVIÇOS P.JURIDICA
	01001103020903200533903000000 – MATERIAL CONSUMO
Valor da contratação:	R$ 38.725,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Prazo:	12 MESES
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de HOMOLOGAÇÃO:	28/12/2016

Paranaguá, 28 de Dezembro de 2016.

MIGUEL RUBENS PERIM NETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Mendes Fiorin
Código Identificador:18537524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº PMA Nº 021/2015 – ID 1617 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO -
HOMOLOGAÇÃO – TERMO ADITIVO
REF.: PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº PMA Nº 021/2015 – ID 1617
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
DO OBJETO
O presente instrumento se refere a prorrogação do Contrato Nº PMA Nº 021/2015 – ID 1617, referente ao Pregão Nº 014/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos referentes à execução e acompanhamento de Instalações Elétricas Temporárias, Vistorias, Perícias e Avaliações em Geral, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo período de 12 (doze) meses a partir de 31/12/2016.

DA JUSTIFICATIVA
Considerando a manutenção do serviço de execução e acompanhamento de Instalações Elétricas Temporárias, Vistorias, Perícias e Avaliações em Geral, em especial durante os eventos promovidos no município, uma vez que a abertura de novo processo licitatório para o referido serviço implicaria em despesas e logística que poderiam ferir o princípio da economicidade.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa **João Santos de Bona,** CNPJ sob n.º 97.530.454/0001-06.

DO VALOR DO ADITIVO
O Valor do Aditivo é de R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

DA BASE LEGAL
Art.57. Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE AO REFERIDO PREGÃO.

Antonina, 21 de dezembro de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:1A9DDCBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº PMA 021/2015 – ID Nº 1617. PROCEDIMENTO LICITÁTORIO Nº PMA 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO
2º TERMO ADITIVO
ORIGEM:
CONTRATO Nº PMA 021/2015 – ID Nº 1617.
PROCEDIMENTO LICITÁTORIO Nº PMA 016/2015
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Homologação do Aditivo: 21/12/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.844.434-PR, e CPF Nº 223.581.881–15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, Centro, Antonina-PR.

CONTRATADA: João Santos de Bona, CNPJ sob n.º 97.530.454/0001-06, localizado na Rua Marcos Luís de Bona, nº 133, CEP 83.350-000 – Morretes – PR, neste ato representado pelo Senhor João Santos Bona, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.651.249-34, Registro nº PR-25.804/D (CREA), residente e domiciliado na Rua Marcos Luís de Bona, 133, Morretes/Pr., CEP 83.350-000.

OBJETO: Prorrogação do contrato tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos referente à execução e acompanhamento de Instalações Temporárias, Vistorias, Perícias e Avaliações em Geral, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a pedido da Secretaria Municipal do Turismo e Cultura, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 014/2015.

VIGENCIA: O presente termo prorroga o **PRAZO DE VIGENCIA** do contrato até 31/12/2017.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 22/12/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR JOÃO SANTOS DE BONA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:AC48ACB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.14/2016, objetivando a EMPREITADA GLOBAL PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ DE VIAS QUE ATUALMENTE POSSUEM OS BLOCOS INTER TRAVADOS DE CONCRETO DETERIORADOS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O QUAL A RETIRADA DOS MESMOS SERÁ REALIZADA PELO MUNICÍPIO. TOTAL 9.873,46 M2.. Motivando a supressão do valor conforme reprogramação do contrato Caixa n. 1022702-12, conforme planilha de serviços. decorrente de Tomada de Preços n° 3/2016, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº. 17.330.640/0001-62. aditivam o contrato na importância de R$ 6.383,10 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia - Paraná 06/01/2017

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:51BF8EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016*** de 21 de Dezembro de 2016, para Prestação de serviços de enfermagem no hospital municipal deste município, durante o período de licença maternidade, férias ou tratamento de saúde de servidores do departamento de saúde desta municipalidade durante o exercício de 2017, com carga horária de 6 horas diárias, durante 7 dias por semana**,** que de acordo com sua documentação apresentada através do protocolo nº 003-2017 de 06/01/2017 e pareceres contábil e técnico da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, da Srª. **ISABELLA PEREIRA**, deste município de Atalaia, Estado do Paraná**,** para os serviços acima mencionados.
Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 06 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:64C1F74D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 01/2017, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0384/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017	
Contratada: **ISABELLA PEREIRA**	CPF/COREN: 072.502.599-97 – PR-384.589
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de enfermagem no hospital municipal deste município, durante o período de licença maternidade, férias ou tratamento de saúde de servidores do departamento de saúde desta municipalidade durante o exercício de 2017, com carga horária de 6 horas diárias, durante 7 dias por semana.	
Valor mensal: Valor bruto de R$ 2.335,18 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) com adicional de insalubridade de 20% no valor de R$ 467,04 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).	
Período: Início dos Serviços: 09/01/2017.	
Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2017.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:9540B09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2016.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.
Nº DO CONTRATO: 01/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Srta. **ISABELLA PEREIRA**
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem no Hospital Municipal deste Município, durante o período de licença maternidade, férias ou tratamento de saúde de servidores do Departamento de Saúde desta Municipalidade durante o Exercício de 2017, com carga horária de 6 horas diárias, durante 7 dias por semana.
VALOR: Valor bruto de R$ 2.335,18 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) com adicional de insalubridade de 20% no valor de R$ 467,04 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), mensais a ser pago todo o dia 05 do mês subsequente, com os descontos pertinentes a INSS e ISSQN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão por conta da Dotação Orçamentária, da Secretaria de Saúde:
09.002.2129 Manutenção da divisão do Hospital Municipal – Atenção Básica.
Código Reduzido: 790
339036.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DURAÇÃO: A prestação de serviços, objeto deste instrumento, compreenderá no período de 09/01/2017 a 31/12/2017, com carga horária de 6 horas diárias, durante 7 dias por semana com jornada semanal de 42 (quarenta e duas) horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6CBB98D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA N. 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, **torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro do ano de 2017**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 02, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**, do tipo **MAIOR OFERTA**, a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei n.8.883/94 de 08.06.94 e Lei n.9.648 de 27.05.98, neste Município de Atalaia, Estado do Paraná.

OBJETO
A presente licitação tem por objetivo a **ALIENAÇÃO** de **06 (terrenos)** com áreas diversas totalizando **2.054,58 m² de área de terras**, de propriedade do MUNICÍPIO DE ATALAIA, localizados no perímetro urbano desta municipalidade, nos Bairros Jardim Azevedo, Jardim Vitória e Centro, todos devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Esperança/PR (matrículas em anexo), com as características e preço mínimo de venda, conforme Laudo de Avaliação de 29/12/2016, constantes no **ANEXO I, CONDICIONADA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS**, cujo os imóveis serão alienados por **"ITEM"**, tendo como destino exclusivamente para venda para terceiros dos seguintes imóveis abaixo:

Item	Quadra nº	Lote nº	Local	Área M2	Valor Mínimo
01	31	10	Centro	600,00	R$ 230.000,00
02	03	07	J. Vitória	295,48	R$ 40.900,00
03	02	01	J. Azevedo	305,20	R$ 25.000,00
04	02	10	J. Azevedo	362,10	R$ 30.000,00
05	07	23	J. Azevedo	217,39	R$ 17.800,00
06	08	01	J. Azevedo	274,41	R$ 22.500,00
TOTAIS				**2.054,58**	**R$ 366.200,00**

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no departamento de compras e licitações.

Atalaia/PR., 06 de Janeiro de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARISTELA MELO MORANTE
Presidente
C.P.L.

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:61FF23AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO N. 01/2017.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONSULTAS, EXAMES, EXAMES LABORATORIAIS PELA TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS – REFERÊNCIA SIA/SUS E FISIOTERAPIA, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, DOS USUÁRIOS ENCAMINHADOS E AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, NO PERÍODO ATÉ 31/12/2017.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Decreto n.º 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos nas especialidades de cirurgia, ultrassonografia, raio-x, tomografia computadorizada, ressonância magnética, consultas, exames, exames laboratoriais pela tabela de procedimentos médicos – referência SIA/SUS e fisioterapia, destinado a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Atalaia/PR, dos usuários encaminhados e autorizados pela secretaria de saúde do Município de Atalaia/PR, no período até 31/12/2017, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, no Paço Municipal, no horário das 08h30min as 10h30min e das 13h30min as 16:30h em dias de expediente, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-1122 – Atalaia - PR, a partir de 09 de Janeiro de 2017, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia.

Anexo I – Proposta de Credenciamento;
Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo III - Modelo de Minuta de Contrato.

Atalaia/PR, 06 de Janeiro de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:76A9F8AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 018/2017

Súmula: Nomeia Jose Diogo Garcia Coneglian para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 02 de Janeiro de 2017, o Senhor **JOSE DIOGO GARCIA CONEGLIAN**, portador do Rg. Nº 831.391-1 SSP/PR e do CPF Nº 324.735.409-34, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, símbolo CC-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 02 de Janeiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5BA11189

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 019/2017

Súmula: Nomeia Ivair Rufino dos Santos para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Munícipio de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partirde 05 de Janeiro de 2017, o Senhor **IVAIR RUFINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.227.559-0 SESP- Pr e do CPF nº 543.313.669-87, para assumir o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Tributos, símbolo CC-02.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 05 de Janeiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7630BE20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 020/2017

Súmula: Nomeia Claudio Roberto Trigo para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 05 de Janeiro de 2017, o Senhor **CLAUDIO ROBERTO TRIGO**, portador do RG nº 3.786.095-6 SESP-Pr e do CPF nº 546.977.009-53, para assumir o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Informática, símbolo CC-02.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 05 de Janeiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:64F97A9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 135/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(9) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.009-1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	31.094,85
Total Suplementação:	**31.094,85**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.010-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.094,85
Total Anulação:	**31.094,85**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de Dezembro de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D699BC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R JOAO MARIA BUENO,2.600 - , Cidade de PAULA FREITAS - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07451142000114, neste ato representada por ADEMIR VERZA, RG n.º 1.339.328 SSP/SC e CPF n.º 482.065.639-20 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 5/2015 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 1/2015** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 021/2015, a partir de seu vencimento **até 31/03/2017, e** aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 021/2015, a partir de seu vencimento **até 28/02/2017,** cujo Execução sob regime de empreitada por preço global de construção da Escola Santo Antonio, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia padrões do FNDE (6 Salas 2013) os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 32362/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 30 de Dezembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DDDEBE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2016 ADITIVO N.° 001/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **UDE MARIA MAGNABOSCO 92521711934** pessoa jurídica de direito privado, sito a R JOAO AGUSTINI, 647, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11652655000160, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 51/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 065/2016, a partir de seu vencimento, até **23/06/2017**, visando o Registro de Preços de pães, bolos, salgados e lanches.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 51/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2016** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 23 de Dezembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prom. Contratante

UDE MARIA MAGNABOSCO
92521711934
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6A8BBFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2016 ADITIVO N.° 001/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **F.M. MIX SHOP LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV. GOV. MOISES LUPION Nº 340 SALA Nº 01, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05299038000120, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 49/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 35/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 063/2016, a partir de seu vencimento, até **23/06/2017**, visando o Registro de Preço para aquisição de câmeras de segurança para monitoramento de espaços públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 49/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 35/2016** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 23 de Dezembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prom. Contratante

F.M. MIX SHOP LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4C50C3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2016 ADITIVO N.° 001/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **EDUARDO KRUL & CIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV DR. OSCAR GEYER, 545, SALA 01 , cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04857201000160, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 51/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 066/2016, a partir de seu vencimento, até **23/06/2017**, visando o Registro de Preços de pães, bolos, salgados e lanches.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 51/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2016** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 23 de Dezembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prom. Contratante

EDUARDO KRUL & CIA LTDA - ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B3F7E4A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2016 ADITIVO N.° 001/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **GERALDO ASSIS ZEMBRUSKI - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a R TIRADENTES, 209, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04946769000158, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 40/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 31/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 055/2016, a partir de seu vencimento, até **02/06/2017**, visando o Registro de preços para prestação de serviços de preparação para pintura e pintura em edifícios e vias públicas municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 40/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 31/2016** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 2 de Dezembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prom. Contratante

GERALDO ASSIS ZEMBRUSKI - ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A5ACB8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2016 ADITIVO N.° 001/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **LUIZ SILVERIO DOS SANTOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a R DAS CANELAS, 68, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14789661000152, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 41/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 32/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 057/2016, a partir de seu vencimento, até **03/06/2017**, visando o Registro de Preços para Prestação de serviços pessoa jurídica de mão-de-obra para manutenção e reparos de edificações públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 41/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 32/2016** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 3 de Dezembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prom. Contratante

LUIZ SILVERIO DOS SANTOS - ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6DACE2A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
CPF / CNPJ: 77883320001990
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 94/2016
Número Licitação: 77/2016
Número Contrato/Aditivo: 123/2016
Objeto: Aquisição de cestas de natal para ser distribuída para as crianças munícipes de Bituruna incluídas no cadastro Único do Programa Bolsa Família IGD-PBF
Data Homologação: 06/12/2016
Data Assinatura: 06/12/2016
Vigência: 90 dias
Valor R$: 25.120,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:782CF655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
CPF / CNPJ: 77883320001990
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 95/2016
Número Licitação: 78/2016
Número Contrato/Aditivo: 124/2016
Objeto: Aquisição de cestas natalinas destinadas a distribuição aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, em decorrência das festividades natalinas e de encerramento do exercício
Data Homologação: 06/12/2016
Data Assinatura: 06/12/2016
Vigência: 90 dias
Valor R$: 27.448,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B0F99761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: RODRIGO ALESSANDRO BASNIAK 06483469942
CPF / CNPJ: 19979436000100
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 97/2016
Número Licitação: 80/2016
Número Contrato/Aditivo: 125/2016
Objeto: Registro de preços para Prestação de Serviços Gráficos, visando suprir a demanda de materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pela municipalidade
Data Homologação: 06/12/2016
Data Assinatura: 06/12/2016
Vigência: 6 MESES
Valor Estimado R$: 19.949,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AF55BC5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO - ME
CPF / CNPJ: 22654822000129
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 97/2016
Número Licitação: 80/2016
Número Contrato/Aditivo: 126/2016
Objeto: Registro de preços para Prestação de Serviços Gráficos, visando suprir a demanda de materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pela municipalidade
Data Homologação: 06/12/2016
Data Assinatura: 06/12/2016
Vigência: 6 MESES
Valor Estimado R$: 34.105,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2CFE8A61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JEFERSON LOPES 03659856940
CPF / CNPJ: 23841024000179
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 97/2016
Número Licitação: 80/2016
Número Contrato/Aditivo: 127/2016
Objeto: Registro de preços para Prestação de Serviços Gráficos, visando suprir a demanda de materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pela municipalidade
Data Homologação: 06/12/2016
Data Assinatura: 06/12/2016
Vigência: 6 MESES
Valor Estimado R$: 24.518,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3D4291FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 02091375000130
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 96/2016
Número Licitação: 79/2016
Número Contrato/Aditivo: 128/2016
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de reformas (recauchutagem e vulcanização) de pneus
Data Homologação: 12/12/2016
Data Assinatura: 12/12/2016
Vigência: 6 MESES
Valor Estimado R$: 140.000,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:99E31E66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2015

3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.612.908/0001-19, com sede na Avenida Dalzotto, 1711 em Boa Ventura de São Roque - PR, doravante simplesmente denominado ***Contratante***, neste ato representado pelo Presidente, JOANIS PEREIRA FERREIRA, CPF nº 479.772.999-68, residente e domiciliado na localidade de Bairro dos Kruguer, interior, neste município e a empresa Junior Campos dos Santos - Microonline Informática**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.147.814/0001-32 e no Estado sob o número NIRE 41-8-0015911-3, com sede na Avenida Dalzotto, 600, Boa Ventura de São Roque – Paraná, neste ato representada pelo senhor Junior Campos dos Santos, CPF nº 078.705.529-84, residente e domiciliado na avenida Guilherme Gloeden, s/n, neste município, doravante denominada CONTRATADA, acordam sobre o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme contrato sob nº 02/2015, firmado em 19 de agosto de 2015, Cláusula Oitava – Da validade do contrato – (Vigência), fica prorrogada a data da vigência até 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, mantem-se o mesmo valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato originário, não serão atingidas por este Termo, permanecendo inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Boa Ventura de São Roque - PR, 30 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR
Contratante

JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS
Microonlline Informática
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:8531CED6

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

5º ADITIVO AO CONTRATO 01/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Boa Ventura de São Roque, inscrito no CNPJ nº 01.612.908/0001-19, doravante denominada contratante, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Joanis Pereira Ferreira, residente e domiciliado na localidade de Bairro dos Kruger, interior, portador do CPF nº 479.772.999-68, e RG. Nº 3.512.959-6 e a empresa, **Equiplano Sistemas Ltda**, Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ernesto Piazetta, 202, Bacacheri, Curitiba – Paraná, Inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, neste ato representado pelo Diretor comercial José Tarcísio Vieiro, portado do CPF nº 162.325.500-72 e RG nº 3.458.406-0, doravante simplesmente denominado ***Contratada***, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:
Cláusula Primeira: Conforme contrato firmado em data de 23 de janeiro de 2013, com fulcro no artigo 57 da Lei 8666/93, altera a cláusula nona – da vigência – Prorrogando o prazo de sua vigência até 31 de dezembro de 2017.
Clausula segunda: Os serviços prestados serão os mesmos constantes do contrato administrativo 01/2013, resultante da Licitação Convite 01/2013 e mais o serviço do Programa de Sistema Esportal incluído através do Termo Aditivo 01/2013.
Clausula Terceira: O valor a ser pago conforme reajuste com a variação do IGP-M(Índice Geral de Preços Mercado de Trabalho da Fundação Getúlio Vargas, índice acumulado no período de 01/2016 a 12/2016 é de 7,1907%. O valor do contrato até o final de sua vigência será de R$ 11.671,58(onze mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Clausula Quarta: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Boa Ventura de São Roque, em 30 de dezembro de 2016.

Contratante
Câmara Municipal
JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Contratado
Equiplano Sistemas LTDA
JOSÉ TARCÍSIO VIEIRO

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:CCAE8798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PSS 001/2017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, brasileiro, solteiro, prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, residente e domiciliado em Rio do Grisse, S/N, Interior - Cidade de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, Inscrito no CPF/MF sob o nº 018.601.479-17 e Identidade nº 7.549.164 -6, vem

AUTORIZAR

A abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Professores, tendo em vista a necessidade excepcional e de interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:4FD08428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 23/2017

PORTARIA Nº 023/2017

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2017.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado n°.001/2017 prevê a instituição de uma Comissão de Processo Seletivo Simplificado, criada por Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Fica criada a Comissão de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, composta pelos seguintes membros:

Josiane Aparecida Hoffmann- Presidente
CPF: 046.985.169-43
Graduação: Pós em Gestão Estratégica de Negócios.

Julcimara Dallagnol dos Anjos- Membro
CPF:786.042.909-82
Graduação: Pós em Gestão Publica e Responsabilidade Fiscal.

Leonete Mariza Canei Barbosa-Membro
CPF:039.489.319-09
Graduação: Pós em Educação Especial Inclusiva.

Rodrigo Koleska_Membro
CPF:060.239.849-59

Graduação: Superior em Administração.

Agnaldo Vujanski de Jesus_ Membro
CPF:802.055.699-00
Graduação: Bacharel em Direito.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de janeiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:36435AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1/2017

PARTES: CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.
CONTRATADO: LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. DALZOTTO, 1670 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 04.657.810/0001-76
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.748,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	01.001.17.544.1701.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até vinte e oito dias de fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,05/01/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
LUIZ SILVIO HOFFMANN
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:0E9AE6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19/2017

PORTARIA Nº 019/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Cristovao Rodiak, admitido em 02/04/12, através do decreto nº 055/2012, para exercer a função de Serviços Gerais, 30(trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014 que serão fruídas nos dias 06/01/2017 a 05/02/2017 conforme Lei Municipal 832/2015 de 19 de maio de 2015 art. 101.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de janeiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3DBD5413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 22/2017

PORTARIA Nº 022/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Andre Luiz Giotto** , portador da CI/RG n.º 9.657.392-8 e inscrito no CPF n.057.125.519-18 nomeado através do decreto 093/2011 para exercer o cargo de operador de maquina, 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período de 14/11/2015 à 14/11/2016 que serão gozados a partir de 02/01/17 a 11/01/2017. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de janeiro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:E2E9030B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1415/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 101.200,00-(cento e um mil, duzentos reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terc. P. Física – fonte 000 R$2.200,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
25.752.0008.2054 –Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$80.000,00
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067- Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 104 R$ 9.000,00

12.365.0014.2062-manutenção das atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.3.90.30.01- material de consumo- fonte 141 R$10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$101.200,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00- outros serv. Terc. P. Juridica- fonte 507 R$46.000,00
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067- manutenção das atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- material de Consumo – fonte 110 R$ 9.000,00
12.365.0014.2062- manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.3.90.30.00- Material de consumo – fonte 140 R$10.000,00
13.392.0015.1162- Construção do Centro Cultural
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – fonte 000 R$36.200,00
TOTAL CANCELADO R$101.200,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara PR 22 de dezembro de 2016

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9CB9069E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1°. Fica nomeada do cargo em Comissão de CHEFE DE CONVÊNIOS, Símbolo CC-3, a Sra. RUBIA JULIANA THIBES DE CAMPO, e RG 5.219.189-3 e CPF 061.458.409-43.
Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E90D9E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do servidor Comissionado Sr. **JOSÉ CARLOS MARTINI** – RG 3.073.693-1-PR – CPF 402.776.749-72, nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a conta de 03 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B7A7DA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100 % (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO** o senhor TIAGO ANDRÉ SCHILICHTING OAB-PR 56.450, titular do CPF nº 042.930.219-30, RG 2.640.703-SC**,** nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito financeiro a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municpal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8C4434A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos da servidora Comissionada de **MAE SOCIAL,** a Senhora MARIA EUNICE RIBEIRO DA SILVA – RG 5.429.537-5 - PR – CPF 694.168.779-72, nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municpal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F6CFBA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 005/2017

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado no respectivo Cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO** o Senhor TIAGO ANDRÉ SCHILICHTING, OAB-PR 56.450, titular do CPF nº 042.930.219-30, RG 2.640.703-SC
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C70E67D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do servidor efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** matrícula 1101-1, ao Senhor RAFAEL DE JESUS VENTURA – RG 10.639.863-1, CPF 085.186.819-36, nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1958AD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do servidor efetivo de **TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS,** matrícula 1059-1, ao Senhor MARCOS ANTONIO RODRIGUES – RG 10.639.901-8, CPF 080.492.459-77, nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municpal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:25E3DBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre os vencimentos da Servidora Comissionada de **CHEFE DA DIVISAO DA ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA** senhorita **PAULINA KEMPKA** – RG 900.712.697-3 - PR – CPF 067.516.870-

87**,** nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito financeiro a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:872AF5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **ARILDO JOSE DA SILVA**, - RG 3.355.008-1 - CPF 497.816.009-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para responsabilizar-se pelo controle de patrimônio municipal, e respectivamente pelos registros, transferências entre secretarias, registros de baixas, e toda atividade inerente ao domínio patrimonial, remunerado por FG II.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municpal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:76B45579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar a Servidora Estatutária Municipal **ZEILA DE FÁTIMA CAVALHEIRO URBAN**, - RG 3.943.107-0 - CPF 528.144.329-15, lotada no Gabinete do Prefeito para responsabilizar-se pelos serviços administrativos do Gabinete Municipal, sendo remunerada por FG I.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C08BBF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **GILSON KUHL**, - RG 4.035.240-6 - CPF 578.876.409-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, para responsabilizar-se pelo controle da frota de veículos oficiais pesados (relatórios de quilometragem, combustíveis, manutenção preventiva e deslocamentos), supervisão das execuções de serviços em vias urbanas e rurais, sendo remunerado por FG III.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:99B8FB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **JOSE JOACIR MACHADO MAURER**, - RG 4.035.240-6 - CPF 578.876.409-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responsabilizar-se controle de frota de veículos oficiais leves (relatórios de quilometragem, combustíveis, manutenção preventiva e deslocamentos), sendo remunerado por FG II.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D92050E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal IRINEU JOSE FABJIANSKI, - RG 4.113.176-4 PR- CPF 522.884.809-63, MECANICO EM GERAL, lotado na Secretaria De Obras Rodoviário e Infraestrutura, para chefiar as atividades realizadas na oficina mecânica do município, referentes à consertos e manutenção nos veículos e equipamentos; supervisionar e controlar os veículos e máquinas levadas à conserto; coordenar e fiscalizar as atividades de seus subordinados, será remunerado por FG II.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municpal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:752414C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2017

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar a Servidora Estatutária Municipal **DANIELE DE JESUS KASEKER**, - RG 6.711.373-0 - CPF 995.797.829-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para responsabilizar-se pela alimentação dos sistemas e transmissão de Dados de Sim AP, SIM AM, SIAP – sendo remunerada por FG I.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5B2E867D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **ELCIO PAULO PINTO**, RG 3.503.881-7 PR, CPF 620.753.309-72, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, para exercer além de suas funções, toda coordenação/fiscalização das obras realizadas no Município através de convênios Estaduais e/ou Federais, sendo remunerado por FG II.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CE3AF320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2017

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar a Servidora Estatutária Municipal **MERI MACHADO DE SOUZA**, RG 925 094 ES, CPF 302.488.929-91, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer além de suas funções, coordenar e controlar, compras e manutenção dos materiais para os consultórios odontológicos municipais, sendo remunerado por FG III.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4EC24AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Estatutário Municipal **FABIANO REIS DO NASCIMENTO**, - RG 4.035.240-6 - CPF 578.876.409-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para responsabilizar-se pelo controle dos horários de funcionamento do Ginásio de Esportes Municipal Alberto Wenski, sendo remunerado por FG II.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D93C425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar a Servidora Estatutária Municipal **INES MARIA WERNER**, - RG 9.085.984-6 - CPF 049.082.269-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para responsabilizar-se integração da Folha de Pagamento-Contabilidade, elaboração do SIOPE, emissão de Dotação Orçamentária FG III.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se.
Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A922CC1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIAS Nº 006/2017

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Campo Magro".

O Vereador ADEILSON GORDO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 14, XIII, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** férias ao servidor OZIEL ALVES DA LUZ, ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Campo Magro.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de julho de 2015, que serão gozadas de 06 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2017, retornando ao trabalho no dia 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Campo Magro, 05 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADEILSON GORDO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:6229DF3A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Servidor FRANCISCO BERNARDO DA SILVA, RG: 7.895.948-7 SESP/SC ao cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 06 de Janeiro de 2017.

ADEILSON GORDO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:1DE07FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 9º ADITIVO DO CONTRATO 56/2010 - CARTA CONVITE 16/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: RZS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 80.212.228/0001-84
OBJETO: CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO.
PRAZO ADITIVADO: De conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência e execução, passando de 20 de dezembro de 2016 para 20 de maio de 2017, justificado pelo atraso no repasse pelo Governo Federal.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A5A97E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2017

(Republicado por conter incorreções)

Nomeia GIOVANA MION CASAGRANDE, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia GIOVANA MION CASAGRANDE,** ocupante do RG: 6.130.311-1/PR e do CPF: 023.356.559-06, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EDCD16D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO 10/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: BATAGUAÇU CURITIBA – PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 84.880.137/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS.
PRAZO ADITIVADO: A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE PASSA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PARA 31 DE JANEIRO DE 2017, MOTIVADO PELO SALDO REMANESCENTE E INTERESSE PÚBLICO.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7B34177A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO 49/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 41/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: E.A. STRAPASSON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.274.634/0001-81
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRISCOS.
PRAZO ADITIVADO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PASSAM DE 31/12/2016 PARA 31/01/2017 MOTIVADO PELO INTERESSE PÚBLICO E POR HAVER SALDO REMANESCENTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4B8A94E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO 65/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 52/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: E.A. STRAPASSON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.274.634/0001-81
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRABRITA GRADUADA 2.
PRAZO ADITIVADO: DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65 DA LEI 8666/93 O PRAZO DE VIGÊNCIA PASSA DE 31/12/2016 PARA 31/01/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D51701F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO 23/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: JEANN CARLO KOTOVSKI EPP
CNPJ: 6.031.065/0001-80
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
PRAZO ADITIVADO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PASSA DE 31/12/2016 PARA 31/01/2017, JUSTIFICADO PELA NECESSIDADE, ECONOMIA E INTERESSE PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57,II DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:505B473B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES 2017/2020

Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Carlópolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete – (1º/01/2.017), às 20:00 horas, no salão do Caravela Country Club, reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal: JOÃO APARECIDO DE CAMARGO, HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, JORGE LUIS DAMIN, GERSON APARECIDO DOMICIANO, IDENILSON BERNARDINO DA SILVA, SELMA PEREIRA DE LIMA , SILVANA BANIK ROCHA, JOSE MERHI MANSUR, ADENILSON BENTO FERREIRA com o objetivo de em Sessão Solene nos termos do Art.4º do Regimento Interno, Constatada a presença de todos vereadores eleitos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e convidou para em pé ouvirem a execução do Hino Nacional e Hino de Carlópolis, após solicitou aos vereadores para que dirigisse até a mesa para a entrega do diploma e declaração pública de bens. Conferido os documentos, comunicou a todos que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais, com a mão espalmada sobre as Constituições Nacional, Estadual, Lei Orgânica e Regimento Interno, fizesse o juramento de posse prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: ‘PROMETO

DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E AS DEMAIS LEIS, CUMPRIR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. Após o seu juramento o Sr. Presidente, proclamou: "Em nome do povo que esta Augusta Casa de Leis representa e no uso das prerrogativas constitucionais, declaro empossado os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a presente sessão solene de posse, Esta Ata foi lavrada por mim, Paulo Victor Salles- Assessor Especial do Presidente, que a lavrei por determinação do presidente, subscrevendo-a com os vereadores presentes que assim o desejarem.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1A7A99F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE PREFEITA 2017/2020

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice Prefeita de Carlópolis, Estado do Paraná, ao o primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete – (1º/01/2.017), às 20:00 horas, no salão do Caravela Country Club, reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal em Sessão Solene de Posse no cargo de Prefeito e Vice Prefeita Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná. Compareceram na Sessão o Sr. HIROSHI KUBO, eleito no pleito de 03 de Outubro de 2.016 e legalmente diplomado, a tomar posse e prestar compromisso legal de Prefeito Municipal de Carlópolis e a Srª. ANA LUCIA MORENO DA SILVA, eleita no pleito de 03 de Outubro de 2.016 e legalmente diplomada, a tomar posse e prestar compromisso legal de Vice Prefeita Municipal de Carlópolis. Constatada a presença de todos os vereadores eleitos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene de Posse e convidou para em pé ouvirem a execução do Hino Nacional e Hino de Carlópolis, após convidou o senhor Hiroshi Kubo e a senhora Ana Lucia Moreno da Silva para que dirigisse até a mesa para a entrega do diploma e declaração pública de bens. Conferido os documentos, comunicou a todos que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais. Após as formalidades regimentais, o senhor Hiroshi Kubo fez afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento. Prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: 'PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E AS DEMAIS LEIS, CUMPRIR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. Em seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Merhi Mansur declarou legalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Carlópolis, o Sr. HIROSHI KUBO. Na sequencia após as formalidades regimentais, a senhora Ana Lucia Moreno da Silva fez afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento. Prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: 'PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E AS DEMAIS LEIS, CUMPRIR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. Em seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Merhi Mansur declarou legalmente empossado no cargo de Vice Prefeita Municipal de Carlópolis a Srª. ANA LUCIA MORENO DA SILVA. E nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a presente sessão solene. Esta ata foi lavrada por mim, Paulo Victor Salles – Assessor Especial do Presidente que a lavrei por determinação do segundo secretário subscrevendo-a com os vereadores presentes que assim o desejarem.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:3DCED5F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA PARA O PRIMEIRO BIENIO 2017/2018

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete – (1º/01/2.017), às 20h00min horas do, na sede da Caravela Country Club em Sessão Extraordinária, presentes os senhores Vereadores: ADENILSON BENTO FERREIRA JOÃO APARECIDO DE CAMARGO JOSE MERHI MANSUR, GERSON APARECIDO DOMICIANO, SILVANA BANIK ROCHA, JORGE LUIS DAMIN, , HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, IDENILSON BERNARDINO DA SILVA, SELMA PEREIRA DE LIMA,. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador mais votado João Aparecido de Camargo, declarou em nome de Deus aberta a presente sessão. Iniciou os trabalhos com a eleição dos membros para compor a Mesa Diretora para o primeiro biênio de 2017/2018, que seguiu conforme previsão regimental, através de voto secreto. Nos termos do artigo 5°do Regimento Interno foram eleitos os Senhores Vereadores para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o primeiro biênio compreendido entre 1º de janeiro de 2.017 a 31 de dezembro de 2.018. Presidente: JOSÉ MERHI MANSUR; Vice-Presidente: GERSON APARECIDO DOMICIANO; 1° Secretaria: SILVANA BANIK ROCHA; 2° Secretario: JORGE LUIS DAMIN. Após as formalidades regimentais, Prestaram em voz alta, o seguinte compromisso: 'PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E AS DEMAIS LEIS, CUMPRIR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. O Presidente da Câmara Municipal, João Aparecido de Camargo, declarou legalmente empossado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carlópolis. E, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Esta Ata foi lavrada por mim, Paulo Victor Salles- Assessor Especial do Presidente que a lavrei por determinação da Primeira Secretária, subscrevendo-a com os vereadores presentes que assim o desejarem.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C2C6F30C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.448/2017

Súmula: Declara de Utilidade Pública área de terras, localizada no Município de Carlópolis/PR, para fins de Desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 2º, 5º, letras "e" e "h" e artigo 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e a vista do contido no Ofício 529/2016 DP da SANEPAR.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º letras "e" e "h" e artigo 6Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1 – Desapropriação de uma área de 243,05 m², para instalação do Poço 3, do Sistema de Abastecimento de Água de Carlópolis, parte de um terreno irregular medindo 10.804,74 m², de propriedade Antônio Ângelo Caetano e outros, Matrícula 1.965, do CRI de Carlópolis.

DESCRIÇÃO: Partindo do vértice P01 de coordenadas N 7.407.965.292m e E 631.280.163m, localizado 3,69 metros do poço

com azimute 105º22'03" e percorre 20,00m confrontando com Juselina Alves de Siqueira Caetano e herdeiros, até P02, de coordenadas N 7.407.949.6607m e E 631.267.747m, deste confrontando com a Estrada Fazendinha prolangamento da Rua Marcos Rodrigues do Amaral, segue com azimute 305º46'20" e percorre 12,00m até o ponto P03, de coordenadas N 7.407.956,619 e E 631.270.753m, deste segue com azimute 128º19'48" e percorre 12,00m confrontando com Juselina Alves de Siqueira e Herdeiros, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área total de 243,05m². Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial Descritivo elaborado pela Engenheira Civil, Aracelli Hamerski Morokawa, CREA-PR nº 48.905/D.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, será ocupada para operacionalização do Poço 3, necessário para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Carlópolis/PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da Desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito ao acesso á área compreendida no presente Decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da Desapropriação da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 05 de janeiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A2D1D495

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 945/2017

Súmula: - "Constitui comissão de licitação, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Constituir a comissão de licitação municipal para o ano de 2017, a qual terá a sua equipe de apoio integrada pelos seguintes servidores:
I)- EDSON JOSÉ DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº. 12.917.519-2, como titular da comissão, e com percepção de função gratificada no valor de R$200,00 (duzentos reais);
II)- CEZAR DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 7.596.591-5, como titular da comissão, e com percepção de função gratificada no valor de R$200,00 (duzentos reais);
III)- FRANCISCO PAIVA NETO, portador da cédula de identidade RG nº.3.566.722-9, como suplente da comissão, e com percepção de função gratificada no valor de R$200,00 (duzentos reais), a qual será paga apenas na hipótese de substituição dos titulares e de efetiva atuação na equipe de apoio;
IV)- EDERALDO BENTO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº. 13.892.210-3, como titular da comissão, e com percepção de função gratificada no valor de R$200,00 (duzentos reais) a qual será paga apenas na hipótese de substituição dos titulares e de efetiva atuação na equipe de apoio;

Art. 2º. - Designar a servidora KÁTIA KEIKO SHIMIZO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.809.011-0, para exercer a função de PREGOEIRA, com percepção de função gratificada no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 03 de janeiro de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:82041E4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de Janeiro de 2017, o Senhor FABIO JOSÉ ALVES, brasileiro, solteiro, portador do RG 27.145.992-X, inscrito no CPF sob o nº 249.082.818-58, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Saúde, atribuindo-lhe como vencimento o valor fixado na Lei municipal nº 2.910/2016, de 22 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 5 Janeiro de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:4E1E7A66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de Janeiro de 2017, a Senhora VERA LÚCIA CARDOSO brasileira, casada, portador do RG 5.205.849-0, inscrita no CPF sob o nº 486.658.199-91, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, atribuindo-lhe como vencimento o valor fixado na Lei municipal nº 2.910/2016, de 22 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 5 Janeiro de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BDE75051

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2910/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão e gratificações no âmbito do Município de Centenário do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura de cargos em comissão e gratificações no âmbito do Município de Centenário do Sul, conforme ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV desta Lei, composto de Quadro de Cargo de Comissionados com os respectivos símbolos identificadores e quantitativos de vagas, Tabelas de Cargos Comissionados e Tabela de Gratificações e descrições Sintéticas e Analíticas de cargos e funções, que entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Do Quadro de Diretores fica reservado o percentual de 50% para serem ocupados por servidores efetivos.

Art. 4º Os servidores efetivos, que ocuparem cargos de diretores poderão optar pelo recebimento do valor do CC3 ou a remuneração do seu cargo efetivo acrescido da gratificação FG1.

***§*1º** Optando o servidor efetivo pelo recebimento do CC3, fica vedado o acréscimo de qualquer parcela pecuniária, sobre tudo quanto ao valor de FG, exceto quanto ao adicional por tempo de serviço.

§ 2º Para os detentores de Função Gratificada (FG) por determinação judicial, até a data da aprovação desta lei passará receber as Funções Gratificadas do Anexo III na seguinte proporção: FG Judicial 4, passará a receber FG3, FG judicial 3 passará a receber a FG2 e FG1 passara receber FG1 do Anexo III.

Art. 5º O servidor efetivo, quando investido em cargo de secretário municipal, receberá o valor do subsídio do cargo comissionado, acrescido das suas vantagens pessoais.

Parágrafo Único: Aqueles ocupantes de cargo em comissão que não sejam servidores efetivos farão jus tão somente ao valor do CC, vedada qualquer verba adicional a esta remuneração.

Art. 6º Fica Alterado o Anexo VI da Lei Municipal 2677/2013 de 26/08/2013 cujo Símbolo do Diretor(a) Escola que está fixado como CC-7 será o equivalente ao CC-3 da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22 de Dezembro de 2016

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:675381D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017, AO CONTRATO Nº 184/2016 – TOMADA DE PREÇOS 008/2016

Processo: 32578/2016
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: Amparo Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.162/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de Reforma da Quadra Poliesportiva do Jardim Campo Alto (LOTE 02), conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 30 de dezembro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de dezembro de 2016.
Assinatura: José Mauri Henemann

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:20CCD798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017, AO CONTRATO Nº 191/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

Processo: 30614/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70 – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.734.183/0001-18.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação e revitalização de vias urbanas, compreendendo os serviços de: terraplenagem, demolição de pavimento, regularização e compactação de sub-leito, sub-base de brita 4ª, base de brita graduada, meio-fio, tapa-buracos, imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, drenagem, sinalização, urbanismo e demais serviços descritos nos projetos – **LOTE 01** – LOCAL: Região Central – TRECHOS: Rua Francisco Camargo – Trecho entre Rua Zacarias de Paula Xavier e Rua Faustino André Johnsson; Rua José Cavassim – Trecho entre Avenida João Batista Lovato e Rua José Leal Fontoura; e, Rua José Leal Fontoura – Trecho entre a Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua José Cavassim – Área Pavimentada: 13.856,64m2 – Galerias de Águas Pluviais 1.776,00m – Calçadas – 8.815,91m2 – Meio Fio Com Sarjeta 2.851,52m e colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 002/2016.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução da obra até o dia 17 de fevereiro e o prazo de vigência do contrato até o dia 12 de julho de 2017.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de janeiro de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:1C424487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017, AO CONTRATO Nº 192/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

Processo: 30616/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70 – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.734.183/0001-18.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação e revitalização de vias urbanas, compreendendo os serviços de: terraplenagem, demolição de pavimento, regularização e compactação de sub-leito, sub-base de brita 4ª, base de brita graduada, meio-fio, tapa-buracos, imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, drenagem, sinalização, urbanismo e demais serviços descritos nos projetos – **LOTE 02** – LOCAL: Bairro Guaraituba – TRECHOS: Rua Leônidas Alberti – pavimentação nova – Trecho entre Rua Pedro do Rosário e estaca 57 + 15,95m; Rua Formosa do Oeste – Trecho entre a Rua Cerro Azul e Rua Antonio Fracaro / estaca 30 + 10,011; e, Rua Leônidas Alberti – Recapeamento Trecho entre BR 476 e Rua Pedro do Rosário – Área Pavimentada – 15.713,59m2 – Área de Recape 2.453,45m2 - Galeria de Água Pluviais 2.380,00m – Calçadas:

12.188,71m2 – Meio Fio com Sarjeta 3.452,11m e colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 002/2016.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução da obra até o dia 17 de fevereiro e o prazo de vigência do contrato até o dia 12 de julho de 2017.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de janeiro de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:AF75FC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 113/2016

Processo Administrativo nº. 28105/2016
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 721/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades municipais no atendimento as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: NORKSPAR COMERCIAL LTDA – VALOR: **R$ 189.997,50** (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme descrito em edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 06 de janeiro de 2017.

TANIA MARA TOSIN
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FE20CEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 107/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: EVOLUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 18.454.557/0001-68.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII)
Valor: R$ 15.550,00 (Quinze mil e quinhentos e cinqüenta reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de dezembro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:18CDED5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como tendas, palcos, pórticos, galpão, camarim, tablados, grades de organização, etc., destinadas à 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 09 a 12 de fevereiro de 2017, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.
Data: 20 de janeiro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E936C00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como som, iluminação, leds, geradores, etc., destinadas à 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 09 a 12 de fevereiro de 2017, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.
Data: 23 de janeiro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de janeiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7D1286B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial ao artigo 25, "caput" da Lei acima citada,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica junto à Copel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Contenda, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.368.898/0001-06, com endereço na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco C, Mossungue, Curitiba, Paraná.

- Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

- Dotação orçamentária:
01. Câmara Municipal; 001 – Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.39.43.99 – Serviços de energia elétrica dos demais setores da Administração; Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:BB675BD1

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Fornecimento de água tratada e outros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e em especial ao artigo 25, "caput" da Lei acima citada,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto junto à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar -, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Contenda, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 76.484.013/0001-45, com endereço na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná.

- Valor total: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

- Dotação orçamentária:
01. Câmara Municipal; 001 – Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 0 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.39.44.99 – Serviços de água e esgoto dos demais setores da Administração; Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:5B2B975C

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Fornecimento de serviços de telefonia fixa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e especial ao artigo 25, "caput" da Lei acima citada,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de telefonia fixa e internet junto à empresa Oi/S.A, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Contenda, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- OI/S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0321-85, com endereço na Travessa Teixeira de Freitas, nº 75, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná.

- Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

- Dotação orçamentária:
01. Câmara Municipal;
001 – Legislativo Municipal;
01.031.0001.2-003 – Manutenção do Poder Legislativo;
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;
3.3.90.39.58.00 – Serviços de telecomunicações; Fonte: 00001 – Recursos do tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:698741BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria.
FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2043 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/496.

VALOR: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
CONTRATADA: HERRERA & LAGNANI S/S LTDA - ME, CNPJ nº 25.241.804/0001-03.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 05/01/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:9E296888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2016
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2043 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/496.
VALOR: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
CONTRATADA: HERRERA & LAGNANI S/S LTDA - ME, CNPJ nº 25.241.804/0001-03.
DATA: 05/01/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:8891CE71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA SÉTIMA (7ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ

FLS. Nº 240

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA SÉTIMA (7ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AO **PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (1º/01/2017)** E POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (02/10/2016). FIZERAM-SE PRESENTES A ESTA SESSÃO SOLENE, OS VEREADORES ELEITOS: **SR. ADAILTON DE PAULA - PMDB; SR. AIR DE SOUZA FILHO - PDT; SR. LAUDI DEBASTIANI - PDT; SR. LUCAS BRANCO DA SILVA - DEM; SR. ODAIR JOSÉ CHAMBERLAIN - PSC; SR. PEDRO MARTINS - PDT; SRA. SANDRA DE FATIMA DIAS CHAMBERLAIN – PSC E SR. VALDECI DE JESUS DOS SANTOS – PMN**. **REGISTRANDO A AUSENCIA DO VEREADOR ELEITO SR. ROBERTO CARLOS BODI** ÀS DEZ HORAS (10:00HRS), DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 22 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, CONFORME EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2012, PUBLICADA NA TRIBUNAL OFICIAL DO MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSE EM 15/12/2012 E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA O VEREADOR MAIS IDOSO DENTRE OS VEREADORES PRESENTES, **SR. PEDRO MARTINS - PDT**, QUE IMEDIATAMENTE CONVIDOU O VEREADOR **SR. LAUDI DEBASTIANI - PDT,** PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DESTA SESSÃO SOLENE E **SOB A GRAÇA E PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO**, DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA SÉTIMA (7ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DA MESA PRESTOU O COMPROMISSO REGIMENTAL, PROFERINDO O QUE SEGUE: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".** EM SEGUIDA O SENHOR SECRETÁRIO DESIGNADO DA MESMA FORMA PRESTOU SEU COMPROMISSO REGIMENTAL E NA SEGUENCIA O SENHOR SECRETÁRIO DESIGNADO PROCEDENDO A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS, NOMINALMENTE POR ORDEM ALFABETICA, OS QUAIS PRESTARAM IGUAL COMPROMISSO, DIZENDO: ***"ASSIM O PROMETO"***. O SENHOR PRESIDENTE DA MESA DECLAROU EMPOSSADOS OS SENHORES VEREADORES ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (02/10/2016), PARA UM MANDATO QUE VAI DESTA DATA ATÉ O DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (31/12/2020). EM SEGUIDA, A SECRETARIA PROCEDEU A ENTREGA DO TERMO DE POSSE A CADA VEREADOR, OS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE FIRMADOS, PELO PRESIDENTE, PELO SECRETÁRIO DESIGNADO E PELOS EMPOSSADOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESENTE SESSÃO SOLENE FOI SUSPENSA POR TEMPO SUFICIENTE PARA A LAVRATURA DESTA ATA. REABERTA A SESSÃO SOLENE, A PRESENTE ATA FOI LIDA E ACHADA CONFORME, SENDO ASSINADA POR MIM, LAUDI DEBASTIANI, SECRETÁRIO DESIGNADO PELA PRESIDÊNCIA, PELO SR. PEDRO MARTINS, PRESIDENTE DESTA SESSÃO SOLENE E POR TODOS OS DEMAIS VEREADORES PRESENTES. x.x.x..x.x

_____
Presidente

_____
Secretário

Demais Vereadores:
_____
_____

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:17B93BC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 032/2017 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº 032/2017

"Estabelece a Programação Financeira de Desembolso do Município de Doutor Ulysses, para o exercício de 2017 e dá outras providencias ".

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI**,**

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, que prevê em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até 30 (trinta) dias da Promulgação da Lei Orçamentária Anual – LOA, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesa de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter compatibilidade entre receitas e despesas orçamentárias conjugadas com fluxo de caixa e cronologia de pagamento.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, da Administração Direta e Indireta do município de Doutor Ulysses, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

§1º - Os anexos deste decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Administração Direta e Indireta;
§2º - Para as despesas a fixação se deu através de unidade orçamentária, descrevendo nestas os Projetos e atividades nelas previstas.

Art. 2º - As cotas bimestrais que cada unidade pode utilizar significam o volume de recursos orçamentários que as unidades orçamentárias são autorizadas a utilizar bimestralmente;

Art. 3º - A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior possui o objetivo de manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria;

Art. 4º - As cotas bimestrais; poderão ser alteradas durante o exercício, observados os limites da dotação e o comportamento da execução orçamentária;

Parágrafo Único – A programação da despesa orçamentária, para efeito do presente artigo, levará em conta os critérios adicionais orçamentários, alterados na mesma programação dos documentos contábeis que os estabelecem;

Art. 5º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificando o desequilíbrio fiscal, o mesmo devera ser reconduzido pelo Órgão que lhe deu causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto;

Parágrafo Único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe deu causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do município de Doutor Ulysses.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir desta data , revogando-se as disposições em contrario.

Edifico da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (05/01/2017).

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EF3C4915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N.º 05/2017

Fernandes Pinheiro – PR, 05 de Janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art.1° - Autorizar a servidora **JAQUELINE KLUTIKOSKI,** matrícula 104-1, RG n.º 5.387.018-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 769.288.299-15, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 043/97, a realizar todas as transações por meio eletrônico, em conjunto com a Prefeita Municipal, nas contas correntes das instituições abaixo relacionadas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro: CNPJ 01.619.323/0001-20
Fundo Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro: CNPJ 09.279.542/0001-10
Fundo Municipal de Assistência Social: CNPJ 12.060.443/0001-57
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: CNPJ 12.060.391/0001-19

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F8A3C97B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N.º 06/2017

Fernandes Pinheiro – PR, 05 de Janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art.1° - Autorizar o servidor **SIDNEI ANTONIO DE LIMA,** matrícula 443, RG n.º 5.737.179-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.409.589-93, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 106/2006, a assinar cheques juntamente com a Prefeita Municipal, nas contas correntes das instituições abaixo relacionadas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro: CNPJ 01.619.323/0001-20
Fundo Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro: CNPJ 09.279.542/0001-10
Fundo Municipal de Assistência Social: CNPJ 12.060.443/0001-57
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: CNPJ 12.060.391/0001-19

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AEB38B6B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N.º 07/2017

Fernandes Pinheiro – PR, 06 de Janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art.1° - Autorizar o servidor **SERGIO GOMES,** RG n.º 5.737.231-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 793.956.009-34, ocupante do cargo de Secretario de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 005/2017, a assinar cheques juntamente com a Prefeita Municipal, nas contas correntes correspondentes ao Fundo Municipal da Educação de Fernandes Pinheiro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:87FFB55A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N.º 08/2017

Fernandes Pinheiro – PR, 06 de Janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art.1° - Autorizar a servidora **ALBANI FONTOURA,** RG n.º 5.052.238-3, inscrita no CPF/MF sob o n.º 723.369.439-72, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2017, a assinar cheques juntamente com a Prefeita Municipal, nas contas correntes correspondentes a instituição do Fundo Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:90808AE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N.º 09/2017

Fernandes Pinheiro – PR, 06 de Janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art.1° - Autorizar a servidora **EMANUELLE DE MATTOS,** RG n.º 8.158.118-5, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.878.169-92, ocupante do cargo de Secretário do Bem Estar Social, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 002/2017, a assinar cheques juntamente com a Prefeita Municipal, nas contas corrente correspondentes as instituições do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AF0A0C00

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 001/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável e serviços de saneamento pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2017 a 05/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:91514B66

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 006/2017- NOMEAÇÃO CARGO DE AGENTE POLÍTICO *REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado VANDERLEI TAIOCK, RG nº. 9.065.722-4(PR), CPF nº.042.354.479-98, para o cargo de agente político de SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Em 02 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F467E434

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 021/2017- NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LUCIELE APARECIDA SCHEIDT, RG nº. 10.174.724-7 (PR), CPF nº. 063.179.419-04, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A4683F68

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 002/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de Energia Elétrica pela Copel Distribuição S/A para os prédios públicos da Prefeitura Municipal e iluminação pública do Município.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2017 a 05/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB1EFAF9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 003/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial da União.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2017 a 05/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6D24061E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 004/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 76.437.383/0001-21

OBJETO: Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 09/01/2017 a 08/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E043A8A4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 005/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA - PR
CNPJ: 76.639.384/0028-79

OBJETO: Contratação dos serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR com a finalidade de pagamentos de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, taxas, arquivamentos e demais serviços emitidos pela entidade de classe na regularização de obras públicas.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 09 /01/2017 a 08/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CCB22E1E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 006/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN
CNPJ: 78.206.513/0001-40

OBJETO: Contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN para pagamento de licenciamentos, seguros e taxas de veículos da frota da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 09/01/2017 a 08/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BCF6B054

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 007/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03

OBJETO: Aquisição de serviços de envio de correspondências sob todos os processos de postagem através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 8.000,00 (sete mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 07/01/2017 a 06/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:31D10FF0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 008/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Aquisição dos serviços de operadora de telefonia fixa e acesso de integração de dados e voz Interlan entre os prédios da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 09/01/2017 A 08/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BA390056

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais para Retroescavadeira, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 4.044,13 (quatro mil e quarenta e quatro reais e treze centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5DBB82C5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO 001-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de editora de jornal regional para efetuar publicações de editais, portarias, extratos de contrato, dentre outros atos oficiais do Município, em jornal impresso.

Forma de Julgamento: Menor Preço por cm².
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/01/2017, às 09:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail:
licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 06 de Janeiro de 2017.

SILVANO ZANIDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B1D7CA14

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO 002-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de prestador de serviço pessoa jurídica, para serviços médicos de pediatria.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/01/2017, às 13:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail:
licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 06 de Janeiro de 2017.

SILVANO ZANIDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A16545D6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO 003-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de serviços profissionais de assistente social, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/01/2017, às 15:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail:
licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 06 de Janeiro de 2017.

SILVANO ZANIDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:488AE26D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

SÚMULA: Revoga a Resolução que reconhece formalmente a Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – ACAMPAR, como entidade oficial representativa da Câmara Municipal de General Carneiro PR., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte: Resolução n. 002/2017.

A Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR., autorizado a proceder e requerer a desfiliação desta Câmara com a ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscritas no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, com sede à Rua Duque de Caxias 163, na cidade de Curitiba – PR., e reconhecida pela Lei Estadual nº 16.083/2009, como **"...entidade oficial representativa das Associações Microrregionais de Câmaras, Câmaras Municipais de Vereadores do Estado do Paraná, para todos os efeitos de representatividade."**

Art. 2º. A desfiliação da Câmara Municipal de General Carneiro – PR., à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná - ACAMPAR se dará mediante publicação de portaria da Presidência da Mesa Diretiva, a partir de quando deverá ser imediatamente suspenso qualquer pagamento da mensalidade fixada em Assembleia Geral daquela entidade, bem como a mesma deve ser notificada acerca da desfiliação.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução 002/2015.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2017.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.,

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:5DC3C45F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2017

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADORA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **JUÇARA SIEGA,** portadora do RG N.º 36.926.791-6/SSSP, ao cargo de COORDENADORA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B1A3EC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2017

Dispõe sobre as ATRIBUIÇOES do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 467.176.840-20 no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

INFORMAR, que são pertinentes à Função de Secretário Municipal de Finanças desenvolvidas pelo Sr. Vilmar Manoel de Campos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de General Carneiro PR, portador do CPF 602.731.439-72, nomeado através da portaria nr. 002/2017 de 02/01/2017 publicada no Diário Oficial do Municipio em 03/01/2017.
O mesmo assina conjuntamente com o Prefeito Municipal qualificado em epígrafe todas as contas pertencentes à Prefeitura Municipal ou vinculadas ao CNPJ 75.687.681/0001-07, com poderes especificados a seguir, sem limites:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES BANCÁRIOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVOS À OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
EFETUAR MOVIMENTAÇAO FINANCEIRA PARA MESMA TITULARIDADE
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS/REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. DE CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIA ELETRONICA PARA ALIVIO NUMERARIO COBAN
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGAÇOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZA (DDA)

Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de Janeiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3B6318AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 004/2017/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos certames licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor PATRIK PELOI FLÁVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR pelo período de 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitações, incumbida pelo desenvolvimento, análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas dos Certames Licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná.

Artigo 2º – A Comissão Permanente de Licitações citada no artigo anterior será composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Ronny Cristiano da Silva Santos
Secretário: Thomas Pereira da Rocha
Membro: Elisangela Campos Silva
Membro: Paulo Fernando Siena
Membro: Tiago Vieira Macedo Miranda

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:7CFDB489

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 005/2017/CM

EMENTA: "Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão, promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor PATRIK PELOI FLÁVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear pelo período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão, promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, conforme segue:

I – Pregoeiro:
Ronny Cristiano da Silva Santos CPF: 019058519-60

II – Equipe de Apoio:
a) Elisangela Campos Silva CPF: 037.217.209-11
b) Tiago Vieira Macedo Miranda CPF: 069.202.089-62
c) Thomas Pereira da Rocha CPF: 937.195.079-04
d) Paulo Fernando Siena CPF: 004.293.901-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B01E976F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 006/2017/CM

EMENTA: "Concede gratificação por encargo especial a servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná."

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor PATRIK PELOI FLÁVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder aos senhores Ronny Cristiano da Silva Santos, Thomas Pereira da Rocha, Tiago Vieira Macedo Miranda e senhora Elisangela Campos Silva, todos servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goioerê, gratificação por encargos especiais, identificada pelo símbolo GEE, especificamente pela participação em Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goioerê, conforme dispõe o Artigo 52-B, da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 2º - Pela participação como Presidente de Comissão de Licitação ou Pregoeiro, a gratificação de que trata o artigo anterior será de 20% (vinte por cento) e, pela participação como membro de Comissão de Licitação, a gratificação de que trata o artigo anterior será de 10% (dez por cento), incidentes sobre o vencimento básico mensal dos servidores, conforme previsto nos incisos I e II, § 1º, art. 52-B, da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F85ED591

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 007/2017/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial,

de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor PATRIK PELOI FLÁVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, pelo período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, os servidores Elisangela Campos Silva, Paulo Fernando Siena e Ederson Nunes de Azevedo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelas Secretarias e órgãos vinculados;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis e inservíveis:

I – Promover a avaliação e controle dos bens inservíveis integrantes do acervo da Câmara para fins de alienação, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

II – Emitir laudo dos bens inservíveis;

III- Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:FE93482F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 008/2017/CM

EMENTA: "Designa servidor para efetuar o controle de quilometragem da frota e abastecimentos dos veículos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor PATRIK PELOI FLÁVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR pelo período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, o senhor Ederson Nunes de Azevedo, servidor desta Câmara Municipal, para efetuar o controle da quilometragem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Goioerê, bem como o controle da manutenção e utilização dos mesmos.

Artigo 2º - São atribuições do servidor:

I – efetuar o controle diário da quilometragem dos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal;
II – Repassar ao setor de contabilidade da Câmara Municipal, através de ofício circular interna, no primeiro dia útil de cada mês, todas as informações necessárias para a correta alimentação do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal), o qual deverá conter os seguintes dados:
a) Descrição do veículo (modelo, placa etc.);
b) Data da verificação da quilometragem;
c) Medição Inicial;
d) Medição Final:
e) Outras informações complementares.

III – Controlar a quilometragem dos veículos para efeito de troca de óleo;
IV – Zelar pela utilização dos veículos, mantendo-os sempre em condições de serem utilizados, devendo estar sempre limpos, abastecidos e com toda a manutenção em dia;
V – A cada viagem realizada com o veiculo oficial, conferir antes e após a viagem, as condições do veículo, devendo fazer um check-list do estado do veículo, a fim de identificar os responsáveis por possíveis danos causados ao mesmo;
VI – Realizar o controle de condutores do veículo oficial, a fim de identificar responsáveis por eventuais multas de trânsito, devendo ainda, tomar todas as providências cabíveis para a identificação do condutor infrator junto aos setores competentes, dentro dos prazos legais;
VII – Executar outras atividades correlatas, a critério da Chefia Imediata.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:3CA28221

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 009/2017/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão de recebimento e conferência dos materiais, bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor PATRIK PELOI FLÁVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê, e de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR, pelo período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 os servidores Elisangela Campos Silva, Paulo Fernando Siena e Chirlei Lima de Sousa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, incumbida do

recebimento e conferência dos materiais, bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná:

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:DC35305C

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Goioerê (ACIG), situada na Avenida Mauro Mori, nº 415, no Bairro Jardim Lindóia, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, sob a Presidência do Senhor Vereador Walter Fernandes Martins, conforme estabelecido no artigo 19 da Lei Orgânica do Município e artigo 4º do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores eleitos no Pleito Eleitoral de dois de outubro de dois mil e dezesseis com a finalidade de realizar a solenidade de Posse dos mesmos, e para tanto, compareceram, além do Presidente da Sessão de Instalação, WALTER FERNANDES MARTINS, os seguintes vereadores: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, AGILSON FLAUSINO DA SILVA, GUILHERME CESAR DUTRA, JACY DA SILVA, JAIME VIEIRA BUENO, JOAQUIM RAFAEL NETO, JOSÉ JOAQUIM SOARES e PATRIK PELOI FLÁVIO que apresentaram o Diploma expedido pela Nonagésima Segunda Zona Eleitoral e prestaram o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO". O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, conforme reza o artigo 4º do Regimento Interno, nomeou o Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO como Secretário "ad hoc" para secretariar a Sessão de Instalação de posse. Lido o referido compromisso pelo Presidente, o Secretário realizou a chamada nominal por ordem alfabética dos Vereadores, e estes em pé, com o braço direito estendido a altura do ombro, de forma individual, conforme a chamada nominal pelo Secretário, disseram: "ASSIM O PROMETO". Na sequência o Presidente em exercício declarou-os empossados e não havendo mais nada a ser tratado, houve por bem determinar a lavratura do presente Termo, que foi assinado pelo Presidente e pelos Vereadores empossados.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente em Exercício
CPF: 361.691.889-87

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
Vereador
CPF: 044.315.659-06

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
Vereador
CPF: 537.514.779-34

GUILHERME CESAR DUTRA
Vereador
CPF: 581.744.869-68

JACY DA SILVA
Vereador
CPF: 624.852.619-20

JAIME VIEIRA BUENO
Vereador
CPF: 897.616.779-15

JOAQUIM RAFAEL NETO
Vereador
CPF: 618.722.299-72

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vereador
CPF: 447.157.659-34

PATRIK PELOI FLÁVIO
Vereador
CPF: 043.352.159-75

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:EDB099F0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO ESPECIAL DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Goioerê – ACIG, situada na Avenida Mauro Mori, nº 415, localizada no Jardim Lindóia, Município de Goioerê, realizou-se a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos no Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná. Presentes os Senhores Vereadores: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE (CPF Nº 044.315.659-06), AGILSON FLAUSINO DA SILVA (CPF Nº 537.514.779-34), GUILHERME CESAR DUTRA (CPF Nº 581.744.869-68), JACY DA SILVA (CPF 624.852.619-20), JAIME VIEIRA BUENO (CPF Nº 897.616.779-15), JOAQUIM RAFAEL NETO (CPF Nº 618.722.299-72), JOSÉ JOAQUIM SOARES (CPF Nº 447.157.659-34), PATRIK PELOI FLÁVIO (CPF Nº043.352.159-75) e WALTER FERNANDES MARTINS (CPF Nº 361.691.889-87). Os trabalhos foram iniciados às dez horas e trinta e oito minutos, presidido pelo Senhor Vereador Walter Fernandes Martins, e secretariado pelo Secretário Ad-hoc PATRIK PELOI FLÁVIO, que em obediência aos ditames dos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Resolução nº 001/2012 (Regimento Interno), deu-se início ao Processo Eleitoral. O Presidente do Processo Eleitoral informou haver a existência dos seguintes registros de candidaturas: para o Cargo de Presidente, vereadores inscritos: PATRIK PELOI FLÁVIO e JOSÉ JOAQUIM SOARES; para o Cargo de Vice-Presidente, vereador inscrito: GUILHERME CESAR DUTRA; para o Cargo de 1º Secretário consta uma novidade, pois na manhã de hoje, dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, o candidato ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE apresentou um REQUERIMENTO DA SUA DESISTÊNCIA ao cargo referenciado de 1º Secretário, assim, diante da desistência citada, o vereador WALTER FERNANDES MARTINS, apresentou o seu REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA ao cargo de 1º Secretário, tudo em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê, portanto, para o cargo de 1º Secretário constam inscritos os vereadores: JACY DA SILVA e WALTER FERNANDES MARTINS; e, finalmente ao Cargo de 2º Secretário, consta a inscrição do vereador: AGILSON FLAUSINO DA SILVA. O Senhor Presidente após informar aos Senhores Vereadores e ao público presente o registro das candidaturas supracitadas, explicou, que, a eleição da mesa proceder-se-á em votação aberta (nominal), conforme reza o artigo 15 do Regimento Interno, e, de acordo com o inciso VII, do artigo 16, do supracitado estatuto regimental, será realizada a chamada dos senhores vereadores, por ordem alfabética, para a declaração nominal de seus respectivos votos, para cargo a cargo, iniciando pelo voto proferido ao presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário. Iniciando o Processo Eleitoral o Secretário Ad-Hoc, Senhor Patrik Peloi Flávio, realizou a chamada dos Senhores Vereadores pela ordem alfabética para VOTAÇÃO NOMINAL AO CARGO DE PRESIDENTE, a saber: Abraão Isaque Miranda Cavalcante – PATRIK PELOI FLÁVIO; Agilson Flausino da Silva – PATRIK PELOI FLÁVIO; Guilherme Cesar Dutra – JOSÉ JOAQUIM SOARES; Jacy da Silva – JOSÉ JOAQUIM SOARES; Jaime Vieira

Bueno – JOSÉ JOAQUIM SOARES; Joaquim Rafael Neto – PATRIK PELOI FLÁVIO; José Joaquim Soares – JOSÉ JOAQUIM SOARES; Patrik Peloi Flávio – PATRIK PELOI FLÁVIO; Walter Fernandes Martins – PATRIK PELOI FLÁVIO. O Presidente do pleito anunciou o resultado da votação nominal ao Cargo de Presidente: O Senhor Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO foi eleito com 05 (CINCO) VOTOS. Na sequência o Secretário ad-hoc realizou a chamada para VOTAÇÃO NOMINAL AO CARGO DE VICE-PRESIDENTE, a saber: Abraão Isaque Miranda Cavalcante – GUILHERME CESAR DUTRA; Agilson Flausino da Silva – GUILHERME CESAR DUTRA; Guilherme Cesar Dutra – GUILHERME CESAR DUTRA; Jacy da Silva – GUILHERME CESAR DUTRA; Jaime Vieira Bueno – GUILHERME CESAR DUTRA; Joaquim Rafael Neto – GUILHERME CESAR DUTRA; José Joaquim Soares – GUILHERME CESAR DUTRA; Patrik Peloi Flávio – GUILHERME CESAR DUTRA; Walter Fernandes Martins – GUILHERME CESAR DUTRA. Encerrando-se a votação nominal ao Cargo de Vice-Presidente o Presidente anunciou o resultado da mesma, tendo sido eleito o Vereador GUILHERME CESAR DUTRA com 9 (NOVE) VOTOS. Dando prosseguimento o Secretário ad-hoc realizou a chamada para VOTAÇÃO NOMINAL AO CARGO DE 1º SECRETÁRIO, a saber: Abraão Isaque Miranda Cavalcante – WALTER FERNANDES MARTINS; Agilson Flausino da Silva – WALTER FERNANDES MARTINS; Guilherme Cesar Dutra – JACY DA SILVA; Jacy da Silva – JACY DA SILVA; Jaime Vieira Bueno – JACY DA SILVA; Joaquim Rafael Neto – WALTER FERNANDES MARTINS; José Joaquim Soares – JACY DA SILVA, Patrik Peloi Flávio – WALTER FERNANDES MARTINS; Walter Fernandes Martins – WALTER FERNANDES MARTINS. O Presidente anunciou o resultado da votação ao cargo de 1º Secretário, tendo sido eleito o Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, com 05 (CINCO) VOTOS). Na sequência o Secretário ad-hoc fez a chamada dos vereadores para VOTAÇÃO NOMINAL AO CARGO DE 2º SECRETÁRIO, a saber: Abraão Isaque Miranda Cavalcante – AGILSON FLAUSINO DA SILVA; Agilson Flausino da Silva – AGILSON FLAUSINO DA SILVA; Guilherme Cesar Dutra – AGILSON FLAUSINO DA SILVA; Jacy da Silva – AGILSON FLAUSINO DA SILVA; Jaime Vieira Bueno – AGILSON FLAUSINO DA SILVA; Joaquim Rafael Neto – AGILSON FLAUSINO DA SILVA; José Joaquim Soares – AGILSON FLAUSINO DA SILVA, Patrik Peloi Flávio – AGILSON FLAUSINO DA SILVA; Walter Fernandes Martins – AGILSON FLAUSINO DA SILVA. O Presidente anunciou o resultado da votação ao cargo de 2º Secretário, tendo sido eleito o Vereador AGILSON FLAUSINO DA SILVA, com 09 (NOVE) VOTOS. Findado o Processo Eleitoral da Mesa Diretora – Biênio 2017/2018, o Presidente anunciou a proclamação dos eleitos, a saber: PRESIDENTE –PATRIK PELOI FLÁVIO; VICE-PRESIDENTE – GUILHERME CESAR DUTRA; 1º SECRETÁRIO – WALTER FERNANDES MARTINS; e 2º SECRETÁRIO – AGILSTON FLAUSINO DA SILVA, e, declarou-os empossados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente determinou a lavratura do presente Termo de Eleição e Posse da Mesa Diretora que, segue assinado pela Mesa Eleita e demais vereadores.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente Eleito
CPF: 043.352.159-75

GUILHERME CESAR DUTRA
Vice-Presidente
CPF: 581.744.869-68

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário
CPF: 361.691.889-87

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
2º Secretário
CPF: 537.514.779-34

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
Vereador
CPF: 044.315.659-06

JACY DA SILVA
Vereador
CPF: 624.852.619-20

JAIME VIEIRA BUENO
Vereador
CPF: 897.616.779-15

JOAQUIM RAFAEL NETO
Vereador
CPF: 618.722.299-72

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vereador
CPF: 447.157.659-34

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:9145B6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2.017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 168/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016
Contratado: Clinica Médica CLJ Eireli - ME
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde Central.
Vigência: 31.08.17
Data de assinatura: 05.01.17
Valor do Contrato: R$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) por mês

Goioerê-PR, 05 de janeiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:89903CE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2017

Data: 06 de janeiro de 2017.

Ementa: Concede férias à servidora Fabiana de Oliveira Pereira Ladeia, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Legislativa.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Fabiana de Oliveira Pereira Ladeia,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Fabiana de Oliveira Pereira Ladeia, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n° 12.403.094-3 SSP/PR e CPF n° 084.456.849-06 , no **período compreendido entre 06 de fevereiro a 07 de março de 2017**, relativas ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:742B3684

PROJUR
DECRETO Nº 025/2017 DATA: 06.01.2017

Ementa: aposenta o Servidor Estatutário Assunção Ortiz ocupante do cargo de Vigia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

O do Prefeito Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 40, II e § 2o da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício nº 1649814973, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2017000030,

DECRETA:

Art. 1o Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1246/2003, fica aposentado por tempo de contribuição o Servidor Estatutário **ASSUNÇÃO ORTIZ**, ocupante do cargo de Vigia, portador da CI/RG nº 1.621.021 SESP/PR, a partir de 03 de janeiro de 2017.
Art. 2o Declara extinto o cargo de Vigia, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua jubilação.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8E2CECE4

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017 REF. RECURSOS RECEBIDOS - MEMORANDO Nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA** a **Câmara Municipal de Vereadores**, os **Partidos Políticos**, os **Sindicatos** e as **Entidades Empresariais,** com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que em 02.01.17, houve recebimento de crédito no valor deR$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), efetuado na conta nº 647079-8 da Agência nº 0722-6 da Caixa Econômica Federal em Guaíra, Estado do Paraná, vinculada ao**Contrato nº 820399/2015 Processo nº 1026686-09/2015 – MAPA memorando nº 2015000886**. Esse crédito se refere a pavimentação poliédrica na Estrada Rural Cruz de Malta, neste Município, repassado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C1566AD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão, violão, teclado, violino, flauta transversal, contrabaixo, teoria musical fanfarra e coral para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, ballet, teatro e tear os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais, por profissionais qualificados devidamente certificados, todos os dias da semana por 12 meses. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de janeiro de 2017, às 08h15min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133, ou pelo e-mail
licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 06 de janeiro de 2017.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A311D65A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2774/2017

SÚMULA: Nomeia Coordenadora de Proteção Social Básica e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso V e XXI da Lei Orgânica Municipal, bem como, consoante com a Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;
Considerando a Lei Municipal N.º 222/2004;Considerando especialmente a Lei Municipal N.º 803/2014;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **SOLIANE REGINA MARCONDES**, portadora do RG. n.º 5.818.133-1 SSP/PR e CPF n.º 825.625.989-20, a fim de exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Proteção Social Básica do Município de Guaraniaçu**, símbolo CC2, a partir de 02 de janeiro de 2017, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A67554D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PARTES: **CONTRATANTE**: **Município de Guaraniaçu**, Estado do Paraná.
CONTRATADO: GRACIOSO & SANTOS BOZ LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Av. Manoel Ribas sala 01 – Centro, município de Guaraniaçu/Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 10.979.344/0001-48, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Aparecido Gracioso, RG nº 4.332.383-0/Pr e CPF nº 733.476.989-91**.**

CONTRATO Nº: 1356
TERMO Nº: 01
LICITAÇÃO: Pregão nº 38/2014
MOTIVO: Tendo em vista o titular do contratado ser empossado como Vice Prefeito do município, o que impossibilita a continuidade do fornecimento.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 9 Inciso III da Lei Federal nº 8.6666/93, por acordo entre as partes.
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra mecânica e fornecimento de peças para moto serras, roçadeiras e moto podas do setor de urbanismo do município.

Ficam eximidas as partes, dos direitos e responsabilidades firmadas por ocasião deste instrumento.

Guaraniaçu, 03 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F83CAF23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2016
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 19/01/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para **Registro de precos para fornecimento de refeições e marmitex para as Secretarias Municipais.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em
www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:63E348DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 004/2017

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a necessidade de se compor Comissão Permanente de abertura e julgamento e atividades afins para atuar em processos de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Abertura, Julgamento e Atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades de Carta Convite, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, abertos pela Câmara Municipal de Iporã durante os Exercícios de 2017 e 2018.
MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO
LUIZ CARLOS MUNIS
ROBERTO HIROMI
ROSENI APARECIDA DA SILVA
MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO

Art. 2º - A Comissão Permanente acima deverá se reunir sempre em número de 03 (três) membros, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, procedendo à análise dos documentos, julgarem as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

Art. 3º - Fica assegurado ao Presidente, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando a Portaria nº 005/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:51090298

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 005/2017

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS, BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir comissão composta dos senhores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrito no CPF Nº 234.873.059-68, ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrito no CPF Nº 027.360.859-22, LUIZ CARLOS MUNIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Ari Barroso, nº 576, Portador da RG Nº 756.876-2/SSP/PR, e Inscrito no

CPF Nº 062.884.809-91, e MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Gilio Furlaneto, 601, Portador da RG nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF n° 047.562.109-37, Servidores desta Casa de Leis, para proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, fiscalização de contratos, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta, por dispensa de Licitação a partir de parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e inexigibilidade de licitação, durante os Exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando a Portaria nº 006/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:167AFCBF

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 006/2017

DESIGNA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a especificidade da licitação na modalidade de pregão, pois depende de Pregoeiro;

R E S O L V E:

Art. lº - Designar, Comissão de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para os Exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo lº da presente Portaria, será composta pelos servidores:
Marcelo Bruno Marques Cristovão - Coordenador/Pregoeiro
Marcos Rogério Garcia Benevenuto - Equipe de Apoio
Luiz Carlos Munis - Equipe de Apoio
Roberto Hiromi - Equipe de Apoio
Roseni Aparecida da Silva - Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando a Portaria nº 007/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A503C89C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 007/2017

NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDER POR ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, para responder pelas funções de Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento e Contábil e Folha de Pagamento; LUIZ CARLOS MUNIS, para responder pelas funções de Tesouraria, Licitação, Contratos, Tributário e Obras Públicas; ROBERTO HIROMI, para responder pela função de Patrimônio, durante os Exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando a Portaria nº 008/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9EF281F0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 008/2017

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais (bens móveis), composta pelos Servidores ROBERTO HIROMI, CPF 234.873.059-68, MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, CPF 815.815.729-72, LUIZ CARLOS MUNIS, CPF 062.884.809-91, MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, CPF 047.562.109-37 e ROSENI APARECIDA DA SILVA – CPF 027.360.859-22, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, durante os Exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando a Portaria nº 009/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D1F90DE3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 009/2017

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INCUMBIDA DE ACOMPANHAR E AVALIAR OS SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, ROBERTO HIROMI, LUIZ CARLOS MUNIS E ROSENI APARECIDA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã e sujeitos a estágio probatório.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93, e estarem concluídos na forma do art. 36, da Lei 233/93, de 10/09/93.

Art. 3º - A Comissão realizará a avaliação emitindo a competente Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório que será encaminhada à Presidência da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.
Parágrafo único. A Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, após a apreciação, deverá ser arquivada na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando a Portaria nº 010/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:FA10A45F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 21 de dezembro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AA54133C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 01/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e conforme art. 46 da Lei Municipal nº 1.388/2012; considerando a plenária realizada no dia 06 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a posse de Karine Silas Magalhães, primeira suplente do cargo de conselheira tutelar, considerando a posse da conselheira Simone Moraes dos Santos ao cargo de vereadora da câmara municipal de Itambaracá;

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 06 de Janeiro de 2017.

VERA LUCIA DE MELO PEREIRA MARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8A9AC915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 003/2016; **Proc. Administrativo**: nº 005/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Gênero Alimentício (Pão Francês), destinados as Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 23 de dezembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:1F3D0905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2016; **Proc. Administrativo**: nº 006/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para

Aquisição de Cestas Básicas (Gênero Alimentício e Material de Limpeza), destinadas às Pessoas em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 04 de janeiro de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:919FE808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 006/2016; Proc. Administrativo: nº 008/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra para Manutenção e Recuperação Elétrica para veículos leves, semipesados e pesados da frota Municipal. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 04 de janeiro de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C09723B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2016; Proc. Administrativo: nº 029/2016. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes, destinados as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br ; Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 21 de dezembro 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:8287DE94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 001/2016; Proc. Administrativo: nº 011/2016. **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Pintura e Alvenaria, Ferragens, Hidráulicos, Ferramentas, Material de Segurança e Proteção e Material Elétrico, destinados à manutenção dos Prédios Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 04 de janeiro de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4381F2FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Licitação Modalidade: Concorrência 002/2016; Proc. Administrativo: nº 024/2016. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, em atendimento a Farmácia Municipal José Wilhe di Sério. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br ; Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 16 de dezembro 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D4972AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

Licitação Modalidade: Concorrência 003/2016; Proc. Administrativo: nº 025/2016. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos destinados ao Centro de Saúde Municipal Marcelo Zapateiro. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br ; Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 05 de janeiro 2016.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6918813F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

Licitação Modalidade: Concorrência 004/2016; Proc. Administrativo: nº 027/2016. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar e Instrumentais, em atendimento a Farmácia Municipal *José Wilhe di Sério,* Centro de Saúde Municipal *Marcelo Zapateiro* e *Programa Saúde da Família (PSF)*. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br ; Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 03 de janeiro 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:780ECE51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 004/2016 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1162 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 004/2016 de 02 de janeiro de 2017

LEIA-SE: DECRETO Nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FB55828E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Marcos Paulo de Lara** portador do RG **Nº 8.541.317-1/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Trânsito,** percebendo a remuneração do símbolo CC 03.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F9A36A8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

OBJETO: 3.000 litros de combustível tipo S10 para veículos da frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ravato Diesel Ltda.
Valor unitário: R$ 2,63.
Valor global: R$ 7.890,00.
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
10022678226011072339030000000 3180
Ratificada em 06/01/2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:05DBFAF0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 014/2017

Súmula: Nomeia Chefe de Gabinete.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeado o Sr. **ALEXANDRO KOVALCZUK, RG Nº 77655328 PR**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2724696F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 013/2017

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeado o Sr. **MARCIO MARQUES, RG Nº 3.731.560-5-PR**, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Turismo, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:0338E4FF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 015/2017

Súmula: Cancela o Decreto 009/2017.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelado o Decreto nº **009/2017,** referente a nomeação da Senhora **REJANE SCHAF RAYMUNDO, RG Nº 12.458.407-8-PR**, no cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7C96DAEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014 – MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

Termo aditivo n.°005 do contrato nº.001/2015, decorrente de Tomada de Preços n° 014/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXO. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.457.341/0001-90, com endereço em Minas Gerais Nº 220, Centro, Jaguapitã - PR, 86610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, e a empresa D.M.F.Z. PAVIMENTACAO ASFALTICA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.596.268/0001-40, neste ato representada por DALEXANDRA MANUELLA FERNANDEZ, portador do CPF sob n° 038.101.589-09, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 18.847,83 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), corresponde ao decréscimo de 2,8% com finalidade de SUPRESSÃO DE CONTRATO, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Jaguapitã - PR, 09 de Janeiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:79F5117D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
CONTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com as pessoas abaixo relacionadas, para julgamento das propostas de **LICITAÇÕES** efetuadas por esta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, a partir de 13 de janeiro de 2017.

PRESIDENTE: TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO

VICE-PRECIDENTE: GEOVANI PEQUENO ALVES

MEMBRO: HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA
ANDREIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI
MARIA APARECIDA LEONARDI
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA

SUPLENTES: JOSÉ FERREIRA DE LIMA
MARLI SOUZA CAINELLI
CALEBE SOUZA OLIVEIRA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:127FED81

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a **COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO** para aquisição de bens e serviços para modalidade de licitação, com os membros abaixo relacionados, a partir de 13 de janeiro de 2017.

PREGOEIRO: LAÉRCIO SOARES JÚNIOR
Suplente: TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO

EQUIPE DE APOIO: GLÁUCIA ALESSANDRA TOSTES
CELSO HIDEKI MATIHARA
TATIANE SILVA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90529CA3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR a partir de 13 de janeiro de 2017, a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, SERVIÇOS E OBRAS**, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jaguapitã por meio de compras, conforme Lei Federal 8.666/93.

PRESIDENTE: CELSO HIDEKI MATIHARA

MEMBROS: MÁRCIA ALBANO DE OLIVEIRA
ABRÃO LEONARDO DA SILVA
MARLI DE SOUZA CAINELLI
ALENCAR JOSÉ RAMOS
EDISON DO AMARAL ZACARDI
JOSÉ FERREIRA DE LIMA

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO

SUPLENTES: PAULO SÉRGIO TUZINI
MARISA DURANTE ROLIM
ROGER WILLIAM COELHO

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE58B0CB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 018/2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

TRANSFERIR a servidora pública municipal Sra. **GISLENE RODRIGUES GONDIM SILVA**, vigia, para prestar serviços no Hospital Municipal de Jaguapitã, a partir de 10/01/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CA1AD59F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 019/2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

TRANSFERIR o servidor público municipal Sr. **KELVIN AUGUSTO PAULINO ARRABAL**, vigia, para prestar serviços no Hospital Municipal de Jaguapitã, a partir de 10/01/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:33C777AC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 020/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

FIXAR o horário de trabalho das 17h às 24h ao servidor público municipal Sr. **CARLOS ALBERTO DENARDI**, que irá prestar serviços no pátio da Prefeitura, a partir de 10/01/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de janeiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FDC7976F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 021/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01 de fevereiro de 2017, a Portaria nº. 073/2015, de designação do servidor público municipal Sr. **ISAAC ANDRÉ DA SILVA**, como coordenador do transporte escolar.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:50ECB027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 02/2017

Súmula: Nomeia o Senhor Gianclaudio Silveira de Siqueira, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 70/2012, e Lei Municipal nº 2952, de 31/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor Gianclaudio Silveira de Siqueira,, portador do RG nº 63775886–PR, CPF nº 966.941.229-34, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica, Simbologia APJ, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 2952, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de janeiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44809CE1

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 03/2017

Súmula: Nomeia o Senhor Bruno Janz Barbosa, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 70/2012, e Lei 2952/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor Bruno Janz Barbosa, portador do RG nº 1979433 SESP/DF, CPF nº 872.803.881-91, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Simbologia APL, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 2952, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de janeiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07B2F035

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 04/2017

Súmula: Nomeia a Senhora Helenice Grande Lech, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 70/2012, e Lei 2952/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora Helenice Grande Lech, portadora do RG nº 9.590.170-0, CPF nº 083.182.499-92, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Simbologia APL, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 2952, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de janeiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B61D0257

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 05/2017

Súmula: Nomeia a Senhora Lilian Gomes Thurmann, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 70/2012, e Lei 2952/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora Lilian Gomes Thurmann, portadora do RG nº 9987956-4-PR , CPF nº 061.621.819-28, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Simbologia APL, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 2952, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de janeiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D1D62585

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 06/2017

Súmula: Nomeia o Senhor Anderson Sommer, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 70/2012, e Lei 2952/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor Anderson Sommer, portador do RG nº 7373581-5-PR CPF nº 020.803.609-14, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Simbologia APL, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 2952, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de janeiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F975D664

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 07/2017

Súmula: Nomeia o Senhor Marinaldo do Rocio de Aguiar Berghauser, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor Geral, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 70/2012, e Lei Municipal nº 2952, de 31/03/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor Marinaldo do Rocio de Aguiar Berghauser, portador do RG nº 5.984.376-1 – PR, CPF nº para ocupar o cargo Comissionado de Diretor de Geral, Simbologia DG, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 2952, de 31de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de janeiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB697074

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 08/2017

Súmula: Nomeia o Senhor, Arthur Baptista Sera Junior, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Gabinetes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 70/2012, e Lei 2952/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor Arthur Baptista Sera Junior, portador do RG nº 1.233.687-0 – PR, CPF nº 320.789.009-15, para ocupar o cargo Comissionado de Diretor de Gabinetes, Simbologia DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 2952, de 31de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de janeiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B4D436E

GABINETE
DECRETO Nº 22382, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Revoga Decreto nº 22.075/16 e nomeia Comissão Permanente de Processamento e Julgamento das Licitações.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no Processo Digital nº 109/2017, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 05.01.2017, a fim de compor a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento das Licitações, os senhores:

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO – PRESIDENTE
CIRG N° 1.377.741-1/PR

REGINA MARIA BRUNATTO – SECRETÁRIA
CIRG Nº 8.089.921-1/PR

BEATRIZ REGINA SANTOS – MEMBRO
CIRG Nº 4.202.925-4/PR

KELLY CRISTINA BROGIAN P. DOS SANTOS – SUPLENTE
CIRG Nº 8.336.871-3/PR

Art. 2° - Ficam revogados os dispositivos do Decreto n° 22.075, de 31.05.2016, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EA097E7

GABINETE
DECRETO Nº 22384, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Retifica decreto nº 22.373, de 02.01.17, que nomeou a servidora SAMIRA KARAM SEMAAN.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

Considerando o Processo Digital nº 143/2017, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a Súmula do Decreto nº 22.373, de 02.01.17, conforme especifica:

Onde se lê:

"Súmula: Nomeia a partir de 02.01.17, para provimento do cargo de Agente Político de Procurador Geral, a servidora SAMIRA KARAM SEMAAN."

Leia-se:

"Súmula: Nomeia a partir de 02.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Procurador Geral, a servidora SAMIRA KARAM SEMAAN."

Art. 2º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 22.373, de 02.01.17, conforme especifica:

Onde se lê:

"Fica NOMEADO(A), a partir de 02.01.17, para exercer o Cargo de Agente Político de PROCURADOR GERAL, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

Leia-se:

"Fica NOMEADO(A), a partir de 02.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94D6315A

GABINETE
DECRETO Nº 22377, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Permanente, integrada pelos senhores:

FERNANDO FERRARI RAMOS
CIRG Nº 9.249.367-9/PR
Engenheiro Civil

MARCOS MELQUIOR CORTES BERGHAUSER
CIRG Nº 3.397.029-3/PR
Chefe da Divisão de Imobiliário

JOÃO DARDAQUE NETO
CIRG Nº 3.380.361-3/PR
Operador de Computador

para sob a presidência do primeiro nomeado proceder a avaliação de imóveis sujeitos a aquisição, locação ou alienação pelo Município.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 19.920, de 15.07.13 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28916278

GABINETE
DECRETO Nº 22378, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 02.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia da Educação, a servidora ANDREA MAUAD LACERDA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

•Considerando o Comunicado Interno nº 006/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DA EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ANDREA MAUAD LACERDA	3.324.201-8/PR	658.951.939-00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDFA2A82

GABINETE
DECRETO Nº 22379, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 02.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática, o servidor ALCEU FERREIRA SCHATZ.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

•Considerando o Comunicado Interno nº 006/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ALCEU FERREIRA SCHATZ	999.185-9/PR	201.889.949-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:919AC656

GABINETE
DECRETO Nº 22380, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 02.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, o servidor BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

•Considerando o Comunicado Interno nº 006/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO	1.377.741-1/PR	222.262.229-87

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B83235B

GABINETE
DECRETO Nº 22381, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 02.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária, o servidor CLOVIS BENEDITO CORTES.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

•Considerando o Comunicado Interno nº 006/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
CLÓVIS GENEROSO CORTES	4.126.150-1/PR	685.303.909-20

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05B4915B

GABINETE
DECRETO N° 22383, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Revoga Decreto nº 22.076/16 e nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002;

•Considerando o contido no inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 11.466, de 16.02.06,

•Considerando o contido no Processo Digital nº 109/2017, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados, conforme abaixo, os PREGOEIROS e sua respectiva EQUIPE DE APOIO, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 11.466, de 16.02.06, que trata sobre o Sistema de Licitação na modalidade Pregão:

PREGOEIRO

REGINA MARIA BRUNATTO	CIRG Nº 8.089.921-1/PR
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO	CIRG Nº 1.377.741-1/PR

EQUIPE DE APOIO

KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS	CIRG Nº 8.336.871-3/PR
CAMILA CARRANO PIERIN	CIRG Nº 9.270.460-2/PR
THAIS CRISTINA SUPLICY CASTILHO	CIRG Nº 9.898.412-7/PR
ROSA MARIA HOFFMANN	CIRG Nº 8.273.095-8/PR

Art.2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 22.076, de 31.05.16 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E377ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BENEDITO ALVES RIBAS
CIRG Nº: 3.344.147-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 200
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Art. 2º - A perícia será realizada em 06/01/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF00A4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: IVANETE RUIZ PALOMA
CIRG Nº: 4.788.864-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 575
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELOAH D'RYCHWA

Art. 2º - A perícia será realizada em 06/01/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6CE5FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOÃO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3.953.531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A perícia será realizada em 06/01/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB653109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ROSELIA APARECIDA ROSSI CARNEIRO
CIRG Nº: 6.042.486-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1363
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 06/01/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7AA4F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal

nº 2280/2008, a partir de 02/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento Geral / Divisão Financeira, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4628/2016, de 05/12/2016:

NOME: GABRIELA SAMPAIO SILVA SANTOS
CIRG Nº: 9.103.938-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 5008
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E2814F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL Nº 001/2017

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e com fulcro nos artigos 116 e 117 do Regimento Interno, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Reunião Extraordinária na CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, no dia 11 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, sendo convocados todos os vereadores deste município, que tem como Ordem do dia a votação pelo plenário o Projeto de Lei nº001/2017. Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores do Paraná Saúde e dá outras providências.

Laranjal, 06 de Janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:7136850E

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de **Educação Saúde e Assistência Social** com fundamento no artigo 9° parágrafo 4° da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 2017, às 16h00min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2016.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social do Legislativo, os demais Vereadores e Representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 13 de dezembro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Comissão Educação Saúde e Assistência Social;

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

ROBERTO BATISTA LEMOS
Membro

EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:DA42FAA0

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 2016, às 17h30min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, do 3º quadrimestre do ano de 2016.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 08 de dezembro de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento;

JOSNEI DE JESUS GOMES
Presidente

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro

TATIANE CRISTINA BREY
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:FD09D2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 01-2017

Sumula: Dispõe sobre recesso no Serviço Público do Município de Laranjal – Pr, e da outra providencias.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: A Transição Administrativa do Município de Laranjal, para estruturação da nova equipe de governo.
CONSIDERANDO: A necessidade de conferencia de Patrimônio, e levantamento de dados imprescindíveis para Administração.

DECRETA

ART. 1º: Fica decretado recesso no serviço público para atendimento externo, no período de 03 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2017.

ART. 2º: Fixa excluído do artigo anterior os serviços considerados essências ao Município, como Saúde, limpeza pública, conselho tutelar, contabilidade, dentre outros, que trabalharam internamente.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

ART. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal – PR, Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:365FA101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 63-2017

SUMULA: Nomeia servidora para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica Nomeada a servidora CLAUDINE ANGELINA CRISTOF DE OLIVEIRA portadora do RG:10.173.897-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão – Educação, símbolo CC- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D34FEB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62-2017

SUMULA: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor RENEU TIAGO portador do RG:4.344.071-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção – Administração, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8378C980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 64-2017

SÚMULA: Nomeia servidora para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica Nomeada a servidora FABIANA CAROLINE DE SOUZA FELISBERTO portadora do RG:12.655.863-5 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão – Educação, símbolo CC- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9DD7DF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61-2017

SUMULA: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor DEAMANTINO PEREIRA GODOY portador do RG:1.608.171 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção – Administração, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:59869D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 68-2017

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Conceder, a GENIANE VICENTIN Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referência classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F751622F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 69-2017

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Conceder, a JOVANE MENDES Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referência classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F5509236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 71-2017

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Conceder, a MARI CLAUDIA DE OLIVEIRA Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referência classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:41A1D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 70-2017

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Conceder, a ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referência classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C6FA1455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 57-2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor MARCOS VINICIUS POLETO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016/ 2017 no período de 05 de Janeiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2017 na Função de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B6572E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 60-2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOÃO PEDRO DE CASTRO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2015/ 2016 para serem gozadas no Período de 05 janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017, na Função de: Vigia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:93DEAA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 58-2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS POLETO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016/ 2017 no período de 05 de Janeiro de 2017 a 04 de Fevereiro de 2017, na Função de: Nutricionista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D8887879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66-2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor VALDEVINO DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2015/2016 no período de 05 de janeiro de 2017 a 04 de Fevereiro de 2017, na Função de: Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9F344E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 67-2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ERVANDE PADILHA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2015/2016 a partir de 06 de Janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017, na Função de: Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A1623CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 59-2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora IOLANDA MENDES DE SANTA CLARA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período a aquisitivo de 2015
/ 2016 no Período de 05 de janeiro de 2017 a 05 de Fevereiro de 2017, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ABBE6CC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 014/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Registrar as férias das servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
15201	Maria Lindaura da Silva	Margarida	14/02/2015 a 13/02/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
61901	Marinalva de Oliveira Dantas	Margarida	24/06/2014 a 23/06/2015	02/01/2017 a 31/01/2017

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:DF2BBBB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o senhor **DAMIÃO ANTONELO,** inscrito no CPF/MF nº. 600.426.059-20 e RG. nº. 3.600.594-7 SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:3C15CBD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o senhor **SANDRO FANALI MONARO,** inscrito no CPF/MF nº. 843.068.239-20 e RG. nº. 5.042.178-3 SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SUMA,

Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:B7085E06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 030/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Registrar 30 dias de férias da servidora **SILENE ALEXANDRE MAQUEA NASCIMENTO**, CPF/MF nº. 254.893.968-57, matrícula nº. 966053, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, no período compreendido entre 05/12/2016 a 03/01/2017, referente ao período aquisitivo de 04/04/2014 a 03/04/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:DEA7F624

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.052/2017 de 05/01/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **THAIS CRISTINA ALVES ANDRADE,** CPF/MF nº. 080.376.189-94, matrícula nº. 966566, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 31/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:BA043493

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 032/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Registrar as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
57111	Fabio R. Olivério Christiano	Dentista-PSF	30/06/2015 a 29/06/2016	06/02/2017 a 07/03/2017
966053	Silene Alexandre Maquea Nascimento	Auxiliar em Saúde Bucal	04/04/2015 a 03/04/2016	16/01/2017 a 14/02/2017

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:AAEB461F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 033/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.057/2017 de 05/01/2017.

Resolve:

Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS FIRMINO,** CPF/MF nº. 548.320.129-91 ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, matrícula nº. 965803, férias pelo período de trabalho prestado entre 02/01/2016 a 01/02/2017, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 16/02/2017 a 07/03/2017;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 06/02/2017 a 15/02/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:2ACE61F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 034/2017

PORTARIA Nº.034/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **ANTONIO ANESIO BANA,** inscrito no CPF/MF nº. 175.141.429-91 e RG. nº.957.338-0 -SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA - SICA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal**.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:FCBA42BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **RODRIGO TIAGO BROIETTI,** inscrito no CPF/MF nº. 066.510.639-44 e RG. nº.9.050.497-5 -SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal**.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:B52304EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **ANTONIO ANESIO BANA,** inscrito no CPF/MF nº. 175.141.429-91 e RG. nº.957.338-0 -SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal**.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:5C4D5EAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 037/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **DAMIÃO ANTONELO,** inscrito no CPF/MF nº. 600.426.059-20 e RG. nº.3.600.594-7 -SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal**.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:50F4AFE2

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA 001/2017 -SOP

PORTARIA Nº. 001/2017

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a comissão para recebimento de bens destinado à Sopremu - Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, no período de 02/01/2016 a 31/12/2016, conforme disposto no artigo XV, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, os seguintes membros:

1-	Presidente: Luis Fernando Navasconi	CPF 043.324.309-05
2-	Membro: Edirlene Rodrigues Milharesi	CPF: 561.537.169-20
3-	Membro: Anderley Aparecido Requena	CPF 005.956.969-70

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (05.01.2017).

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:34EF419B

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2017 -SOP

PORTARIA Nº. 002/2017

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a comissão de Inventário de bens destinado à Sopremu - Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, no exercício de 2016, os seguintes membros:

1-	Presidente: Luis Fernando Navasconi	CPF 043.324.309-05
2-	Membro: Edirlene Rodrigues Milharesi	CPF 561.537.169-20
3-	Membro: Anderley Aparecido Requena	CPF 005.956.969-70

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (05.01.2016).

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:1CBEB7B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 001/2017-L, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-L

Contratada: AUTO POSTO LOBATO LTDA
CNPJ/MF: 75.073.544/0001-82
Objeto do Contrato: COMPRA DE 500 LITROS DE ÁLCOOL E 1600 LITROS DE GASOLINA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2017.
Valor: R$ 7.207,00 (sete mil duzentos e sete raias)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2017.
Dotação orçamentária:
01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:5CA0BB83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR **a partir de 31.12.2016**, os efeitos das Portarias nº 013, 014, 015/2013 de 02 de janeiro de 2013 e nº 129/2014 de 01 de dezembro de 2014.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 30 de dezembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:DA5081A0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR o Servidor Efetivo **EUDES CAVALLARI JUNIOR**, RG nº 3.979.100-5 SSP/PR e CPF nº 708.448.019-68, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA**, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme Lei Municipal nº 12/2001.

ART. 2º - Será atribuído ao Servidor acima Função Gratificada no valor de 50% *(cinquenta por cento)*, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 12/2001.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.01.2017.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:644C717B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Efetiva **CAMILA LOPES GERONIMO TIBERIO**, RG nº 6.091.150-9 SSP/PR e CPF nº 007.417.269-71, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ODONTOLOGIA**, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme Lei Municipal nº 12/2001.

ART. 2º - Será atribuído à Servidora acima Função Gratificada no valor de 50% *(cinquenta por cento)*, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 12/2001.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.01.2017.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:93B409AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MAUSSON**, RG. nº 4.258.480-0 e CPF 919.423.579-15, para exercer a Função de Direção na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, **a partir de 01/01/2017**, com a Gratificação correspondente a 100% *(cem por cento)* calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 62, inciso III e Jornada Suplementar de 20 horas semanais conforme Art. 63 **§ 2º** da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5C9608F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - Designar a partir de 01 de janeiro de 2017, o Servidor Efetivo **JOSÉ EDEAR SANNA MALACRIDA**, RG nº 38754394 - PR e CPF 515.416.619-15, para atuar como GERENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS.
ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A1E8049A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Professora **IDALINA APARECIDA NASSIGH SOARES**, RG. nº 5.387.052-0 e CPF 975.864.639-72, para exercer a Função de Direção na Escola Municipal Carlos Gomes - Ensino Fundamental, **a partir de 01/01/2017**, com Jornada Suplementar de 20 horas semanais, conforme Art. 51, § 1º e § 2º e a Gratificação correspondente a 40% *(quarenta por cento),* calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 62, inciso II da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:98046387

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Professora **SANDRA REGINA MORETTO BIGUETTI**, RG. nº 3.154.065-8 e CPF 864.397.239-87, para exercer a Função de Direção no Centro Municipal de Educação Infantil "CASINHA FELIZ, 02 *(dois)* turnos**, a partir de 01/01/2017**, com a Gratificação correspondente a 80% *(oitenta por cento)* calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 62, inciso III e Jornada Suplementar de 20 horas semanais conforme Art. 63 **§ 2º** da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:7AAC5235

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Professora **ROSIMEIRE APARECIDA CASAGRANDE ARAUJO**, RG. nº 4.199.306-5 e CPF 608.525.699-04, para exercer a Função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil "CANTINHO DA CRIANÇA", 02 *(dois)* turnos**, a partir de 01/01/2017**, com a Gratificação correspondente a 40% *(quarenta por cento)* calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 62, inciso III e Jornada Suplementar de 20 horas semanais conforme Art. 63 **§ 2º** da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:D887CD5D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear o Senhor **GILBERTO NEVES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG 3.123.847-1 – PR e CPF 365.452.959-34, a partir de 01 de janeiro de 2017, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO –** Símbolo CC-3, conforme Lei Municipal nº 12/2001 de 17.12.2001.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:7EE28498

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear o Senhor **LINCOLN GUSMÃO DOS ANJOS JANAZZE,** portador da Cédula de Identidade RG 8.040.985-0 e CPF 051.129.149-39, a partir de 01 de janeiro de 2017, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico – Símbolo CC-3, conforme Lei Municipal nº 12/2001 de 17.12.2001.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:BB487173

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear a Senhorita **GUADALUPE CAVALLARI,** portadora da Cédula de Identidade RG 10.840.606-2 – PR e CPF 076.498.179-03, a partir de 01 de janeiro de 2017, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA –** Símbolo CC-3, conforme Lei Municipal nº 12/2001 de 17.12.2001.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5C8D6A09

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - Designar o Servidor Efetivo **JOSÉ EDEAR SANNA MALACRIDA**, RG. nº 3.875.439-4-PR e CPF 515.416.619-15, como **ENCARREGADO NA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS**, bem como às funções pertinentes, do Município de Lupionópolis, a partir de 01 de janeiro de 2017.
ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:941EE426

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Designar o Servidor Efetivo **JOSÉ EDEAR SANNA MALACRIDA**, RG. nº 3.875.439-4-PR e CPF 515.416.619-15, para responder pelo **Posto de Identificação do Município de Lupionópolis** e emissão de outros documentos pertinentes ao serviço, a partir de 01 de janeiro de 2017.
ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:AFF4FE06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Designar o Servidor Efetivo **JOSÉ EDEAR SANNA MALACRIDA**, RG. nº 3.875.439-4-PR, CPF 515.416.619-15, para responder pela **Junta do Serviço Militar do Município de Lupionópolis**, a partir de 01 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:E9B5A1CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ SA, CNPJ 76.568.708/0001-05.
DOMICILIO: Rua Jose loureiro, nº 282, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa jornalística de grande circulação para publicação dos Atos Administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação de serviço ora contratada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)** pelo cm x coluna, perfazendo um total de **R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais)** pela totalidade do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F45FACD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 037.2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017.

SÚMULA: REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MALLET, PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no artigo 57, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº632/1999, considerando as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ao servidor público municipal efetivo, ao comissionado, ao ocupante de emprego público, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, ao Secretário Municipal, aos Procuradores, ao Controlador Interno e ao Administrador Regional que, por autorização superior, no desempenho de suas funções, ou em missão ou estudo de interesse da administração municipal se deslocar do Município de Mallet, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do país, com o propósito de atender aos interesses do Município, serão concedidas diárias, sob a forma de adiantamento para cobrir as despesas de alimentação e estadia.

Art. 2º. Não será concedida diária quando o deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função ou durante o período de trânsito.

Art. 3º- Os valores das diárias serão fixados por grupos de cargos e funções e especificados no Anexo I, deste Decreto.

§ 1º - A diária será concedida, por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento for superior a 04 (quatro) horas consecutivas e inferior a 08 (oito) horas quando de deslocamento para fora do município.

§ 2º- As despesas com as diárias correrão por conta de Dotações da respectiva Secretaria Municipal a que pertencer o servidor.

§ 3º - Fica vedado o pagamento, a título de diária, em data posterior ao período indicado na solicitação, exceto na hipótese prevista no § 3º do artigo 6º deste Decreto.

§ 4º - Em caso de viagem internacional, o valor das diárias estabelecidas será aquele previsto Anexo I deste Decreto e serão

calculadas com acréscimo de 30% (trinta por cento), com possibilidade de majoração em até 100% (cem por cento), a critério do Senhor Prefeito Municipal, levando em consideração a distância, os preços praticados e as peculiaridades do local de destino.

§ 5º - No caso do parágrafo anterior, conta-se o número de diárias correspondentes ao evento para o qual o beneficiário foi designado ou nomeado, incluindo-se o dia da partida e da chegada.

Art. 4º - Nenhum beneficiário poderá receber no mês, a título de diária, importância cujo montante seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração mensal.

§ 1º - Poderão ser autorizados os deslocamentos e os pagamentos de diárias, mesmo que os valores ultrapassem o limite fixado no caput deste artigo, desde que haja comprovação da absoluta necessidade ou excepcional interesse público.

§ 2º - A diária é de natureza indenizatória e não será incluída na composição da remuneração mensal, não servindo de base para desconto previdenciário e nem para dedução do Imposto de Renda.

Art. 5º - A autorização para deslocamento e para a concessão de diária será deferida pelo Senhor Prefeito Municipal, ou, mediante delegação de competência, pelo Secretário Municipal a que pertença o servidor ou ao Procurador Chefe em relação aos demais Procuradores Municipais, sempre atendendo às disponibilidades orçamentária e financeira.

Parágrafo Único – A solicitação para o pagamento de diária será efetuada mediante apresentação do formulário **"Solicitação de Diária",** devidamente preenchido, sem rasuras e que deverá conter, obrigatoriamente:

I – Nome, cargo ou função, R.G. e C.P.F. Unidade Gestora, Banco, Agência e número da Conta Corrente do beneficiário;

II – Valor solicitado;

III – Indicação de data, horário de saída e de retorno ao Município;

IV – Motivo do deslocamento.

V – Autorização da autoridade competente.

Art. 6º - As diárias serão pagas até a data de início da viagem, em parcela única, mediante depósito em conta corrente do beneficiário, exceto nos casos de urgência, hipótese em que as diárias poderão ser processadas no decorrer do deslocamento, a critério do Senhor Prefeito Municipal.

§ 1º- A solicitação de pagamento de diária deverá ser encaminhada pelo beneficiário com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da data de início da viagem.

§ 2º - As diárias a serem liberadas aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito deverão ser solicitadas através do Chefe de Gabinete do Município.

§ 3º - Nos casos em que o deslocamento se estender por tempo superior àquele previsto no inciso IV do § 1º artigo 5º, o beneficiário terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que devidamente justificada, comprovada e autorizada a prorrogação.

§ 4º- Para os efeitos do § 3º deste artigo, o beneficiário deverá solicitar a complementação das diárias por intermédio do formulário "Solicitação de Diária", a ser apresentado no momento da apresentação do documento comprobatório, devendo conter a justificativa da prorrogação.

Art. 7º - O beneficiário com o pagamento de diária deverá apresentar ao menos um documento, dos abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem,

a) cópia de passagem aérea e/ou terrestre;
b) nota fiscal do serviço de hospedagem;
c) nota fiscal da despesa com alimentação;
d) certificado de conclusão de Curso;
e) declaração de presença em curso/palestras.

§ 1º- Os documentos comprobatórios deverão ser emitidos nominais ao beneficiário em viagem.
§ 2º - A prestação de contas deverá ser endereçada ao Secretário Municipal de Finanças, que será responsável pela análise, processamento e arquivamento dos documentos comprobatórios correspondentes, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da emissão do documento.

§ 3º- Os documentos comprobatórios indicados no artigo 7º, deverão ser apresentados sem rasuras, que possam comprometer a sua credibilidade e serão anexados no formulário de "Solicitação de Diária mediante assinatura do beneficiário que realizou a viagem.

Art. 8º - No caso de cancelamento da viagem ou de retorno antecipado, o beneficiário deverá restituir o valor não utilizado, no prazo de 02 (dois) dias contados do retorno ao trabalho.

Art. 9º - Em caso da delegação de poderes prevista no artigo 5º deste Decreto, estará sujeito à aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº632/1999, o funcionário que, indevidamente, autorizar, conceder diárias ou atestar falsamente o deslocamento de servidor para efeito de pagamento de diárias, ou ainda, o servidor, beneficiário ou não, que falsificar ou rasurar documentos comprobatórios estipulados nos incisos I e II do artigo 7º deste Decreto, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo Único: O recebimento indevido de diária deverá ser restituído pelo beneficiário ao erário municipal, em parcela única, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação, ficando sujeito à punição disciplinar cabível nos termos da Lei Municipal nº632/1999, uma vez apurada sua responsabilidade.

Art. 10 – Na concessão de diárias, deverá ser observado o limite de recursos orçamentários próprios relativos ao Exercício Financeiro, vedada a concessão para pagamento em exercício posterior.

Art. 11 – As diárias devidas aos Secretários Municipais, Administradores Regionais, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão em geral serão fixadas de conformidade com o estabelecido no Anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 12 – O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, o Chefe de Gabinete e os Procuradores Municipais terão diárias fixadas de acordo com o disposto no Anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 13 – Poderá ser destinada indenização para as despesas com locomoção, via táxi, quando a viagem for realizada em meio de transporte aéreo ou rodoviário via ônibus.

Art. 14 - O responsável pelo Controle Interno do Município, deverá realizar o controle das diárias concedidas aos servidores públicos municipais, por meio de relatório gerencial mensal,contendo as seguintes informações:

I – nome do beneficiário da diária;
II – valor recebido;
III – situação da prestação de contas
IV – valor despendido mensalmente por cada Secretaria Municipal.

Art. 15 – Fica expressamente vedada a concessão de diária ao beneficiário que estiver com prestação de contas em atraso ou tiver prestação de conta desaprovada.

Art. 16 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Anexo I

Valores correspondentes a diárias totais:			
Valores com alimentação:			
Cargo ou Função	Distancia até 80 km	Distância de 81 a 300 Km	Acima de 301 Km
Prefeito	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 500,00
Vice Prefeito			
Secretários Municipais e Procuradores	R$ 60,00	R$ 150,00	R$ 250,00
Cargos de Nível Fundamental, Médio, Superior e Comissionados	R$ 35,00	R$ 50,00	R$ 110,00
Com alimentação e hospedagem:			
Cargo ou Função	Distancia até 80 Km	Distancia 81 a 300 Km	Acima de 301 Km
Prefeito	R$ 200,00	R$ 500,00	R$ 700,00
Vice Prefeito			
Secretários Municipais e Procuradores	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 400,00
Cargos de Nível Fundamental, Médio, Superior e Comissionados	R$ 70,00	R$ 160,00	R$ 250,00

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:90C2D467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 03/2017

Ao
Banco do Brasil S/A
Agência: 2262-4
Mallet-PR

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Mallet, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MALLET-PR, Senhor Moacir Alfredo Szinvelski**, portador do RG: 6.905.937-6 SSP-PR , e inscrito no CPF: 401.920.670-87, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, resolve **autorizar e designar** a Sra. **Eulália Sobanski Horn** Secretária Municipal da Família e do Desenvolvimento Social de Mallet, portadora do RG nº 5.364.849-5 SSP-PR , e inscrita no CPF nº 757.277.229-34, para, EM CONJUNTO com o Senhor Prefeito, Moacir Alfredo Szinvelski, proceder a **ordenação de despesas** do Fundo Municipal de Assistência Social de Mallet e a **movimentação financeira** de todas as contas bancárias de titularidade do **Fundo Municipal de Assistência Social de Mallet**, CNPJ 13.980.544/0001-09, podendo, para tanto, efetuar o preenchimento e o acesso "on line" às informações constantes das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Mallet junto ao BANCO DO BRASIL S/A, garantindo o sigilo das informações transferências eletrônicas entre contas do Fundo, bem como a fornecedores; emissão de DOCs e TEDs entre contas do Fundo e à fornecedores; pagamento de títulos diversos do Fundo à Orgãos Institucionais e fornecedores; aplicação bem como resgate de recursos financeiros em fundos, cadastramento de senhas eletrônicas; realizar as atividades de manutenção e controle das contas bancárias, cumprir exigências, retirar atos, normas, portarias, guias, juntar documentos, tomar vistos de processos, receber correspondências bancárias em geral, emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, sustar ou contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – Conta Corrente; efetuar saques – BB Rural Rápido; efetuar saques – Poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, por meio eletrônico; efetuar transferências, por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas e repasses de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos, exceto investimento; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto; cartão transporte – autorizar débito ou transferência por meio eletrônico; autorizar adesão e movimentação de pontos; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; dentre outros.
Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua assinatura.

Mallet (PR), 06 de janeiro de 2017.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Secretária Municipal da Família e do Desenv. Social

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5B5BB55C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 01/2017

Ao
Banco do Brasil S/A
Agência: 2262-4
Mallet-PR

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade de da Prefeitura Municipal Mallet, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MALLET-PR, Senhor Moacir Alfredo Szinvelski, portador do RG: 6.905.937-6 SSP-PR , e inscrito no CPF: 401.920.670-87, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, resolve **autorizar e designar** o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **Marcelo Marciniuk**, portador do RG: 5.710.360-4 SSP-PR , e inscrito no CPF: 897.405.999-15, para, EM CONJUNTO com o Senhor Prefeito, Moacir Alfredo Szinvelski, proceder a **ordenação de despesas** do Poder Executivo Municipal e a **movimentação financeira** de todas as contas bancárias de titularidade da **Prefeitura Municipal de Mallet,** CNPJ 75.654.566/0001-36, podendo, para tanto, efetuar o preenchimento e o acesso "on line" às informações constantes das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Mallet-PR junto ao BANCO DO BRASIL S/A, garantindo o sigilo das informações transferências eletrônicas entre contas da Prefeitura, bem como a fornecedores; emissão de DOCs e TEDs entre contas da Prefeitura e à fornecedores; pagamento de títulos diversos da Prefeitura à Orgãos Institucionais e fornecedores; aplicação bem como resgate de recursos financeiros em fundos, cadastramento de senhas eletrônicas; realizar as atividades de manutenção e controle das contas bancárias, cumprir exigências, retirar atos, normas, portarias, guias, juntar documentos, tomar vistos de processos, receber correspondências bancárias em geral, emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, sustar ou contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – Conta Corrente; efetuar saques – BB Rural Rápido; efetuar saques – Poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, por meio

eletrônico; efetuar transferências, por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas e repasses de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos, investimento; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto; cartão transporte – autorizar débito ou transferência por meio eletrônico; autorizar adesão e movimentação de pontos; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; dentre outros.
Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua assinatura.

Mallet (PR), 06 de janeiro de 2017.

MARCELO MARCINIUK
Secretário Municipal da Fazenda

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3B706B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 02/2017

Ao
Banco do Brasil S/A
Agência: 2262-4
Mallet-PR

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Saúde de Mallet, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MALLET-PR, **Senhor Moacir Alfredo Szinvelski**, portador do RG: 6.905.937-6 SSP-PR , e inscrito no CPF: 401.920.670-87, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município, resolve **autorizar e designar** a Sra. **Lorena Aparecida Soares** Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 2.007.434-5 SSP-PR , e inscrita no CPF nº 711.595.179-91, para, EM CONJUNTO com o Senhor Prefeito, Moacir Alfredo Szinvelski, proceder a **ordenação de despesas** do Fundo Municipal de Saúde de Mallet e a **movimentação financeira** de todas as contas bancárias de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde de Mallet**, CNPJ 09.399.412/0001-10, podendo, para tanto, efetuar o preenchimento e o acesso "on line" às informações constantes das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Mallet-PR junto ao BANCO DO BRASIL S/A, garantindo o sigilo das informações transferências eletrônicas entre contas do Fundo, bem como a fornecedores; emissão de DOCs e TEDs entre contas do Fundo e à fornecedores; pagamento de títulos diversos do Fundo à Orgãos Institucionais e fornecedores; aplicação bem como resgate de recursos financeiros em fundos, cadastramento de senhas eletrônicas; realizar as atividades de manutenção e controle das contas bancárias, cumprir exigências, retirar atos, normas, portarias, guias, juntar documentos, tomar vistos de processos, receber correspondências bancárias em geral, emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, sustar ou contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – Conta Corrente; efetuar saques – BB Rural Rápido; efetuar saques – Poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, por meio eletrônico; efetuar transferências, por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas e repasses de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos, investimento; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto; cartão transporte – autorizar débito ou transferência por meio eletrônico; autorizar adesão e movimentação de pontos; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; dentre outros.
Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua assinatura.

Mallet (PR), 06 de janeiro de 2017.

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9B388C51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A PESSOA TAÍLA PAZZETTO.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a pessoa TAÍLA PAZZETTO, brasileira, CPF nº 081.460.879-57, RG nº 10.330.002-9 da SSP/PR e CRP nº 8/21764, residente na Avenida das Araucárias, s/nº, em Mato Rico – PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 105/2016, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 07/2016, chamada pública nº 05/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto selecionar pessoas jurídicas e físicas, profissionais liberais, de nível superior para atender a execução dos programas das áreas da Saúde relativos ao NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA, conforme determina os programas, e de acordo com a documentação constante do presente Edital.

Cláusula Segunda- DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 12 (DOZE) meses ficando o contrato prorrogado até a data de 30/17/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 30 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

TAÍLA PAZZETTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5C6BB467

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA, CLINICA SILVÉRIO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcel Jayre Mendes dos Santos, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa CONTRATADA, CLINICA SILVÉRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.885.081/0001-12, com endereço na Praça Vereador Oswaldo Vieira, cidade de Maringá-PR, representada neste ato por ELAINE SILVÉRIO DE OLIVEIRA FUKUSHIMA, CPF n. 039.868.509-61, RG. Nº 6.834.034-9 SSP/PR , tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e nº 8142/90, as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e a Portaria MS 358/2006, RESOLVEM aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 73/2016, através de Inexigibilidade de Licitação n° 05/2016 - Chamamento Público nº. 03/2016 – tendo por objeto Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para prestação de Serviços Médicos – Procedimentos, Consultas e Consultas Eletivas, para o Exercício de 2016, no limite quantitativo descrito no Anexo IV do referido Edital. com base no art. 25 II c/c 26, II da Lei Federal nº 8.666/93, e Portarias Ministeriais nº 1.286/93 e nº 350/2006, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para prestação de Serviços Médicos – Procedimentos, Consultas e Consultas Eletivas, para o Exercício de 2016, no limite quantitativo descrito no Anexo IV do referido Edital.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS E VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento de prazo em 02 (Dois) meses ficando o contrato prorrogado até a data de 02/03/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 03 de Janeiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELAINE SILVÉRIO DE OLIVEIRA FUKUSHIMA
Clinica Silvério LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

José Ivanczeczen
CPF: 030.156.779-42

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:339AB146

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 86/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 58.553,54 (cinqüenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05			SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.1501.1.054.			PAVIM.POLIÉDR.CONSTR.GAL.MEIO-FIO RUA DOS PALMITOS/CEDRO	
	396 - 4.4.90.51.00.00	33743	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.253,54
08			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	385 - 3.3.90.30.00.00	33328	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
Total Suplementação:				58.553,54

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes: 33328 VIGIA SUS 33743 CALÇAMENTO - RUA DOS PALMITOS
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:3D03BB39

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECERTO Nº 87/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 519/2016 de 07/12/2016.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.013.			MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
	155 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
06.001.12.365.1201.2.016.			MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
	229 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	175,00
08			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	274 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	302 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	6.484,00
10			SECRETARIA DE AGROPECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001			DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
	341 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.411,00
Total Suplementação:				24.120,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

05			SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	89 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	90 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.003			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.452.1501.2.028.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	126 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
05.003.16.482.1601.1.045.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	129 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.017.			CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ÁGUA BON	
	262 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.420,00
09			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003			FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.003.08.243.0801.6.022.			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA	
	322 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.780,00
Total Redução:				24.120,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:1F0B389E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECERTO Nº 88/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 517/2016 de 19/10/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.04.128.0201.2.003.			MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
	13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
03.003			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.003.04.122.0201.2.005.			MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
	29 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	30 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.001.04.124.0201.2.006.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	52 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.003			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.003.04.123.0201.2.008.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	67 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05			SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	83 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00

	84 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
05.002			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.002.15.451.1501.2.010.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	94 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05.003			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.452.1501.2.011.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
111 - 3.1.90.11.00.00		01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
112 - 3.1.90.13.00.00		01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
136 - 3.1.90.11.00.00		01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS CIVIL FIXAS - PESSOAL	7.000,00
137 - 3.1.90.13.00.00		01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
150 - 3.1.90.11.00.00		01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
152 - 3.1.90.13.00.00		01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
169 - 3.1.90.11.00.00		01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
226 - 3.1.90.11.00.00		01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
227 - 3.1.90.13.00.00		01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10			SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001			DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
337 - 3.1.90.13.00.00		01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Suplementação:				180.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita:	1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	147.000,00
Receita:	1.7.2.1.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	6.000,00
Receita:	1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	27.000,00
Total da Receita:		180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 12 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:8C23F57A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECERTO Nº 89/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 519/2016 de 07/12/2016.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	29 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
04			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.001.04.124.0201.2.006.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	51 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05			SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002			DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.010.			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	93 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.1301.2.032.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
	239 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	240 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	266 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
	267 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	268 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
09			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0801.2.020.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	292 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
10			SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001			DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
	336 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
Total Suplementação:				230.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita:	1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	165.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.10.02.13 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95 POR CENTO	20.000,00
Receita:	1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	45.000,00
Total da Receita:		230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 12 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:B387E374

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 90/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 517/2016 de 19/10/2016.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
186 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
Total Suplementação:			63.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado Como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
187 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
Total Redução:			63.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 12 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:922E4681

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 91/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 519/2016 de 07/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
188 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
Total Suplementação:			14.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado Como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
189 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
Total Redução:			14.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 12 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:6572B8F7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 92/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
169 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
171 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
413 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
414 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Suplementação:			12.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita:	1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	12.000,00
Total da Receita:		12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 12 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:E8A1B37D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 20/2017

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 552/2015 de 03/11/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
586	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Federal	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Federal, em 31 de dezembro de 2016, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.
Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 500	Janeiro	R$ 50.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 05 dias do mês de janeiro de 2.017

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D263CFD1

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Aditivo ao termo de Contrato de Aquisição, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná e a empresa **FB PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva.

CONTRATADA: FB PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, 451, sala 01 centro, CEP: 86.150-000, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 17.330.392/0001-50, neste ato representado pela senhora **ADRIELE ROSA DE CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 10.289.270-4 SSP-PR e do CPF nº 074.607.869-26, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 855, centro, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de prorrogar sua vigência em 04(quatro) meses, mantendo-se, contudo, os preços licitados.

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 06 de Janeiro de 2017.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

ADRIELE ROSA DE CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:19515DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE MESA DIRETIVA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita à rua Cel. Vida, 211, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se os Vereadores, sob a Presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, mais idoso dentre os presentes, com a finalidade de eleger os componentes da Mesa Diretiva para o exercício 2017/2018. Presentes todos os Senhores Vereadores titulares e cumpridas as formalidades legais, foram eleitos para Presidente: Vereador Anselmo Heimbecher Osório; Vice-Presidente: Domingos Everaldo Kuhn; 1º Secretário: Marcos Ribas; 2º Secretário: Arildo Santos Zaleski. De acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 10 § 1º do Regimento Interno, os eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos, e, para tudo constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos membros da nova Mesa Diretiva e Vereadores presentes ao ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2.017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Vice-Presidente

MARCOS RIBAS
1º Secretário

ARILDO SANTOS ZALESKI
2º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:BD21E173

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE VEREADORES

TERMO DE POSSE DE VEREADORES

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, NO CLUBE PALMEIRENSE, SITO À RUA XV DE NOVEMBRO, 467 PALMEIRA - PARANÁ, FOI REALIZADA A SESSÃO DE INSTALAÇÃO, PRESIDIDA PELO VEREADOR DOMINGOS EVERALDO KUHN, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE OS ARTIGOS 22 E 23, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM OS ARTIGOS 5º E 6º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS PRESTAREM O COMPROMISSO LEGAL, TOMARAM POSSE OS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2.016, E QUE SÃO OS SEGUINTES: ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO, ARILDO SANTOS ZALESKI, DENIS SANSON, DOMINGOS EVERALDO KUHN, GILMAR COSTA, JOÃO SAVI, JOÃO ALBERTO FERREIRA DA COSTA, MARCOS RIBAS E ROGÉRIO CZELUSNIAK.
APÓS CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DESTA SESSÃO SOLENE E DEMAIS VEREADORES EMPOSSADOS.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:9D6A51E8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, EM SESSÃO SOLENE REALIZADA NO CLUBE PALMEIRENSE, SITO À RUA XV DE NOVEMBRO, 467 PALMEIRA - PARANÁ, COMPARECERAM OS SENHORES EDIR HAVRECHAKI E MARCOS LEVANDOSKI, PREFEITO E VICE-PREFEITO, RESPECTIVAMENTE, ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2.016, PERANTE O SR. PRESIDENTE VEREADOR DOMINGOS EVERALDO KUHN E DEMAIS VEREADORES PRESENTES. APÓS A VERIFICAÇÃO DOS DIPLOMAS E A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS FORAM CONVIDADOS A PRESTAR O TERMO DE PROMESSA LEGAL, PRECEITUADO PELO ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, O SR. PRESIDENTE DECLAROU-OS EMPOSSADOS NOS RESPECTIVOS CARGOS, MANDANDO QUE, PARA TUDO CONSTAR, FOSSE LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, O QUAL VAI ASSINADO PELO SR. PRESIDENTE, PELO SENHOR PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, HOJE EMPOSSADOS.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:4EE52EE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.94/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5885/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cartilhas, folders, banners, faixas e adesivos que serão destinados ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), e materiais para formação de kits didáticos a serem entregues como premiação em concurso desenvolvido pelo CREAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Empresas vencedoras: **WAM LICITAÇÕES LTDA ME,** portadora do CNPJ: **20.973.477/0001-60** com o valor de R$ 1.466,28 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), **MATINHOS PRESTACAOES DE SERVICOS LTDA ME** portadora do CNPJ: **11.062.939/0001-05** com o valor total de R$ 15.739,60 (quinze mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se.

06 de janeiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B81DBB98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.94/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5885/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cartilhas, folders, banners, faixas e adesivos que serão destinados ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), e materiais para formação de kits didáticos a serem entregues como premiação em concurso desenvolvido pelo CREAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Empresas vencedoras: **WAM LICITAÇÕES LTDA ME,** portadora do CNPJ: **20.973.477/0001-60** com o valor de R$ 1.466,28 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), **MATINHOS PRESTACAOES DE SERVICOS LTDA ME** portadora do CNPJ: **11.062.939/0001-05** com o valor total de R$ 15.739,60 (quinze mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se.

06 de janeiro de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:840498A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DO ATO - DECRETO Nº 10.872 DE 04/01/2017 -FIXA VALORES PARA PAGAMENTO DA JUSTA E PRÉVIA INDENIZAÇÃO ORIUNDA DAS DESAPROPRIAÇÕES DOS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.862 DE 28/12/2016 .

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Lei Orgânica do município e demais legislações pertinentes;
Considerando as áreas declaradas de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 10.862, de 28 de dezembro de 2016;
Considerando o laudo de avaliação imobiliária emitido pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 12.189, de 30 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Os valores para pagamento da justa e prévia indenização oriunda das desapropriações dos imóveis declarados de utilidade pública através do Decreto nº 10.862 de 28 de dezembro de 2016 são fixados da seguinte forma:
I - Parte de 25.277,65m² (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), a ser desmembrada do Lote rural, sob nº 01, com área total de 200.000,00m² (duzentos mil metros quadrados), situado na Aldeia nº 2 da Colônia Witmarsum, Palmeira, Estado do Paraná, " *Frente: Confronta com o Lote S-01, Rua 01 e Lote 13, do loteamento Centro Empresarial dos Campos Gerais, medindo 120,00 metros; Lado direito: De quem da frente olha, confronta com terreno de Igreja Evangélica Menonita de Curitiba (Matrícula nº 3618), medindo 211,14 metros; Lado esquerdo: De quem da frente olha, confronta com terreno de Igreja Evangélica Menonita de Curitiba (Matrícula nº 3618), medindo 210,64 metros; Fundos: Confronta com o Lote nº 2, pertencente a Gertrud Schartner, matrícula nº 3.734, medindo 120,00 metros*", de propriedade da Igreja Evangélica Menonita de Curitiba, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.675.636/0001-03, objeto da matrícula **nº 3.618** do Ofício de Registro de Imóveis de Palmeira, Paraná, **avaliado para fins de indenização em R$ 74.569,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais)**;
II - Parte de 12.825,78m² (doze mil, oitocentos e vinte e cinco metros e setenta e oito centímetros quadrados), a ser desmembrada do terreno rural, constituído de parte do Lote nº 15-C, com área total de 171.000,00m² (cento e setenta e um mil metros quadrados), situado na Aldeia nº 2 da Colônia Witmarsum, Palmeira, Estado do Paraná, *"Frente: Confronta com Lote nº 1, pertencente a Igreja Evangélica Menonita de Curitiba, matrícula 3.618, medindo 120,00 metros; Lado direito: De quem da frente olha, confronta com terreno de Gertrud Schartner (Matrícula nº 3734), medindo 107,41 metros; Lado esquerdo: De quem da frente olha, confronta com terreno de Gertrud Schartner (Matrícula nº 3734), medindo 107,05 metros; Fundos: Confronta com o Lote nº 3, pertencente a Areal Costa ltda, matrícula 13.430, medindo 120,00 metros",* de propriedade de Gertrud Schartner, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 1.125.860-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 380.294.720-72, objeto da matrícula nº 3.734 do Ofício de Registro de Imóveis de Palmeira, Paraná, **avaliado para fins de indenização em R$ 37.836,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais).**
III - Parte de 19.923,27m² (dezenove mil, novecentos e vinte e três metros e vinte e sete centímetros quadrados), a ser desmembrada do Lote rural, sob nº 29-C, com área total de 532.844,81m² (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados), situado na Aldeia nº 2 da Colônia Witmarsum, Palmeira, Estado do Paraná, *"Frente: Confronta com Lote nº 2, pertencente a Gertrud Schartner, matrícula 3.734, medindo 120,00 metros; Lado direito: De quem da frente olha, confronta com terreno de Areal Costa Ltda (Matrícula nº 13430), medindo 166,49 metros; Lado esquerdo: De quem da frente olha, confronta com terreno de Areal Costa Ltda (Matrícula nº 13430), medindo 167,09 metros; Fundos: Confronta com o Lote de Bonanza Participações Ltda, Aeródromo Jorge Luiz Stocco, medindo 120,00 metros,"* de propriedade de Areal Costa LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.510.493/0001-34, objeto da matrícula nº 13.430 do Ofício de Registro de Imóveis de Palmeira, Paraná, **avaliado para fins de indenização em R$ 58.774,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais).**

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correm por conta de dotações próprias e constantes do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A7A9E548

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – ACAVIQ

Permitente: Município de Palmeira, CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65.
Permissionária: Associação Comunitária dos Agricultores de Vileiros e Queimadas – ACAVIQ, CNPJ/MF nº 81.393.464/0001-07.
Objeto: O presente termo tem como objeto, a transferência dos direitos de uso e gozo do equipamento agrícola pela PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA. Em virtude do presente instrumento particular, as partes resolvem em comum acordo, efetuar o empréstimo gratuito do bem descrito abaixo, por meio de permissão de uso:

EQUIPAMENTO AGRÍCOLA
= **01 (uma) Plaina Hidráulica Niveladora Reversível**
Modelo PNA-3000 – Dimensões: comprimento 4.10 metros, largura de corte 3,0 metros – Marca: STAHAR – Chassi do equipamento: 60268648002001 .

Fundamento Legal: Este Termo de Permissão de Uso, é fundamentado na Lei Municipal nº 3.639/2014, artigo 3º, inciso XVII, Lei Orgânica, artigos 16 e 76 XXVII, e no que couber pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, a partir da assinatura deste termo, quando então será considerado findo de pleno direito, obrigando-se a permissionária a proceder à devolução dos equipamentos nas mesmas condições de uso e conservação. Expirado o prazo de 02 (dois) anos, as partes poderão acordar sobre a prorrogação do contrato, mediante termo aditivo;
Data: 28 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2559D78C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA

Permitente: Município de Palmeira, CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65.
Permissionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, CNPJ/MF nº 78.599.800/0001-68.
Objeto: O presente termo tem como objeto, a transferência dos direitos de uso e gozo do equipamento agrícola pela PERMITENTE ao PERMISSIONÁRIO. Em virtude do presente instrumento particular, as partes resolvem em comum acordo, efetuar o empréstimo gratuito do bem descrito abaixo, por meio de permissão de uso:

EQUIPAMENTO AGRÍCOLA
= 01 (uma) Plaina Hidráulica Niveladora Reversível
Modelo PNA-3000 – Dimensões: comprimento 4.10 metros, largura de corte 3,0 metros – Marca: STAHAR – Chassi do equipamento: 60268648002002.

Fundamento Legal: Este Termo de Permissão de Uso, é fundamentado na Lei Municipal nº 3.639/2014, artigo 3º, inciso XVII, Lei Orgânica, artigos 16 e 76 XXVII, e no que couber pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, a partir da assinatura deste termo, quando então será considerado findo de pleno direito, obrigando-se o permissionário a proceder à devolução dos equipamentos nas mesmas condições de uso e conservação. Expirado o prazo de 02 (dois) anos, as partes poderão acordar sobre a prorrogação do contrato, mediante termo aditivo;
Data: 28 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8FA3FAD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – AFAC

Permitente: Município de Palmeira, CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65.
Permissionária: Associação das Famílias Agricultoras de Campestre - AFAC, CNPJ/MF nº 03.295.774/0001-85.
Objeto: O presente termo tem como objeto, a transferência dos direitos de uso e gozo do equipamento agrícola pela PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA. Em virtude do presente instrumento particular, as partes resolvem em comum acordo, efetuar o empréstimo gratuito do bem descrito abaixo, por meio de permissão de uso:

EQUIPAMENTO AGRÍCOLA
= **01 (uma) Plaina Hidráulica Niveladora Reversível**

Modelo PNA-3000 – Dimensões: comprimento 4.10 metros, largura de corte 3,0 metros –
Marca: STAHAR – Chassi do equipamento: 60268648001002 – Série: 60268648001002;
= **01 um) Distribuidor de Calcário CAP 6 ton.Cor: Azul**
Marca: Universal Implementos Agrícolas Ltda. – Série: 0783.

Fundamento Legal: Este Termo de Permissão de Uso, é fundamentado na Lei Municipal nº 3.639/2014, artigo 3º, inciso XVII, Lei Orgânica, artigos 16 e 76 XXVII, e no que couber pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, a partir da assinatura deste termo, quando então será considerado findo de pleno direito, obrigando-se a permissionária a proceder à devolução dos equipamentos nas mesmas condições de uso e conservação. Expirado o prazo de 02 (dois) anos, as partes poderão acordar sobre a prorrogação do contrato, mediante termo aditivo;
Data: 28 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E5D645B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS VALE DO SOL DE PASSO DO TIO PAULO

Permitente: Município de Palmeira, CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65.
Permissionária: Associação de Produtores Rurais Vale do Sol da Comunidade de Passo do Tio Paulo, CNPJ/MF nº 09.596.144/0001-27.
Objeto: O presente termo tem como objeto, a transferência dos direitos de uso e gozo do equipamento agrícola pela PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA. Em virtude do presente instrumento particular, as partes resolvem em comum acordo, efetuar o empréstimo gratuito do bem descrito abaixo, por meio de permissão de uso:

EQUIPAMENTO AGRÍCOLA
= 01 (uma) Plaina Hidráulica Niveladora Reversível
Modelo PNA-3000 – Dimensões: comprimento 4.10 metros, largura de corte 3,0 metros – Marca: STAHAR – Chassi do equipamento: 60268648001001.
Fundamento Legal: Este Termo de Permissão de Uso, é fundamentado na Lei Municipal nº 3.639/2014, artigo 3º, inciso XVII, Lei Orgânica, artigos 16 e 76 XXVII, e no que couber pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, a partir da assinatura deste termo, quando então será considerado findo de pleno direito, obrigando-se a permissionária a proceder à devolução dos equipamentos nas mesmas condições de uso e conservação. Expirado o prazo de 02 (dois) anos, as partes poderão acordar sobre a prorrogação do contrato, mediante termo aditivo;
Data: 28 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:81A8FAA2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 30.822.936/0002-40, encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.
Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06/01/2017.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:CB232712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.685 DE 06/01/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, EDISON LUIS MONTEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 6595/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal, **Edison Luiz Monteiro**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, a partir de 08/01/2017, encerrando em 06/02/2017, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.587 de 16/11/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5E247B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.686 DE 06/01/2017 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA, EDEVETE LOPES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 4500/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a servidora pública municipal**, Edevete Lopes,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Indústria Comercio e Turismo, pelo período de 08/09/2016 a 07/10/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.416 de 12/08/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:497401DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.886 DE 05/01/2017 - ATRIBUI RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA POR ATO PRATICADO POR SERVIDOR QUE ESPECIFICA, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica do Município, nos artigos 204 e 205 da Lei Municipal nº 1.700/94, na Instrução Normativa nº 02/14, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmeira e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o pedido formulado, bem como toda documentação que instrui o procedimento administrativo protocolado sob nº 7207/16, junto ao Protocolo Geral desta Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º Atribui a responsabilidade civil subjetiva à Sra. Lydia Mayer de Freitas, inscrita no CPF/MF sob nº 766.192.579-68, pela reparação de danos causados ao erário, decorrentes de débitos oriundos de infração de trânsito praticada quando no exercício de suas funções de Secretária Municipal de Educação, conforme responsabilidades preconizadas no art. 14 da Instrução Normativa nº 02/2014.
Parágrafo único. O montante devido aos cofres públicos pela responsabilizada identificada no *caput* deste artigo, monta em R$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), cujo pagamento será processado mediante desconto diretamente em folha de pagamento, quando da rescisão contratual determinada pelo Decreto nº 10.876 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º O importe devido ao Município, cujo desconto é autorizado por este decreto, é decorrente do Auto de Infração nº 116100-F001724305 DETRAN-PR.
Parágrafo único. Uma vez realizada a reparação do dano causado pelo respectivo servidor quando no exercício de suas funções, na forma especificada no art. 1º deste Decreto, fica autorizado o pagamento da multa aplicada pelo DETRAN-PR pela Tesouraria do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F1638536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.688 DE 06/01/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE DA SERVIDORA MANUELLA FERREIRA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são deferidas pelo cargo e considerando transferência da servidora Manuella Ferreira Marques, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Finanças,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar, partir de 02/01/2017, Adicional Insalubridade concedido à servidora Manuella Ferreira Marques, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por não estar exercendo suas funções em condições insalubres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CF08F51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.687 DE 06/01/2017 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA MANUELLA FERREIRA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, através do processo nº 116/2017, e

Resolve:

Art 1º - Transferir a servidora *Manuella Ferreira Marques*, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Municipal de Finanças, Departamento Contábil e Financeiro, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6F4BBA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.689 DE 06/01/2017 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA JULIANA SCHEIDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, através do processo nº 116/2017, e

Resolve:

Art 1º - Transferir a servidora *Juliana Scheidt*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Arrecadação Municipal, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BD092283

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10. 887 DE 06/01/2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CORAL MUNICIPAL, O SERVIDOR ELIAS EURICH, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 129/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor, *ELIAS EURICH,* portador do R.G. nº. 48230784, inscrito no CPF sob o nº. 900.378.719-00, do cargo em comissão de *Coordenador do Coral Municipal*, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do quadro de pessoal deste município, a partir de 09/01/2017.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CA1F7A3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar nº 053/2006 de 13 de outubro de 2006 alterada pelas Leis Complementares nº 132/2011 e nº 142/2012, Decreto nº 2.943 de 05 de novembro de 2007 e Portaria nº 022 de 1º de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, os servidores abaixo:
PRESIDENTE: Sidnei França dos Santos, matrícula 90.042;
SECRETÁRIO: Luciana Camargo Franco, matrícula 90.027;
MEMBRO: Adriana Mendes Rodrigues, matrícula 90.044;
MEMBRO: Mirian Martiniano dos Santos, matrícula 90.045.
PREGOEIRO: Ariana Gomes França Bueno Ziesemer, matrícula 90.047.

II – DETERMINAR que a Comissão tenha por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a qual exercerá de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2012 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

III – ESTA PORTARIA entra em vigor na presente data, ficando revogada a Portaria nº 050/2015, de 25 de Novembro de 2.015.

Publique-se:

Paranaguá, 02 de Janeiro de 2.017.

JOSÉ S. MARANHÃO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:6800058C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 86

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nº 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LUIZ FERNANDO MARQUES SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Fomento, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:45331BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 87

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RONEI RUIZ SOARES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5525965A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 88

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ULISSEA GONÇALVES DE CARVALHO SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão, Proteção a Criança e Adolescente, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CD621C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 75

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EMANUEL IVO DE ANDRADE para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação em Rádio e TV, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:A6B11770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 77

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EDSON LUIZ DE JESUS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação em Rádio e TV, Símbolo DAS-2 da Secretaria Municipal de Comunicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B101F0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 78

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ALDRIANA DO ROCIO ALVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora de Marketing e Publicidade, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Comunicação.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:32648C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 16

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192, de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – Designar MARINALVA GRACES BARBOSA, matrícula 7208, para exercer a função de Supervisor de Correspondência, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:73A0CED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 22

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada de Supervisor Pedagógico, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:
ANTONIO GONÇAVES NUNES NETO, Matrícula 9884-1;
MARISTELA ZAMBONI DE FARIAS, Matrícula 8861-1;
SUELLEN NASCIMENTO MUNSTER DE OLIVEIRA, Matrícula 11.103-1;
VERIDIANE MOSCARDI, Matrícula 10.954-1

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:7694EE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 42

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192, de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – Designar BIANCA CRISTINA BASTOS PINHEIRO, matrícula 5145-2, para exercer a função gratificada de Superintendente de Políticas Educacionais, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E833D998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 44

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Municipais nºs. 192 e 197/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor JOVANILDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7524-1, para exercer a função gratificada de Supervisor de Implementação de Políticas Sociais, Símbolo FG-4, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares, a partir de 02 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:1343544F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 45

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Municipais nºs. 192 e 197/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor ADALBERTO EFIGÊNIO DA SILVA, matrícula 4750-1, para exercer a função gratificada de Coordenador da Usina de Biodiesel, Símbolo FG-D, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:2B3B067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 46

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares n°s. 192 e 197/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas especificadas da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 2017:

LILIAN DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula 5195-3, Controlador Interno – Fiscalização Contábil-Orçamentária, Símbolo FG-B;

SIMONE MARIA HIRT, matrícula 9327-1, Controlador Interno – Informações Gerenciais e Prestação de Contas, Símbolo FG-B.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C3F8ED57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 47

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares n°s. 192 e 197/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas especificadas da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Licitação, Abastecimento e Almoxarifado, a partir de 02 de janeiro de 2017:

CRISTIANE ZELLA DOS SANTOS, Matrícula 5431-1, Supervisora de Pesquisa e Registro de Preços, Símbolo FG-1;

MARILETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7264-4, Supervisor de Procedimentos Internos, Símbolo FG-1;

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH, Supervisor de Licitação, Símbolo FG-1.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C708EF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 48

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares n°s. 192 e 197/2016,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas de Secretário Geral – FG-E4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal Educação e Ensino Integral, a partir de 02 de janeiro de 2017:

Escola Municipal em Tempo Integral "Dr. Aníbal Ribeiro Filho"
RITA DE CASSIA PIMENTEL, matrícula 7025-2,

Escola Municipal em Tempo Integral "Professora Arminda Souza Pereira"
SANDRA DO ROCIO MENDES, matrícula 397-1,

Escola Municipal Professora "Berta Rodrigues Elias"
LILIAN ANDREIA SAMPAIO TEIXEIRA, matrícula 7863-2,

Escola Municipal em Tempo Integral "Profª. Edinéia Marize Marques Garcia"
CLAUDIANA DA SILVA LEANDRO, matrícula 7224-1,

Escola Municipal "Eloína Loyola de Camargo Vianna"
EROS DO ROSÁRIO CARVALHO, matrícula 6177-1,

Escola Municipal Professora "Eva Tereza Amarante Cavani"
ROSILENE DOMINGUES, matrícula 7049-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Professora Francisca Pessoa Mendes"
ELLEN CAROLINE PEREIRA DA CRUZ, matrícula 9813-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Gabriel de Lara"
CLEBER GRANZA ROSA, matrícula 7255-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Graciela Elizabete Almada Diaz"
DIOGO ALBUQUERQUE, matrícula 9282-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Hugo Pereira Correia"
VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 7034-1,

Escola Municipal "Iná Xavier Zacarias"
IDEOCLÉCIA NASCIMENTO, matrícula 1604-1,

Escola Municipal "Iracema dos Santos"
DIRCÉIA FERNANDES CARVALHO, matrícula 5446-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "João Rocha dos Santos"
LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BALDOÍNO, matrícula 9285-1,

Escola Municipal "Joaquim Tramujas Filho"
SANDRA MARA DOS SANTOS, matrícula 6819-1,

Escola Municipal "José de Anchieta"
JUSIANE DE OLIVEIRA WASSÃO, matrícula 7849-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Leôncio Correia"
CLAURI PATRÍCIA SANTOS NASCIMENTO, matrícula 7045-1,

Escola Municipal "Luiz Vaz de Camões"
ELAINE DA SILVA TAVARES TIGRE, matrícula 9283-1,

Escola Municipal "Manoel Viana"
DELCIMAR ANTONIO DE PAULA, matrícula 6895-1,

Escola Municipal "Maria José Henrique Tavares"
MARIANE BAIAK LACERDA, matrícula 9934-1,

Escola Municipal "Mirian Soares Cunha"
DINEI OLIVEIRA ROCHA, matrícula 9945-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Nascimento Júnior"
FRANCISCO DA GAMA E SILVA, matrícula 9933-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Nayá Castilho"
ELIANE ROCIO SENA VIEIRA, matrícula 5687-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Presidente Castelo Branco"
LUCIANO DE MATOS, matrícula 7284-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Presidente Costa e Silva"
LUCIANO SCISLOVSKI DO CARMO, matrícula 9286-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Randolfo Arzua"
FLAVIA ALBINI, matrícula 6814-1,

E scola Municipal em Tempo Integral "Rosiclair Silva Costa"
GRAZIELLY CRISTINE DA PAZ PAULA ARAUJO, matrícula 5426-1,

Escola Municipal em Tempo Integral "Sully da Rosa Vilarinho"
DENISE DIAS ALVES, matrícula 6902-3,

Escola Municipal "Tiradentes"
SANDRA ROCIO PASSOS MIRANDA, matrícula 2538-1,

Escola Municipal "Almirante Tamandaré"
CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 10188-1,

Escola Municipal do Campo "Nazira Borges"
THIAGO DO CARMO MAFRA, Matrícula 9986-1

Escola Municipal em Tempo Integral "Takeshi Oishi"
FABIANA DOS SANTOS, matrícula 10072-1,

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:3D2BFC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 72

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), FERNANDO LEITE DE FARIAS NETO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Sindicais, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:3B35B535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 76

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCUS VINICIUS BATISTA DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação em Mídias Impressas e Eletrônicas, Símbolo DAS-2 da Secretaria Municipal de Comunicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:AED58D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 91

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SUZANA VIEIRA FRANÇA para exercer o cargo de isolado de provimento em comissão de Assessora da Divisão de Seleção, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, a partir de 02 de janeiro de 2017..

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:98F5AAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 92

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), BARBARA ESTER ALVES BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Relações Públicas, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:074EC63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 93

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JACI RICARDO LEAL PASSOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F4ADA022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 94

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), FABRICIO AUGUSTO SISNEIRO DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado, Símbolo DAS-2, da

Secretaria Municipal de Licitação, Abastecimento e Almoxarifado, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:60B942E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 95

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, modificada pelas Leis Complementares nºs 132 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

SIDNEI FRANÇA SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.944.004-7/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo DAS-A, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:8432CDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 96

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, modificada pelas Leis Complementares nºs 132 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.743.922-6/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Diretora de Concessões e Benefícios, Símbolo DAS-A, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:32BEC894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 97

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, modificada pelas Leis Complementares nºs 132 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

ARIANA GOMES FRANÇA BUENO ZIESEMER, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.886.560-0/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Diretora de Revisão de Benefícios, Símbolo DAS-A, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F6B8D7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 98

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, modificada pelas Leis Complementares nºs 132 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

ADRIANA MENDES RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.721.406-4/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-A, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:873D9E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 99

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá),NEI BALDUINO MOREIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ações Integradas, Símbolo DAS-2, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:31BEDDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 101

"Estabelece datas para vencimento da quota e parcelas relativas ao IPTU 2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38127/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 3.046, de 18 de dezembro de 2009, e na Lei Municipal nº 3.640, de 23 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas às datas de vencimento da quota única e parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017, a serem quitadas nos seguintes prazos:

I - em Quota Única, até 10 de abril de 2017, com desconto de 12% (doze por cento) ou;

II - em 06 Parcelas mensais, iguais e sucessivas:
a) 1ª parcela até o dia 10 de abril de 2017;
b) 2ª parcela até o dia 10 de maio de 2017;
c) 3ª parcela até o dia 12 de junho de 2017;
d) 4ª parcela até o dia 10 de julho de 2017;
e) 5ª parcela até o dia 10 de agosto de 2017;
f) 6ª parcela até o dia 12 de setembro de 2017.

§1º O Valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

§2º Os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados por ato do Poder Executivo, caso ocorra fato relevante que justifique a medida.

Art. 2º Fica estabelecido que as solicitações de Revisão e Isenções de IPTU serão aceitas mediante protocolo até a data de 30 de junho de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B674AA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 102

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LOURIVALDO DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:838EE8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 103

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELIANE FLORÊNCIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor da Divisão de Divida Ativa, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:70CAD254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 104

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARISTELA PEREIRA FRANÇA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor da Divisão de Tributação Mobiliária, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:4CD73100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 105

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C34B252E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 106

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CRISTIANO ARAJARA DA ROSA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Emissão de Outorgas, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:49B7DCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 107

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), TAUANY DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Estoque e Armazenamento, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Licitação, Abastecimento e Almoxarifado, a partir de 02 de janeiro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F17E4636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 108

"Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais"

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo art. 70, parágrafo 1º, e art. 95, inciso I, alínea "f", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 57 da LC 192/2016,

DECRETA:

Art. 1º Em razão de circunstâncias de índole técnica e com intuito de acelerar o trâmite dos processos administrativos internos, fica delegada aos Secretários Municipais a competência para homologação das licitações e subscrição dos contratos administrativos municipais e aditivos, incluindo os convênios, termos de parceria e contratos de gestão, referentes a contratações da respectiva Secretaria.

§ 1º Os Senhores Secretários Municipais atentarão à disciplina do art. 58, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal 192 de 2016.

§ 2º Não é autorizada a subdelegação.

§ 3º Contra decisão do Secretário, caberá recurso, cuja competência para julgamento caberá ao Superintendente de Assuntos Governamentais.

§ 4º Permanece com a Chefia do Executivo Municipal a competência de autorizar a deflagração do processo licitatório, de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros processos de compras e contratações.

Art. 2º A presente delegação durará 12 meses a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DDD81294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 02, de 03 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a constituição e nova composição da comissão permanente de licitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e designada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

I - TITULARES:
a – Amarildo Luis Habech, na qualidade de Presidente.
b – Angélica Cristina Cobos , na qualidade de Membro;
c – Lucas Crestani, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTES:
a – Douglas Ingeczak Borges; na qualidade de Membro;
b – Eder Renato Stelmach; na qualidade de Membro;

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:
I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art, 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 03 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:59A97FED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 01, de 03 de janeiro de 2017

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:
ART. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:
I – Pregoeiro
Ircelio Carlotto.
II- Membros da Equipe de Apoio:
Angélica Cristina Cobos - Membro
Regina Jaremko - Membro;
Amarildo Habech - Membro;
Lucas Crestani - Membro;
Eder Renato Stelmach - Membro.

Parágrafo Único: No caso de impedimento do Pregoeiro, atuará como pregoeiro Eder Renato Stelmach.

ART. 2º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:
I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin (PR) 03 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:E6A384CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO

Rua Rui Barbosa
CNPJ:770074740001-90
CEP: 84635000

ATO DELEGATÓRIO Nº 01/2017

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PAULO FRONTIN, Senhor SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Portador do RG: 4.475.907-1, e inscrito no CPF: 708.778.589-34 no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Autorizar e designar a Secretária de finanças da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, A Senhora Bianca Pavelski, portadora do RG: 10.714.660-1, e inscrita no CPF: 075.161.489-03 para, EM CONJUNTO com o Senhor Prefeito SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, proceder a ordenação de despesas do Poder Executivo Municipal e a movimentação financeira de todas as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, podendo, para tanto, desempenhar todos os atos para tal fim necessários, como, por exemplo: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, sustar ou contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – Conta Corrente; efetuar saques – BB Rural Rápido; efetuar saques – Poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, por meio eletrônico; efetuar transferências, por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas e repasses de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos, exceto investimento; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto; cartão transporte – autorizar débito ou transferência por meio eletrônico; autorizar adesão e movimentação de pontos; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; dentre outros.
Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Frontin, 06 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:F782529E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. BIANCA PAVELSKI, portadora do RG. 10.714.660-1 e CPF: 075.161.489-03 para o Cargo de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:2E3D4B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 002/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. OLINDO ANDREIV, portador do RG. 877.635-0 e CPF: 169.856.729-49, para o Cargo de Secretario Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:2DDB9A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 003/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA, portadora do RG. 10.165.264-5 e CPF: 072.985.849-95, para o Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:C747EF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JUCELI SNICER DA SILVA, portadora do RG. 8.291.194-4 e CPF: 029.797.689-36, para o Cargo de Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:B1BFCDD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 005/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO GURSKI, portador do RG. 8.210.134-9 e CPF: 034.900.909-00, para o Cargo de Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:6DAF6FED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 006/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLEONEIA FIAMONCINI, portadora do RG. 5.782.797-1 e CPF: 990.172.619-00, para o Cargo de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:D625C37B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 007/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MIGUEL ANGELO GRUBA, portador do RG.12.562.439-1 - CPF: 773.025.089-68 para o Cargo de Diretor Esporte e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:6224691B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 008/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAURICIO FLAVIO MAGNANI, portador do RG.1.450.978 - CPF: 719.594.409-34 para o Cargo de Assessoria Jurídica de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:7B58BB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 009/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDIANE MARIA SVIDNICKI, portadora do RG. 9.661.331-8 e CPF: 055.833.599-35, para o Cargo de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:CE7196ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 010/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCIO SZYMCYSZYN, portador do RG.2.319.968 - CPF: 754.052.459-68, para o Cargo de Diretor de Fiscalização e Licenciamentos de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:DCFAF457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 011/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSANGELA DIAS, portadora do RG.7.674.517-0 - CPF: 028.742.239-99, para o Cargo de Chefe de Protocolo Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:CCADB680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 012/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE MAXIMI PRZYBYSZ, portador do RG.1.954.940 - CPF: 285.998.379-15, para o Cargo de Diretor de Controle de Frota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:27244896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS CRESTANI, portador do RG.5.996.694 - CPF: 084.017.229-00, para o Cargo de Diretor de Empenhos, Liquidação e Pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:41987E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. ANGELICA CRISTINA COBOS, portadora do RG.10.788.959-0 - CPF: 097.639.169-41, para o Cargo de Diretora de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:37808386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 015/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAURICIO MARCELO KOHUT, portador do RG.11.141.566-8 - CPF: 069.890.199-39, para o Cargo de Chefe de Gerenciamento de Vagas e Vacinação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:91DDCBD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 016/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELEANDRO CESAR BANOWSKI, portador do RG.1.082.087.618 - CPF: 036.847.659-61, para o Cargo de Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:F83172E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 017/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. TASSIA TESSARI, portadora do RG.6.040.631 - CPF: 101.692.629-44, para o Cargo de Subchefe de Licenciamento e Planejamento Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:FD78996A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 018/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADROALDO DE JESUS DA SILVA SANTOS, portador do RG.5.664.819-4 - CPF: 825.486.419-53, para o Cargo de Assessor de Programas e Projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:2DA670C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 019/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. FLAVIA ADRIELI KOLODZIEI DE AZEVEDO, portador do RG.10.188.741-3 - CPF: 087.979.329-57, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:2F4F3E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 020/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. HEDEOZY LORENA FILUS, portadora do RG.10.292.954-3 - CPF: 067.047.329-42, para o Cargo de Subchefe de Segurança Alimentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:180CC2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 021/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. ALINE BRAZ DE OLIVEIRA, portadora do RG.10.222.669-0 - CPF: 078.969.549-90, para o Cargo de Assessora de Controle e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:3D883771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 022/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de locação.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores municipais da Comissão de Avaliação de Imóveis, com vigência de seis meses.
LUCAS CRESTANI;
IRCELIO CARLOTTO;
EDER RENATO STELMACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 04 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:EB94C66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 023/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. **Jucelia Vicente**, portadora do RG.10.788.935-3 CPF: 069.236.859-07, para o Cargo de Diretor de Gerenciamento Das UBSs .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:DE71C148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 24/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. IRINEU CAR Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 081.111.119-91, Servidor da Prefeitura Municipal, a prestar serviços na EMATER Paulo Frontin –PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 05 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:EE000C34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 043/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA DO ROCIO OLIVEIRA, portadora do RG n.º 4641821-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 960.056.619-49, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial da Presidência – CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2017, conforme Portaria n° 9352/2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:5B87EFB2

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 044/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OTALI ROCHA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 123.187-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 768.238.909-59, na função gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Manutenção, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2017, conforme Portaria n°9354/2017.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:CA29F7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **reabertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 61/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para o **fornecimento de cama box e colchões** para atender a demanda do Posto do Corpo de Bombeiros de Piraquara, **fica ADIADA para o dia 25/01/2017, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

Piraquara, 06 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIS XAVIER PEDROZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:058304A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2017

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA 75%

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de dietas enterais especializadas, suplementos/módulos nutricionais e fórmulas infantis, para atender os Munícipes de Piraquara, por um período de até 12 (doze) meses. **Abertura: 24 de janeiro de 2017, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado** R$ 880.180,48 (Oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 06 de janeiro de 2017.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D0B071CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 5564/2017

SÚMULA: Altera o artigo 12, do Decreto n° 5397/2016 de 02/10/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1o. – Fica alterado o artigo 12, do Decreto n° 5397/2016 de 17/10/2016, com a seguinte redação:

"**Art 12°. -** O IPTU será lançado e arrecadado em cota única ou em até 10 (dez) parcelas, seguindo o critério que as parcelas não sejam em valores inferiores a 5 % da UFM, sendo cada uma correspondente a um DAM/FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCARIA específico.

"...§ 1°. - As datas de vencimento da cota única e de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as seguintes:

Cota única - no dia 10 de março, ou
1a. parcela - no dia 10 de março;
2a. parcela - no dia 10 de abril;
3a. parcela - no dia 10 de maio;
4a. parcela - no dia 12 de junho;
5a. parcela - no dia 10 de julho;
6a. parcela - no dia 10 de agosto;
7a. parcela - no dia 11 de setembro;
8a. parcela - no dia 10 de outubro;
9a. parcela - no dia 10 de novembro;
10a. parcela - no dia 11 de dezembro..."
.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor em 05 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de janeiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1F4575D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290/2016

DATA: 01 de novembro de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 318.751,90 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.365.0006.1.007	Obras e Equipamentos - Educação Infantil	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 122	Equipamentos e Material Permanente (3105)	4.921,26
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 733	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3256)	7.103,47
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.1.012	Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.000 - Fonte:309	Equipamentos e Material Permanente (3349)	94.000,00
10.003.10.301.0010.2.036	Atividades do Programa Saúde da Família - P S F	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2400)	88.511,00
10.003.10.301.0010.2.068	NASF	
3.3.90.34.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratação de Terceiros (2422)	50.461,17
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.451.0011.1.021	Revitalização de Ruas e Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.000 - Fonte: 738	Obras e Instalações (3342)	73.755,00
Total das Suplementações		**318.751,90**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de novembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:3AA3B365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291/2016

DATA: 01 de novembro de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 313.575,20 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINETE	
02.003.04.122.0002.2.000	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2582)	11.169,00
3.3.90.35.00.000 - Fonte: 000	Serviços de Consultoria (2580)	3.380,32
3.3.90.14.00.000 - Fonte: 000	Diárias - Pessoal Civil (2575)	450,00
03	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
03.002.04.062.0003.2.009	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2203)	5.950,09
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.2.010	Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2210)	17.501,28
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2211)	6.300,77
04.001.04.122.0004.2.011	Manutenção Atividades de Recursos Humanos	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2217)	5.329,03
04.001.04.122.0004.2.012	Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2222)	1.937,08
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.013	Atividades de Orçamento e Contabilidade	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2229)	1.390,27
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2236)	3.068,77
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2239)	387,12
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3466)	2,46
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3435)	9,52
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3465)	214,74
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 733	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3417)	40,20
04.002.04.129.0004.2.015	Atividades de Fiscalização e Tributação	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2241)	133,18
3.3.90.35.00.000 - Fonte: 000	Serviços de Consultoria (2244)	2.699,40
04.002.28.843.0004.0.002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna - RPPS	
4.6.91.71.00.000 - Fonte: 000	Principal da Dívida por Contrato (2251)	4.340,23
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.2.019	Atividades de Agricultura	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2260)	1.250,81
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.002.1854200052.064	Manutenção das Atividades do departamento de meio ambiente	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2266)	3.800,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.1.006	Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 107	Equipamentos e Material Permanente (2647)	2.000,00
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2652)	1.105,04
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2651)	13.716,86
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2649)	5.140,26
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2648)	43.209,45
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2654)	14.792,29
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 107	Material de Consumo (2661)	4.500,00
06.001.26.361.0006.2.024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.000 - Fonte:121	Material de Consumo (2690)	898,82
06.001.1230600062.026	Merenda - PNAC	
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2643)	4.533,19
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 120	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2644)	353,16
06.001.12.365.0006.2.025	Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2680)	5.604,60
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2683)	492,27
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2684)	2.200,00
06.001.12.361.0006.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2672)	8.863,45
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2702)	12.634,12
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2705)	1.213,04
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2704)	771,27
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2707)	792,19
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2710)	315,64
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2712)	5.499,52
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2713)	5.435,64
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2719)	904,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2720)	400,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2715)	457,17
08.002.0824400082.055	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
3.3.90.30.00.000 - Fonte:730	Material de Consumo (2723)	700,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.053	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2727)	1.081,48
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2728)	777,22
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2730)	6,26
08.003.08.243.0008.6.031	Manutenção do FMDC	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2731)	1.300,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2380)	16.338,86
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2382)	12.544,47
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2398)	6.000,00
10.003.10.301.0010.2.036	Atividades do Programa Saúde da Família - P S F	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2402)	335,01
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2409)	770,97
10.003.10.304.0010.2.039	Ações Básicas em Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2427)	4.565,92
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2431)	1.395,44
10.003.10.305.0010.2.066	Programa Estadual Atenção Primária a saúde - APSUS	
3.3.90.30.00.000 - Fonte:495	Material de Consumo (3189)	4.768,46
10.003.10.301.0010.2.068	NASF	
3.3.90.34.00.000 - Fonte:495	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratação de Terceiros (2422)	18.243,69
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.2.041	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2446)	5.652,07
11.001.26.782.0011.2.042	Manutenção dos Serviços de Oficina e Garagem Municipal	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2452)	4.595,83
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2457)	2.739,60
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.2.044	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2469)	5.348,61
11.002.15.452.0011.2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2478)	21.225,06
Total das Suplementações		**313.575,20**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2667)	21.889,31
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 103	Material de Consumo (2659)	1.000,00
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 103	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2663)	1.000,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2668)	1.000,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2670)	4.500,00
06.001.12.361.0006.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 101	Obrigações Patronais (2673)	8.863,45
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	COORDENAÇÃO GERAL	
08.001.0824400082.063	Programa Moradia e Dignidade	
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2699)	26.644,50
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2717)	9.033,95
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2383)	45.000,00
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2380))	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 510	Material de Consumo (2390)	3.000,00
10.003.10.301.0010.2.036	Atividades do Programa Saúde da Família - P S F	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 495	Obrigações Patronais (2404)	1.000,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 495	Material de Consumo (2405)	1.000,00
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2406))	10.660,29
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2407))	4.300,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2413)	1.000,00
10.003.10.301.0010.2.038	Atividades de Incentivo a Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2415))	11.318,13
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2417)	1.000,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 495	Obrigações Patronais (2420)	1.000,00
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2425)	38.252,25
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2426)	19.628,00
10.003.10.305.0010.2.066	Programa Estadual Atenção Primária a saúde - APSUS	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3190)	3.500,00
10.003.1030500102.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2432)	4.565,92
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.2678200112.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2462)	29.763,00
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.1545200112.044	Manutenção dos Serviços Púbicos	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2474)	64.656,40
Total das Reduções/Cancelamentos		**313.575,20**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de novembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:B2A429B6

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 02/2017 e homologo-a para a contratação da empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.183.150/0001-64**, devidamente habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da Saúde, no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.39.00.0000 - Fonte: 000 e
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.39.00.0000 - Fonte: 303, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 06 de Janeiro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9727C3F2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa n° 01/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CISMEPAR
CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de Recursos Financeiros destinados à **realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CISMEPAR.**
VALOR: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.50.9900 - Fonte: 000
10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.50.9900 - Fonte: 303
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Silvio Antônio Damaceno
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:12E49675

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 35/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA – CNPJ/MF: 78.066.800/0001-00
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de três veículos, zero km, tipo utilitário, para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária conforme especificações do Edital.
Valor: R$ 102.880,00 (cento e dois mil oitocentos e oitenta reais).
10.0031030500102.062 – 4.4.90.52.52.0000 – (3334) – Fonte: 497 - APSUS
10.0031030500102.062 – 4.4.90.52.52.0000 – (3335) – Fonte: 497 - VIGIASUS
10.0031030500102.062 – 4.4.90.52.52.0000 – (3350) – Fonte: 498 - IOF
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Celso de Souza Schmidt.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FD6688E6

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 33/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ/MF: 08.836.350/0001-02
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a Contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de uma impressora multifuncional, conforme Edital.
Valor: R$ 1.321,00 (um mil trezentos e vinte e um reais).
10.003.1030100102.070 – 4.4.90.52.35.0000 – (3414) – Fonte: 497
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Vinícius Bernardo de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CFF25A98

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 33/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME – CNPJ/MF: 07.932.596/0001-07
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a Contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de um gravador de voz e um projetor portátil, conforme Edital.
Valor: R$ 1.181,00 (um mil cento e oitenta e um reais).
10.003.1030100102.070 – 4.4.90.52.35.0000 – (3414) – Fonte: 497
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Carla Cristina de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E28FBF0B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP **- CNPJ/MF:** 06.217.117/0001-08
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de equipamentos hospitalares que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.42.00.00.0000 – (3451) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Frank Raul Anillo França.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:A9FA5CAF

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME **- CNPJ/MF:** 23.273.760/0001-78
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de eletroeletrônicos que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.33.00.0000 – (3455) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Eliane do Socorro Emerenciano.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5DE6FEFB

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME **- CNPJ/MF:** 12.501.677/0001-92
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 13.126,26 (treze mil cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.42.00.00.0000 – (3451) – Fonte: 309
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.34.00.0000 – (3452) – Fonte: 309
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.12.00.0000 – (3453) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Cleber Silvério Simão.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F6996288

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA – ME – **CNPJ/MF:** 23.402.281/0001-04
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de eletroeletrônicos e equipamentos de informática que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 983,99 (novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.35.00.0000 – (3454) – Fonte: 309
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.33.00.0000 – (3455) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Reginaldo Todão Garcia.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:383E1FFB

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME **- CNPJ/MF:** 02.995.568/0001-15
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de eletroeletrônicos que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.34.00.0000 – (3452) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Nelsi Luiz Bosa.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1238F95C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: FERNANDO C DE OLIVEIRA - ME **- CNPJ/MF:** 23.871.309/0001-52
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de equipamentos hospitalares e móveis que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 16.850,84 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.08.00.0000 – (3450) – Fonte: 309
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.42.00.00.0000 – (3451) – Fonte: 309
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.34.00.0000 – (3452) – Fonte: 309
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.12.00.0000 – (3453) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Fernando Cesar de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:A20EAC3E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – EIRELI – EPP
CNPJ/MF: 11.192.559/0001-87
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de equipamentos hospitalares que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 4.485,98 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.08.00.0000 – (3450) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Dirceu Gonçalves Ferreira Júnior.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CB3DCD52

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME **- CNPJ/MF:** 22.976.291/0001-90
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de equipamentos de informática que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 2.999,98 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.35.00.0000 – (3454) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Valdemir Busignani Pimentel.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:EB101C9C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP **- CNPJ/MF:** 03.269.422/0001-55
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de móveis e eletroeletrônicos que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.42.00.00.0000 – (3451) – Fonte: 309
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.12.00.0000 – (3453) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Solange do Lago Silva.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7CC40A21

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME **- CNPJ/MF:** 08.855.152/0001-88
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de utensílios que serão usados na Unidade Básica de Saúde deste Município de Pitangueiras, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital
VALOR: R$ 324,99 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.12.00.0000 – (3453) – Fonte: 309
VIGENCIA: 06/01/2017 à 05/01/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Vinícius do Amaral.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:78A53B2C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016

Processo Administrativo Nº 62/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1.516,85
AWR- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	16.766,09
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	2.289,50
FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	1.189,00
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	10.396,00
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3.285,00
MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	8.697,00
S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP	10.238,00

Pitangueiras-PR, 06 de janeiro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5A925CEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
REPUBLICAÇÃI POR INCORREÇÃO - ATA DA ELEIÇÃO DA MESA COM DOCUMENTOS

ATA DE ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA PERÍODO 2017-2018 COM DOCUMENTAÇÃO

A

ta da sessão preparatória para deliberação sobre a eleição da mesa executiva do Poder Legislativo Municipal para o biênio de 2017-2018. Realizada aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis nas dependências da câmara municipal, Presidida pelo vereador mais idoso eleito na ultima eleição, conforme disposições do regimento interno desta casa de Lei o Sr. ARNALDO ALVES. Dando inicio a solenidade o presidente convida o vereador Rubens Pedro Hillebrant para secretariar os trabalhos, onde na seqüência convida a todos os demais eleitos para compor a mesa. Verificando através do livro de presença que havia quorum, o presidente declara aberta a sessão. Convida o vereador Rubens para fazer a **leitura da Pauta** a qual segue: Edital de convocação para esta sessão preparatória, chapas concorrentes a mesa executiva. "Chapa Renovação" assim composta: **Presidente** – Joacir Barbosa; **Vice Presidente** – Aluir Dias de Freitas; **1º Secretário** – Ricardo Alfredo Marcondes Portela e **2º secretário** – Antonio Carlos Portela. E Chapa "Unidos por Porto Amazonas", composta pelos membros **Presidente** – Luiz Carlos Chimiloski; **Vice Presidente** – Arnaldo Alves; **1º Secretário** – Rubens Pedro Hillebrant e **2º secretário** – Lincon Luiz Soldi. Após o termino da leitura da pauta, o presidente presta os informes necessários sobre como procederá o processo de votação, esclarecendo possíveis dúvidas sobre os tramites regimentais. Não havendo questionamentos o presidente abre o processo de votação onde o candidato Luiz Carlos Chimiloski, solicita ao presidente a retirada da chapa "Unidos por Porto Amazonas", na qual é candidato titular, permanecendo na disputa apenas a chapa "Renovação". **Iniciado o processo de votação**, nos termos do artigo 4º do regimento interno, a votação procede por membro da chapa, iniciando-se pelo 2º secretario e concluindo pelo presidente, ocasião em que individual e nominalmente todos são convidados a emitir seus votos, ficando eleita a chapa "Renovação" por nove votos a favor e nenhum contrario, ficando a mesa executiva assim composta: **Presidente:** Joacir Barbosa (CPF n.º 029.890.899-93; RG n.º 6.232.687-5/PR); **Vice Presidente:** Aluir Dias de Freitas (CPF n.º 586.077.659-49; RG n.º 1.917.211/SC); **1º Secretário:** Ricardo Alfredo Marcondes Portela (CPF n.º 057.529.629-19; RG n.º 12.514.680-5/PR); e **2º Secretário:** Antonio Carlos Portela (CPF n.º 647.238.289-15; RG n.º 4.875.107-5/PR). Ao termino do processo, o presidente deixa a palavra livre para quem desejar fazer uso, onde fazem seus agradecimentos, o vereador Joacir Barbosa agradecendo pelo apoio de todos nesta eleição da mesa executiva, o vereador Rubens colocando-se a disposição do prefeito para apoiá-lo em todas as questões que forem benéficas para o município igualmente o vereador Arnaldo. Ficando a palavra livre e ninguém tendo feito uso dela o presidente encerra a sessão convidando a todos para a sessão de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito no dia 01 de janeiro de 2017 às 18 horas no centro de Convenções Celso Rodrigues Paes. (a.a.)

ARNALDO ALVES, ALUIR DIAS DE FREITAS

RICARDO A. MARCONDES PORTELA

ANTONIO CARLOS PORTELA

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI

JOACIR BARBOSA

LINCON LUIZ SOLDI

PAULO EDMIR FERREIRA

RUBENS PEDRO HILLEBRANT

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8101F64E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO Nº 01/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.907,70

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo Lei nº 449 de 30/11/2016

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.907,70 (oito mil novecentos e sete reais e setenta centavos), destinado ao reforço da Dotação Orçamentária, abaixo indicadas:

17.512.0020.2001	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte – 3.0076	Recursos Ordinários Livres Exercícios Anteriores	R$ 8.907,70
Total Geral		R$ 8.907,70

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit Financeiro Líquido apurado no exercício anterior.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:5125B677

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 980, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

''Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,
DECRETA

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL fica composta dos seguintes membros para o exercício de 2017:
I - CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ RG. 5.182.347-8/PR Presidente
II - LUANA MLENEK MORDASKI RG. 10.775.274-9/PR Secretária
III - VANDERLEI RIBAS PINTO RG. 8.777.851-7/PR Membro
IV - BRUNA CAROLINE KOSINSKI RG. 10.044.213-2/PR Suplente
Parágrafo único O membro suplente substituirá qualquer um dos titulares.
Art. 2º Fica determinado que nas ausências do Presidente sua substituição será feita pelo Secretário da CPL.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2016.
Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DAEEF984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 981, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa pregoeiros e equipe de apoio para licitação modalidade pregão."

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente das que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,
DECRETA
Art. 1º. Designa pregoeiros e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:
I – Pregoeiros:
CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ
ADAIANE CAROLINE KNAPIK
VANDERLEI RIBAS PINTO
II – Equipe de Apoio:
CLARICE MARIA MACHOSKI WOYCIKIEVICZ – Administrador
CRISTIANE PERCIAK – Auxiliar Fazendária
LUANA MLENEK MORDASKI – Assistente Administrativo
VANDERLEI RIBAS PINTO – Assistente Administrativo
ADAIANE CAROLINE KNAPIK – Assistente Administrativo
Parágrafo único – Tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo o Prefeito Municipal indicar em edital a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1EB0D0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 982, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Disciplina a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, bem como, o recebimento e autenticação de material de consumo e serviços.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial os art. 67, 73 e 74 da Lei 8.666/93, bem como, a Instrução Normativa 02/2007, Controladoria Interna do Município,
DECRETA:

Art. 1º A gestão dos Contratos Administrativos será exercido pelo respectivo Secretário Municipal em que o objeto fizer relação ou ser destinado, com a indicação do gestor no respectivo Contrato.
Parágrafo único – Quanto o objeto do Contrato tiver como destinatário mais de uma Secretaria, o gestor do Contrato será o que tiver melhor relação técnica ou de conhecimento prático com o objeto.
Art. 2º Cabe ao Gestor do Contrato as atividades de execução do mesmo, no sentido de determinar as quantidades a serem executadas ou entregues, avaliar e requerer aditamentos, controlar o prazo de vigência contratual e demais atos que garantam a boa execução do contrato.
Art. 3º O Fiscal do Contrato Administrativo terá a competência de acompanhar a sua boa execução, apontar as ilegalidades, a prestação dos serviços inadequados ou a entrega de produto que não cumpra as exigências prevista no Contrato, bem como, requer providências junto as contratadas, que será exercido:
I – Na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por Clarice Maria Machoski Wojcikievicz;
II – Na Secretaria Municipal da Criança, ação Social e Defesa Civil, por Neiva Aparecida Bonapace;
III – Na Secretaria Municipal de Saúde, por Leandro Pallu Nisi;
IV – Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por Danielle Rauth;
V – Na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por Sergio Cristian Tuchisnki;
VI – Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por João Ernani Ribas;
VII – Nas Obras ou serviços de Engenharia, por Julio Cesar Paluski ou Sirlene Paolini.
Parágrafo Único – Os Contratos Administrativos deverão indicar qual será o respectivo Fiscal, seguindo a mesma regra do Art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o recebimento e autenticação de materiais de consumo e serviço de qualquer natureza:
I – Na Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
a) Vanderlei Ribas Pinto.
II – Na Secretaria Municipal da Criança, ação Social e Defesa Civil:
a) Ines Bernadete Rodrigues;
b) Guaraçai Pissaia Perocelle.
III – Na Secretaria Municipal de Saúde:
a) Leide Daiane Kotechoski;
b) Emilio Moreira da Silveira;
c) Gracy Kelli Tamanini;
d) Sandra Edenise Selucinak Karasawa;
e) Edna Barbosa;
f) Edison José Radulski.
IV – Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
a) Rosana Lechinovski Kemp;
b) Maria Janete Iargas.
V – Na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a) Verônica dos Anjos;
b) Juliana Ruvinski Deda.
VI – Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
a) Marcos Ribas de Lima;
b) Ricardo Kimiecki.
Parágrafo único – quando houver a recusa no recebimento dos objetos ou as respectivas Notas Fiscais, deverão comunicar o respectivo Fiscal do contrato para providências.
Art.5º Quando o Gestor ou o Fiscal do Contrato Administrativo for exonerado ou se afastar, por qualquer motivo, de suas atividades,

poderá ser substituído por ato simples de apostilamento no respectivo Contrato.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº. 886, de 15 de julho de 2015, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DE1D649A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 983, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Altera composição da Comissão Especial para implantação do Sistema de Registro de Preço (SRP) e dá outras Providências.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Decreto n°. 345, de 01 de fevereiro de 2007, e considerando a necessidade de levantamentos para implantação do Sistema de Registros de Preço,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo para promover levantamento de quantidades e de materiais, gêneros e equipamentos, estimados, necessários à instauração da Licitação, modalidade Concorrência ou Pregão, para implantar o Sistema de Registro de Preço (SRP) na Administração Publica de Quitandinha:

I - Comissão de peças e pneus de veículos, consertos de oficina mecânica, combustíveis e demais itens e serviços correlatos:
a) João Ernani Ribas;
b) Marcos Ribas de Lima;
c) Ricardo Kimiecki.

II - Comissão de medicamentos, material de consumo odontológico, de enfermagem e demais itens e serviços correlatos**:**
a) Mariele Ryba Durau;
b) Sandra Edenise Selucinak Karasawa;
c) Roseli Ribeiro Mika.

III - Comissão de materiais de escritório, informática, didática e materiais de limpeza, higiene e demais itens e serviços correlatos:
a) Vanderlei Ribas Pinto;
b) Cristiane Perciak;
c) Vanderléia Taborda da Fonseca Martins.

IV - Comissão de mão de obra para engenharia, material de construção, ferramentas e material hidráulico (esgoto / encanamento), poços artesianos, prestação de serviços e demais itens e serviços correlatos:
a) Julio César Paluch;
b) Tadeu Mikosz;
c) João Ernani Ribas.

V - Comissão para merenda escolar, serviços e outros gêneros alimentícios**:**
a) Anatolli Menna Brusamolin
b) Danielle Rauth
c) Rosana Lechinovski Kemp

VI - Comissão de materiais esportivos e serviços na área de educação, cultura e esportes:
a) Anderson França
b) Danielle Rauth
c) Rosana Lechinovski Kemp

Parágrafo Único - As comissões de que trata este artigo terão atribuição de gerenciamento a atualizações do registro em curso e para novas licitações com o mesmo fim.

Art. 2º Os Departamentos de Contabilidade, Almoxarifado e Licitações disponibilizarão dados com vistas ao estabelecimento estimado das quantidades, qualidades, durabilidade e condições de desempenho vedada a preferência da marca.

Art. 3º Cada Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentará planilha do objeto a ser licitado, diretamente ao Departamento de Licitações e Compras, contendo:
I - Quantidades estimadas (total e mensal);
II - Locais e horários e periodicidade de entrega.

Parágrafo Único: Para efeito da elaboração da planilha, que constituirá o memorial descritivo a ser licitado, deverá ser observado o disposto nos artigo 15, inciso IV e 23, § 1º, da Lei n.° 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

Art. 4º O Departamento de Licitação, promoverá pesquisa de preço em três potenciais fornecedores para compor a etapa preparatória do certame, sendo a média aritmética utilizada para efeito de que dispõe o art. 40, §2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de julho de 1993.
Parágrafo único – Caso a pesquisa de preço não seja de fácil realização, em razão do volume de itens, características do produto ou falta de fornecedor conhecido, a pesquisa de preço poderá ser realizada junto a bancos de dados públicos ou do governo, bem como, pela internet em site de reconhecida credibilidade.

Art. 5º Este Decreto estará em vigor nesta data, revogando o Decreto n. 878, de 17 de junho de 2015 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha. Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BA27BF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2015-PMQ
Objeto: Manutenção do Cemitério Municipal.
Contratada: ETB – EDIFICAÇÕES & MANUTENÇÃO LTDA - ME.
Data de assinatura 30/11/2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EDBDC274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 55/2016-PMQ

Com fundamento para decidir, adoto os termos do Parecer da Assessoria Jurídica, como se aqui integralmente reproduzidos, em razão do que **revogo** a licitação Pregão n° 55/2016-PMQ**,** o que faço com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal d e 5 dias uteis estabelecido na própria Lei.

Quitandinha, 06 de janeiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:D4B10E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 02/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK, portadora do RG nº 6.916.361-0/PR, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Administrador, para desempenhar a função de Secretária Municipal de Administração Finanças.
Art. 2º A partir desta data a servidora deixa de exercer a função de Chefe da Divisão de Pessoal.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1385FC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 03/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, EDINETE RESNER, portadora do RG nº 4.007.237-3/ PR, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C4ED3E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 04/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS, portadora do RG nº 5.586.201-3/ PR, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:11878ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 05/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º da Lei Municipal n° 720, de 06 de junho de 2008,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS, portadora do RG nº 5.586.201-3/ PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D047B9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 06/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Decreto Municipal nº 688 de 15 de maio de 2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, EDINETE RESNER, portadora do RG nº 4.007.237-3/ PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:11279E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 08/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, PEDRO GILSON RIBAS, portador do RG nº 4.464.448-7/ PR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C5F76BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 09/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, JAQUELINE RIBAS, portadora do RG nº 7.053.960-8/ PR, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:835A5CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 10/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, CARLOS SANTANA MAYER, portador do RG nº 4.513.975-1PR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:449F0ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 11/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo I da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, JEFERSON LUIZ WOJCIK, portador do RG nº 8.258.758-6/PR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6A362783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 12/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 630, de 26 de dezembro de 2005,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, MARCOS RIBAS DE LIMA, portador do RG nº 9.021.592-2/PR, para ocupar o cargo de Gerente de Manutenção de Equipamentos Rodoviários, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A presente portaria entra emvigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:78F0EA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 13/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 920, de 12 de março de 2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, SERGIO CRISTIAN TUCHINSKI, portador do RG nº 5.023.336-7/PR, para ocupar o cargo de Gerente do Departamento de Desenvolvimento Rural, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9D993884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 14/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 920, de 12 de março de 2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, JOSENIR DOS SANTOS PEREIRA, portador do RG nº 9/R-2.249.712/PR, para ocupar o cargo de Gerente do Departamento de Esportes, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:55CEC960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 15/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 794, de 03 de julho de 2009,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, JOSÉ CARLOS MULLER, portador do RG nº 1.736.144-9/PR, para ocupar o cargo de Gerente Programas Sociais, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9C8829A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 16/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 844, de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, LEANDRO PALLU NISI, portador do RG nº 6.122.404-1/PR, para ocupar o cargo de Gerente de Programas de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:51E9DA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 17/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA, portador do RG nº 8.065.980-6/PR, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, com exercício de suas funções no Gabinete da Prefeita.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:446DC0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 18/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 852, de 03 de maio de 2011,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, NELSON ANTONIO SGUARIZI, portador do RG nº 676.408-8/PR, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, com exercício de suas funções no Gabinete da Prefeita.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F7289370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 20/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, ROGÉRIO RONALDO RAKSA, portador do RG nº 4.834.564-6/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Comércio, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4A89F72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 21/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, CLAUDILENE DA LUZ KOBUS MACHADO, portadora do RG nº 7.383.341-8/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Assistência a Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:69482A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3/2017-PMQ

PROCESSO N. 8/2017
Objeto: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Com base nas informações constantes do Processo nº. 8/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.3/2017-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº.**3** /2017-PMQ, referente à contratação da empresa CONSORCIO INTERM. PARA GESTÃO DE RES. SÓLIDOS, inscrita sob o CNPJ nº. 04.762.909/0001-38, com o valor global de R$ 112.893,42, (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos**),** para GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente CONSORCIO INTERM. PARA GESTÃO DE RES. SÓLIDOS CNPJ 04.762.909/0001-38, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 06 de janeiro 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:7F1EC04B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/07/2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde:
Rancho Alegre D ´Oeste/Curitiba. Izaura Caju Nunes, Valdirene Aparecida Caju, Angélica dos Santos Souza.
III – Entre as datas de **08/01/2017 à 10/01/2017**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 05 de janeiro de 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6AA7A5A5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Nomeia o Sr. RUBENS BERNARDES DA SILVA para responder pelas atribuições do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL de conformidade Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste/Pr. a partir de 06/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 243/03/2003, nos termos do Artigo 1º, da Alínea E, e especialmente do contido no Artigo 17, Inciso IV, alínea "a", bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **RUBENS BERNARDES DA SILVA** portador da CI/RG nº 918.726-0/SSP/PR, inscrito no CPF nº 152.463.889-72, para o exercício do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**, percebendo seus vencimentos pelo **nível CC-02**, constante do Art.18, inciso 1º da Lei Municipal nº243/03/2003, Tabela de vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão da referida Lei, **a partir de 06 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – O Servidor acima mencionado fica lotado a partir de 06 de janeiro de 2017, no Departamento de Ação Social, de conformidade com a Lei nº 243/03/2003 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste e alterações posteriores.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:578C1E83

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/07/2017

"Designa Membros para comporem Comissão Permanente de Licitação"

A Prefeita Municipal em exercício do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Srª: SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 51, da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE

I – Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de **2017,** incluindo da análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas dos certames licitatórios promovidos pelo Município, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:	
SUELI BATISTA ALVES	**CPF. 581.739.359-04**
	RG. 4.209.685-7
MEMBROS:	
JOSÉ REGINALDO PEPECE	**CPF. 565.789.899-00**
	RG. 4.361.619-6
LUCIMAR SESTAK LIMA	**CPF. 815.568.029-00**
	RG. 5.310.292-1
MARIA APARECIDA DIAS	**CPF. 586.457.999-87**
	RG. 4.083.676-4
SUPLENTE:	
ROSANGELA DA SILVA MOREIRA	**CPF. 022.968.869-14**
	RG. 5.431.128-1

II - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2.017**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇOMUNICIPAL " 20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 03 de Janeiro de 2.017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A8C5B73D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/07/2017

SUMULA: "Designa Servidores para operacionalização da Modalidade Licitatório Pregão nas formas Eletrônica e Presencial"

A **Prefeita Municipal em exercício do Município de Rancho Alegre D'Oeste**, Estado do Paraná, **Srª: SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE

I – Designar os servidores pelo período de **01 de Janeiro de 2.017 até 31 de Dezembro de 2.017**, para operacionalização da Modalidade

Licitatório Pregão, nas formas Eletrônicas e Presenciais, no âmbito dessa Administração:

SUELI BATISTA ALVES (PREGOEIRO)	**CPF. 581.739.359-04**
	RG. 4.209.685-7
VALDEIR BATISTA DA SILVA (Equipe de Apoio)	**CPF. 793.507.049-00**
	RG. 6.277.869-5
MILTON SERGIO MELO (Equipe de Apoio)	**CPF. 601.957.629-91**
	RG. 4.359.702-7
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA (Equipe de Apoio)	**CPF 815.569.269-87**
	RG. 5.724.157-8
LENICE COQUEIRO PEREIRA (Equipe de Apoio)	**CPF. 699.715.369-00**
	RG. 5.084.363-7

II - Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da Equipes de Apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativos ao certame;
abrir as propostas de preços
analisar a aceitabilidade das propostas
desclassificar propostas indicando os motivos
conduzir os procedimentos relativos aos lances, escolha do lance menor preço
verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar
declarar o vencedor
receber examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos
elaborar a ata da sessão
encaminhar o processo licitatório á autoridade superior para sua homologação.
III – Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de **01 de Janeiro de 2.017**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 03 Janeiro de 2.017

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:B882E300

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº211/05/2011, e CONCEDE a Servidora Pública Municipal ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO MOTA adicional de 12% (doze por cento) do vencimento que perceber, como gratificação para responder pelas atribuições de CHEFE DO POSTO DO DETRAN deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 211/05/2011,

Art. 2º – CONCEDER a Servidora Pública Municipal **ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO** portadora da CI/RG nº 5.940.707-4/SSP/PR, inscrito no CPF nº 016.996.079-07ocupante do cargo de carreira de Escriturário, admitida em data de 17/09/1993, adicional de 12% (doze por cento) do vencimento que perceber, como gratificação para responder e desempenhar **todas as atribuições de CHEFE DO POSTO DO DETRAN** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste, a partir de 01/01/2017.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:D5DFAD04

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº026/05/2011, e CONCEDE a Servidora Pública Municipal REGINA MARIA SANTOS adicional de 13% (treze por cento) do vencimento que perceber, como gratificação pelas atribuições de SECRETÁRIA GERAL ESCOLAR do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 026/05/2011,

Art. 2º – CONCEDER a Servidora Pública Municipal **REGINA MARIA DOS SANTOS** portadora da CI/RG nº 7.794.490-7/SSP/PR, inscrito no CPF nº 033.397.489-18, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em data de 16/07/2004, adicional de 13% (treze por cento) do vencimento que perceber, como gratificação para responder pelas atribuições de **Secretária Geral escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste , a partir de 01/01/2017.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:801E7B79

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº395/06/2015, e DESIGNA a Servidora Pública Municipal JOELMA ADRIANA LAGOS COELHO para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JESUS deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições

legais,em conformidade com a Lei Orgânica, artigo 61, inciso II, alínea "a" e da Lei nº243/03/2003,
Considerando o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Municipal nº173/02/99 de 17/05/1999;
R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 395/06/2015,

Art. 2º – **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal Sra. **JOELMA ADRIANA LAGOS COLEHO** portadora da CI/RG nº 7.267.641-6/SSP/PR, inscrito no CPF nº 031.740.059-22, ocupante do cargo de carreira de Atendente Educacional, admitida em data de 18/02/2008, **para exercer e responder por todas as atribuições de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus**, passando a receber a função gratificada **FGM-04**, constante do Anexo III da referida Lei, a título de gratificação pelas funções que lhe foram atribuídas, a partir de 01/01/2017.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:4C5BBFCE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº027/06/2014, e DESIGNA o Servidor Público Municipal Sr. MARCIO BATISTA DA SILVA para coordenar as competências da Unidade de Controle Interno, nos moldes das Leis nº257/04/2008 e nº 363/04/2008, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 53, VII e artigo 61, II, "b" da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 357/04/2008, objetivando atender as necessidades da Administração Pública, considerando o disposto no artigo 13;

R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 027/06/2014,
Art. 2º – DESIGNAR o Servidor Público Municipal Sr. **MARCIO BATISTA DA SILVA** portador da CI/RG nº 7.719.356-1/SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.537.029-36, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitido em data de 16/07/2004, por força de aprovação em concurso público, para responder a partir de 01 de janeiro de 2017 pela Unidade de Controle Interno – ICI, deste Município de Rancho Alegre D'Oeste, constante da Lei Municipal nº357/04/2008;

Art. 3º – Conceder ao Servidor Público Municipal Márcio Batista da Silva, a **Função Gratificada FG-01**, constante do artigo 1º da Lei nº 363/04/2008, acrescida de seus vencimentos de carreira, a título de gratificação pela Coordenação da Unidade de Controle Interno – UCI do Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná.
Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:47AFB437

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº123/06/2015, e CONCEDE ao Servidor Público Municipal WANDERLEY PEREIRA DA SILVA adicional de 49% (quarenta e nove por cento) do vencimento que perceber, como gratificação pelas atribuições de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 123/06/2015,

Art. 2º – CONCEDER ao Servidor Público Municipal **WANDERLEY PEREIRA DA SILVA** portador da CI/RG nº 5.724.157-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº 815.569.269-87, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo, admitido em data de 14/01/2008, adicional de 49% (quarenta e nove por cento) do vencimento que perceber, para responder pelas atribuições de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste,devendo estabelecer relações com o mercado fornecedor de bens, serviços e obras, conduzir os processos de compra desta Prefeitura; receber solicitações, providenciar pesquisas de cotações; planejar; coordenar; executar e acompanhar, dando suporte aos Processos Licitatórios de compra, a partir de 01/01/2017.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:57F96501

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº084/05/2012, e DESIGNA o Servidor Público Municipal MILTON SERGIO MELO para responder pelas atribuições de Gestor Municipal de Contratos e Projetos, deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 084/05/2012,

Art. 2º – DESIGNAR o Servidor Público Municipal **MILTON SERGIO MELO** portador da CI/RG nº 4.359.702-7/SSP/PR, inscrito no CPF nº 601.957.629-91, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo Nível II, admitido em data de 08/02/2012, para responder e desempenhar todas as atribuições de **GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS E PROJETOS** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR., a partir de 01/01/2017.

Art. 3º – Fica concedido ao Servidor Milton Sergio Melo função gratificada **FG-01,** constante do anexo V da Lei nº 174/02/99 de 29/04/1999, Tabela de Valores de Funções Gratificadas, a partir de 01 de Janeiro de 2017, a título de gratificação pelas atribuições acima citadas;

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8E825DC2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº139/06/2014, e CONCEDE ao Servidor Público Municipal VANILDO DA SILVA adicional de 13% (treze por cento) do vencimento que perceber, como gratificação pelas atribuições de SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 139/06/2014,

Art. 2º – CONCEDER ao Servidor Público Municipal **VANILDO DA SILVA** portador da CI/RG nº 7.022.028-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº 023.543.099-45, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitido em data de 12/08/2002, adicional de 13% (treze por cento) do vencimento que perceber, para responder pelas atribuições de **Secretário Geral Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste, a partir de 01/01/2017.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:15184C57

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº025/04/2005, e DESIGNA o Servidor Público Municipal ANTONIO VILSON DOS SANTOS para responder pelas atribuições de SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR, junto à Escola Municipal Manoel Medina Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14/02/99 de 29/04/1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, bem como, do disposto no Anexo V – Tabela de Valores de Funções Gratificadas da referida Lei;
R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 025/04/2005,
Art. 2º – DESIGNAR o Servidor Público Municipal **ANTONIO VILSON DOS SANTOS** portador da CI/RG nº 4.026.655-0/SSP/PR, inscrito no CPF nº 575.765.139-34, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo , admitido em data de 02/08/1999, a Função Gratificada **FG-05** constante do Anexo V da Lei nº 174/02/99 de 29/04/1999, Tabela de Valores de Funções Gratificadas da referida da Lei, a título de gratificação pelas atribuições de **SECRETARIO GERAL ESCOLAR junto a Escola Municipal Manoel Medina Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR., a partir de 01/01/2017.
Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F200CBAC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/07/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: REVOGA o contido na Portaria nº048/05/2010, e CONCEDE ao Servidor Público Municipal VALDEIR BATISTA DA SILVA adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento que perceber, como gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral, nos termos do Art.69 da Lei Municipal nº139/02/97, a partir de 01/01/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69 da Lei Municipal nº 139/02/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste/Pr.;

R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR todas as disposições contidas na Portaria 048/05/2010,

Art. 2º – CONCEDER ao Servidor Público Municipal **VALDEIR BATISTA DA SILVA** portador da CI/RG nº 6.277.869-5/SSP/PR, inscrito no CPF nº 793.507.049-00, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fazenda, **Adicional de 25% (vinte e cinco por cento)**, do vencimento que perceber, como gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral, a partir de 01/01/2017.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:0C76B3F7

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 20 de Janeiro de 2.017, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item,** objetivando á **AQUISIÇÃO DE 075 CESTAS BÁSICAS**, para atendimento de Benefícios Eventuais do departamento de Assistência Social do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR. No período até 30 de Junho de 2.017, conforme Lei Municipal nº 420/05/2009.
DATA DA ABERTURA: 20 de Janeiro de 2.017 às 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial ou pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3556-1186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 06 de Janeiro de 2.017.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B1BB8077

FAZENDA
DECRETO Nº 1269/07/2017

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso Para o Exercício de 2.017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições , conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

DECRETA:
ART. 1º - ANEXO I - Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro do ano de 2.017 do Município de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Lei Complementar nº 101/2000.

ART. 2º - ANEXO II - Fica estabelecido a Programação Financeira da Receita Mensal de Execução para Exercício de 2017 e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no mês seguinte.

ART. 3º - A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017, foi programado conforme a média executada nos últimos Exercícios Financeiro desde Município.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "20 DE MARÇO" Rancho Alegre D'Oeste, 06 de Janeiro de 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A7FA54B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
OITAVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05-2012

OITAVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 05/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Aditivo de Prazo
O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 05/2012, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 06/07/2017, a prorrogação se embasa nos termos do artigo 57, §4 da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 05 de janeiro de 2017
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) JOSE TARCISIO VIERO
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:CBDEBE2D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 07/2017

Atualiza o valor da URM – Unidade de Referência Municipal, e fixa seu valor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no art. 304 da Lei nº 79/1998, que institui o Código Tributário do Município, para fins de atualização da URM – Unidade de Referência Municipal e Considerando o dever do Poder Público em preservar o valor dos tributos por este arrecadados,
DECRETA:
Art. 1.º - A URM – Unidade de Referência Municipal - deve ser atualizada com base na variação do Índice Geral de Preços do

Mercado IGP-M, indicador de movimento dos preços calculado mensalmente pelaFGV(Fundação Getúlio Vargas), a qual apresentou o índice acumulado nos últimos 12 meses equivalente a 7,191% (sete vírgula cento e noventa e um por cento).
Art. 2.º - O valor da URM – Unidade de Referência Municipal - a partir da data da publicação deste decreto será de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos).
Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de janeiro de 2017

RODRIGO SKALICZ

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:4F69218C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 08/2017

Revoga o Decreto nº 36 de 02 de maio de 2016, que suspendeu a realização de serviços em caráter de hora extraordinária e a concessão do respectivo adicional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica revogado o Decreto nº 36 de 02 de maio de 2016, que suspendeu a realização de serviços em caráter de hora extraordinária e a concessão do respectivo adicional, voltando a ser aplicado o regime do art. 72 da Lei Municipal nº 465/2008.
Parágrafo único – Os créditos eventualmente existentes na forma de banco de horas até a data da publicação do presente Decreto serão compensados no prazo máximo de 12 meses a contar da sua realização, na proporção de uma hora trabalhada por uma hora de folga em dias normais e por duas horas em domingos e feriados após autorização expressa da chefia imediata ou, a critério da Administração Municipal, computados como horas extraordinárias com direito a pagamento do respectivo adicional.
Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 06 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:DA171C45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 09/2017

Revoga o Decreto nº 56 de 24 de agosto de 2016, que suspendeu a aquisição de bens e serviços na Administração Pública de Rio Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica revogado o Decreto nº 56 de 24 de agosto de 2016, que suspendeu a aquisição de bens e serviços na Administração Pública de Rio Azul.
Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 06 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:24D74B40

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores João Paulo Kussi, Flaviano Bilyk e Geraldo Zen de Morais – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Igleci Aparecida Popovicz e Andrea de Paula Pires – Secretaria Municipal de Educação; André Gembarowski e Paulo Henrique Clazer de Andrade – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Fabio Vinicios Polli, Jaqueline Ferreira de Camargo e Jaciel Porochniak – Secretaria Municipal de Saúde; Osvaldo Kosciuk Junior, Douglas Ariel Vianna - Secretaria Municipal de Esportes e Recreação/Cultura e Turismo; Jane Luizi Skalicz Solda – Secretaria Municipal de Promoção Social; Nelson Kochsinski e João Paulo Kussi – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos para constituírem a Comissão de Recebimentos de Bens e Serviços.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:66216D4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ERRATA: CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Por conter erro em seu conteúdo, fica cancelada a publicação de 06/01/2017, Edição nº 1165, sob o título "Ata nº 002/2017, de 01 de janeiro de 2017", Código Identificardor: 6C4BC6B6, a qual será republicada.

Rio Branco do Sul, 06 de janeiro de 2017.

PEDRO APARÍCIO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Vagner Dalprá
Código Identificador:2752689B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ATA Nº.002/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Ata correspondente a Sessão Especial de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete. Fizeram-se presentes a esta Sessão, os Edis: : Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Clayton Costa Rosa; Cleverson Dica Nalifico; Dinarte Pedroso; Emerson Santo Stresser; Joel Coutinho; José Maria Araujo; Eleandro Fontoura Machado; Marco Antonio Santana e Miguel Elias Cruz. Sob a Presidência do vereador Dinarte Pedroso, o mais idoso dentre os presentes, foi declarada aberta a presente Sessão, sendo convidado o vereador Joel Coutinho, para secretaria-la. O senhor Presidente nomeou também o senhor Pedro Aparicio de Oliveira para o cargo de Secretário Ad-Hoc. Ato continuo, foi esclarecido pela Mesa interina, que esta Sessão destina-se exclusivamente para a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que regerá seus trabalhos durante o biênio: dois mil e dezessete/dois mil e dezoito. Foi esclarecido também, que a Mesa Diretora é composta dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Foi esclarecido ainda, que a eleição ocorrerá por escrutínio secreto, em cédula única, sendo que até o presente momento foram apresentadas duas chapas para concorrer a esta eleição, sendo a número um com a denominação de "Renovação", encabeçada pelo

vereador José Maria Araújo, no cargo de Presidente e a chapa número dois, com a denominação de "Rio Branco no Rumo Certo", encabeçada pelo vereador Cezar Gengis Khan Johnsson. Isto posto e não restando dúvidas quanto ao processo eletivo, o senhor Presidente determinou o início da eleição, chamando os senhores vereadores, um por um, em ordem alfabética, os quais depositaram os votos em urna à vista de todos os presentes. Findo este processo, o senhor Presidente convidou os vereadores Cleverson Dica Nalifico e Marco Antonio Santana para servirem de escrutinadores. Procedida a contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: a chapa denominada "Renovação", encabeçada pelo vereador José Maria Araújo, recebeu seis votos. A chapa denominada "Rio Branco no Rumo Certo", encabeçada pelo vereador Cezar Gengis Khan Johnsson, recebeu cinco votos. Tendo em vista este resultado, o senhor Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, para o biênio 2017 a 2018, ficando assim composta: **Presidente: vereador JOSÉ MARIA ARAÚJO; Vice-Presidente: vereador EMERSON SANTO STRESSER; Primeiro Secretário: vereador JOEL COUTINHO; Segundo Secretário: vereador ELEANDRO FONTOURA MACHADO**. Isto findo e não restando dúvidas quanto ao procedimento levado a efeito, o senhor Presidente convidou os eleitos e empossados à tomarem seus lugares à Mesa Diretora. Assumiu a Presidência da Mesa o vereador José Maria Araújo, que deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Falaram os vereadores Aroldo Ribas de Bonfim, Cezar Gengis Khn Johnsson, Dinarte Pedroso, Cleverson Dica Nalifico, Clayton Costa Rosa, Eleandro Fontoura Machado e Marco Antonio Santana. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi suspensa por tempo suficiente a lavratura desta Ata. Reaberta a Sessão, a Ata foi lida e achada conforme, sendo por mim, Joel Coutinho, Primeiro Secretário, assinada, e por todos os demais vereadores.

JOSÉ MARIA
Presidente

ARAÚJO JOEL COUTINHO
1º. Secretário

Publicado por:
Vagner Dalprá
Código Identificador:B88B0424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO DE 12 À 23 DE JANEIRO DE 2017".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do País no período de 12 à 23 de janeiro de 2017, conforme solicitação contida no Ofício nº 002/2017-GAB, datado de 02 de janeiro de 2017, dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 59, o Inciso I do Artigo 65 e o §3º do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente

GARI VINICIO KIATKOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:1C4F5B81

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 006/2017

Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor VALDEVINO JOSÉ MACHADO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da EC n. 47/2005, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 001/2017.

***R E S O L V E*:**

Art. 1º. Conceder, a partir de **06 de janeiro de 2017**, ao servidor **VALDEVINO JOSÉ MACHADO**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", matrícula 1198-1, portador da Cédula de Identidade/RG nº 482.736 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 470.697.329-53, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a **R$ 1.273,72 (um mil duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível 2, Referência "P", mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, Parágrafo Único, da EC n. 47/2005, c/c art. 7º da EC n. 41/2003.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2017.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C8E140D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 02/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, § 2º do Regimento Interno Cameral, ouvidas as bancadas partidárias,

R E S O L V E :

Oficializar a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2017-2018, da forma como segue:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Irineu Moreno de Paula (PSDB)
João Salvador dos Santos (PSC)
Reginaldo Aparecido da Silva (SD)

Comissão de Orçamento, Tributação e Finanças:

Alex Santana (PSD)
João Manoel Ardigo (PSB)
João Salvador dos Santos (PSC)

Comissão da Ordem Econômica e Social:

Edileine Antônia Varzan Griggio (PSC)
Maria do Carmo Ferro Campiolo (PSDB)
Rodrigo da Costa Teodoro (SD)

Comissão da Administração Pública:

André Francisco Mariano Cardozo (PSC)
Irineu Moreno de Paula (PSDB)
Reginaldo Aparecido da Silva (SD)

Ficam os membros das Comissões Permanentes, desde já, intimados para se reunirem no prazo impreterível de 03 (três) dias, com o objetivo de escolher seus presidentes e relatores, nos termos do caput do art. 49 do Regimento Interno da Câmara.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se.

Sala da Presidência, aos 06 dias de Janeiro de 2.017.

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

JOÃO SALVADOR DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:07258879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Departamento de Compras durante o exercício de 2017, que seja composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Rogério Antonio Dorini
Cargo efetivo: Tributador
RG. nº 3.523.247-08/SSPPR

Secretário: Aline Aparecida de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo I
RG. nº 10.852.511-8/SSPPR

Membro: Marcos Roberto Alves de Carvalho
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
RG. nº 6.218.309-8/SSPPR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:A8221655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme membros abaixo:

I – Pregoeiro
Rogério Antonio Dorini – CPF/MF sob nº 459.003.299-68

II – Equipe de Apoio
Membro: Marcos Roberto Alves de Carvalho – CPF/MF sob nº 027.190.639-16
Emerson Antonio de Andrade – CPF/MF sob nº 082.538.379-09
Aline Aparecida de Oliveira – CPF/MF sob nº 087.350.199-30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1F3028A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de recebimento de bens e compras da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017, os seguintes servidores municipais:

Silvia Fernanda de Souza Lordani – matrícula - CPF/MF 035.712.719-63.
Selma Helbe Cazarim - matrícula 2211 - CPF/MF 569.895.719-34.
Silvia Regina Vilalva Miguel - matrícula: 313 - CPF/MF 032.141.089-05

Art. 2º. Os integrantes Comissão de recebimento de bens e compras da Secretaria Municipal de Educação não farão Jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:CB12ED92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

C**onsiderando** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de recebimento de bens e compras da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017, os seguintes servidores municipais:

Maria de Lourdes Helbel Setti –matrícula 1611 - CPF/MF 623.303.309-87
Luan José Vilalva - matrícula 100096 - CPF/MF 083.6532.509-18.
Benedito Nicodemo Amaro - matrícula: 2736 - CPF/MF 474.876.319-15.

Art. 2º. Os integrantes Comissão de recebimento de bens e compras da Secretaria Municipal de Saúde não farão Jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:50E1167E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

C**onsiderando** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de recebimento de bens e compras da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017, os seguintes servidores municipais:

Mário César dos Santos - matrícula:2271 - CPF/MF 474.879.929-34.
Benedito Luiz Vilalva - matrícula 1041 - CPF/MF 569.803.349-53.
Claudemir Galdino - matrícula: 991 - CPF/MF 772.822.219-87.

Art. 2º. Os integrantes Comissão de recebimento de bens e compras da Administração Municipal não farão Jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

sp;

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:FC7C2109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº009/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **- NOMEAR** a partir de 01 de janeiro de 2017, os seguintes Agentes Políticos:

I - **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA AMELIA, com fulcro na Lei Municipal nº1.207/2008.**

II - **VALTER ANTONIO RANUCCI,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE, com fulcro na Lei Municipal nº 1.207/2008.**

III -. **REGINA CELIA AMARAL FABRIS,** para ocupar a função de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, com fulcro na Lei Municipal nº 1.207/2008.

IV – **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** - Secretária Municipal de Obras e Viação e Serviços Públicos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 02 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:41D92796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2017 DATA: 04/01/2017

Designa servidor efetivo para ocupar a função de Auditor de Controle Interno e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O disposto no artigo 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988;
O disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Os dispostos da Lei Municipal nº 270/2007 alterados pela Lei Municipal nº 290/2008,

R E S O L V E

Art.1º Designar o servidor Sr. Fernando Isederio Tortelli matrícula 746-1 lotado na Secretaria Municipal de Administração a exercer a função de **Auditor da Unidade de Controle Interno**, no âmbito do Executivo Municipal.
Art.2º O servidor designado, exercerá todas as atividades inerentes à função de Auditor da Unidade de Controle Interno conforme determina o artigo 6º e seus incisos da Lei Municipal nº 270/2007.
Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E451E3EA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 019/2017

DATA: 06/01/2017

Concede poderes específicos ao servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,
DECRETA

Art. 1º - Fica através deste decreto outorgado ao servidor abaixo relacionado, poderes para estar em conjunto com o Prefeito Municipal, assinando os procedimentos bancários, na Caixa Econômica Federal, das contas pertencentes ao MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA **CNPJ 95.594.776/0001-93**;

RENATO TONIDANDEL – Prefeito Municipal
ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER – Contadora

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:B33C9B2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui Comissão Especial para supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento emergencial de cargos do Quadro do Magistério do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a insuficiência de profissionais para atender a demanda do início do ano letivo de 2017, bem como a necessidade de se manter cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias, originárias de licenças ou afastamentos concedidos a servidores ocupantes do quadro efetivo do magistério municipal no decorrer do ano letivo;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência ao processo para contratação emergencial, por tempo determinado, para atendimento de situação emergencial de excepcional interesse público e manutenção de serviços públicos essências na área de educação;

Considerando o disposto nos Art. 220 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento emergencial, por tempo determinado, de vagas do quadro do Magistério Público Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos, sob a presidência do primeiro:

I – José Vander Marques;
II – Onilda Alves Pereira Rossetto;
III – Claudia Pereira de Souza.

Art. 2º A comissão aqui nomeada fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado a presente Comissão restará extinta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:1650933C

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com base na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Orgânica do Município e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Pedro do Iguaçu, os seguintes membros:

I – TITULARES
Aldoir Zampiva – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento também gestor responsável pela Secretaria de Finanças;
Renata de Lima Barbosa - Departamento de Licitações e Compras;
Edson Facin – Departamento de Licitações e Compras;
Lucas Bazotti – Assessor de Planejamento Contábil e Gestão Administrativa;

Luzia Injildo Bonjour dos Santos – Departamento de Administração e Planejamento;

II – SUPLENTES
Vilson Das Neves Pessoa – Auxiliar Administrativo;
Ederson Marques Spech – Contador;
Claudia Pereira de Souza – Agente Administrativo.

§1º A Presidência da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR caberá ao primeiro membro Titular designado na alínea *a* do inciso I deste artigo, sendo que a investidura dos membros não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente, conforme disposição do §4º, do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

§2º A ausência de qualquer dos membros efetivos será suprida, de imediato, com a convocação e o comparecimento de qualquer dos membros suplentes, devendo tal fato constar nas atas dos trabalhos da Comissão.

§3º Ausente o Presidente dos Trabalhos da Comissão, o mesmo será, de imediato, substituído por um dos membros Titulares, obedecendo-se a ordem de nomeação estabelecida nas alíneas do inciso I do *caput* deste artigo, o que deve constar na respectiva ata dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, além das atribuições constantes na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o seguinte:
I – elaborar edital de licitações, sobre qualquer modalidade, exceto para a disposição do art. 4º deste Decreto;
II – receber documentação e propostas comerciais atinentes aos processos licitatórios;
III – reunir-se sempre em seções públicas e isoladas, para recebimento e abertura de propostas, julgamentos finais de processos e licitações, lavrando-se atas circunstanciais.
IV – encaminhar os processos licitatórios encerrados à apreciação final do Prefeito, para a sua homologação final ou outra decisão, atos estes privativos do mesmo.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Pedro do Iguaçu serão afastados da função de que trata este Decreto, nas hipóteses previstas nos incisos IX, X, XI, XII, XIII e XIV, do artigo 95 da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011 e §1º do artigo 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Em especial para a modalidade Pregão, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão designados por Portaria do Executivo Municipal.

Art. 5º Quando se tratar de modalidade Leilão, o Leiloeiro será designado através de Portaria do Executivo Municipal, podendo ser especificada para cada processo, ou permanente para esta modalidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Municipal Nº 003, de 11 de fevereiro de 2016.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:6A59749A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 009, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais e com base na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, da Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº 002/07, de 31 de janeiro de 2007, do Decreto Municipal Nº 059/07, de 17 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

I – PREGOEIROS
Renata de Lima Barbosa – Departamento de Licitações e Compras;
Aldoir Zampiva – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento também gestor responsável pela Secretaria de Finanças.

II – EQUIPE DE APOIO
Edson Facin – Departamento de Licitações e Compras;
Lucas Bazotti – Assessor de Planejamento Contábil e Gestão Administrativa;
Claudia Pereira De Souza – Agente Administrativo.

§1º O Pregoeiro Titular da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR será o Pregoeiro designado na alínea *a* do inciso I do *caput* deste artigo.

§2º Os demais Pregoeiros poderão participar auxiliando o Pregoeiro Titular nas realizações dos Pregões.

§3º Ausente o Pregoeiro Titular, o mesmo será, de imediato, substituído por um dos demais Pregoeiros designados, obedecendo-se a ordem de nomeação estabelecida nas alíneas do inciso I deste artigo, o que deverá constar da respectiva ata dos trabalhos.

§4º Caberá aos membros da Equipe de Apoio, auxiliar nos trabalhos de realização do Pregão, sendo proibida a execução da função de Pregoeiro por qualquer membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Compete privativamente ao Pregoeiro desta Prefeitura, além das atribuições constantes na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal N º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº 002/07 de 31 de janeiro de 2007 e Decreto Municipal Nº 059/07, de 17 de dezembro de 2007, o seguinte:

I – elaborar edital do Pregão;
II – receber documentações e propostas comerciais atinentes ao Pregão;
III – reunir-se sempre em seções públicas e isoladas, para recebimento e abertura de propostas, julgamentos finais dos Pregões, lavrando-se atas circunstanciais;
IV – encaminhar os Pregões encerrados à apreciação final do Sr. Prefeito, para a sua homologação final ou outra decisão, atos estes privativos do mesmo.

Art. 3º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura de São Pedro do Iguaçu serão afastados da função de que trata esta Portaria, nas hipóteses previstas nos incisos, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do artigo 95 da Lei Municipal Nº 649/2011 e §1º do artigo 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 014, de 11 de fevereiro de 2016.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:AEB9B845

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 10/2017

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para:
1 - Abrir contas de depósito;
2 – Encerrar contas de depósito;
3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 de Janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5DB4FFDB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 11/2017

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para movimentar as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA**, inscrito sob o CNPJ nº 10.260.827/0001-98, das seguintes formas:
1 - Abrir contas de depósito;
2 – Encerrar contas de depósito;
3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 de Janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:85F13BBE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 12/2017

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para movimentar as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAPOPEMA**, inscrito sob o CNPJ nº 14.165.404/0001-40, das seguintes formas:
1 - Abrir contas de depósito;
2 – Encerrar contas de depósito;
3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 de Janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E7FB39C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CEMEI's, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 26.694,92 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/01/2017 às 08h45min.

Sengés, 06 de janeiro de 2017

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA APFERREIRA PAULINO
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C3621900

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 99.327,64 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/01/2017 às 9h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2017 às 09h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/01/2017 às 13h30min.

LOCAL:
www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 06 de Janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA AP. FERREIRA PAULINO
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CC9AFEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1096/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
À servidora MARIA KATIANE DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 09, matrícula funcional de nº. 1468-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:83D38BC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2017

Processo nº. 04/2017

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP
CNPJ	03.240.713/0001-10
VALOR GLOBAL:	R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPAGEM DE PNEUS
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II da Lei 8.666/93.

Tapira, em 05 de Janeiro de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:53937E8C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2017

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA**

CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 19 de Fevereiro de 2017 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 06 de Janeiro de 2017.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:EA8CA70B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados vagos, para fins de abertura e realização de Concurso Público, os cargos de provimento efetivo de Contador e de Procurador Jurídico, do Quadro de Servidores desta Câmara Municipal.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI DE SOUZA

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:02DB626B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017.

O Senhor **Valter Colonello** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Terra Boa, para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa, dos últimos exercícios financeiros.

Art. 4º O anexo I fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 janeiro de 2017.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:17414412

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 01/2017

Nomeia a Senhora REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor **VALTER COLONELLO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao art. 9º da Lei Municipal nº 1.389/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO,** brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.019.503-7 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº 471.381.069-04, do cargo de Diretora do Departamento Administrativo Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 04/2016.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 05 de janeiro de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:789089C3

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 02/2017

Nomeia o Senhor SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR para o cargo de Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor **VALTER COLONELLO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao art. 9º da Lei Municipal nº 1.389/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 6.853.821-1 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 027.954.279-82, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.666, para o cargo de Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2016.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 05 de janeiro de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:77941508

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 03/2017

Nomeia o Senhor PAULO ROBERTO LIMA BARRETO para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor **VALTER COLONELLO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao art. 12 da Lei Municipal nº 1.389/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **PAULO ROBERTO LIMA BARRETO,** brasileiro, casado, técnica de informática, portador da cédula de identidade nº 5.238.825-2 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 669.076.169-04, para o cargo de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 04/2015.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 05 de janeiro de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3F682C15

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 005/2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1597/2013, de 12 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013, bem como o Decreto nº 1.843/2015 de 11 de dezembro de 2015 que prorrogou o Concurso Público objeto do Edital nº 01/2013, e tendo em vista a desistência de CAMILA FERNANDA PIVA, devidamente convocada através da Portaria nº 004/2017,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:
Cargo: Professor de Educação Infantil

Nome do Candidato
CRISTIANE DE FATIMA ASTUN

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4C5308C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 01/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Prorroga a cessão funcional para o período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, do servidor público municipal estatutário, senhor Josnei de Lara, portador do CPF n° 794.611.589-04 e RG n° 6.135.133-7/SSP-PR, oficial administrativo desta municipalidade, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em Guarapuava – SEDS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0E7E6020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°16/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Sr. EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS, portador do CPF n° 983.232.619-20 e RG n° 6.765.613-0/PR, para responder pela Tesouraria, bem como assinar cheques e documentos desta Municipalidade.

Art. 2˚ Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:283BADB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 40/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **CRISTINA SALETE SONNENSTRAHL**, portadora do CPF nº 906.910.329-04 e RG nº 3.283.139 SSP/SC, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ÁREA DE SAÚDE**, do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 1 de janeiro de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D5B02ABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte: Resolução n. 001/2017

A Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas bimestrais para o recebimento das Transferências do Poder Executivo, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os empenhos serão realizados obedecendo às dotações designadas pela LOA e ao limite bimestral de despesa estabelecido pelo Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e 101/00.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2017.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.,

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

Repasses	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Interferências Recebidas	365.292,00	365.292,00	365.292,00	365.292,00	365.292,00	365.293,00	2.191.753,00

Despesas/Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesas Correntes	**351.145.50**	**351.145.50**	**351.145.50**	**351.145.50**	**351.145.50**	**352.145.50**	**2.107.873,00**
Pessoal e Encargos Sociais	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	191.500,00	192.500,00	1.150.000,00
Outras Despesas Correntes	159.645,50	159.645,50	159.645,50	159.645,50	159.645,50	159.645,50	957.873,00
Despesas de Capital	**13.980,00**	**13.980,00**	**13.980,00**	**13.980,00**	**13.980,00**	**13.980,00**	**83.880,00**
Investimentos	13.980,00	13.980,00	13.980,00	13.980,00	13.980,00	13.980,00	83.880,00
Total	365.125,50	365.125,50	365.125,50	365.125,50	365.125,50	366.125,50	**2.191.753,00**

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.,

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:12D38487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 024/2017 DATA: 06.01.2017

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;
Considerando o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

Considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

Considerando o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
29262-1	Larissa Kunico Hassegawa	07/01/2014	Médico Ginecologista	624.767 – SESPII/RO	400	APROVADO	07/01/2017
29270-1	Tiago Jose Canali	07/01/2014	Médico Generalista/Saúde da Família	8.504.292-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	07/01/2017

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:005ABEE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 84/2016

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 84/2016-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 517/2016 de 19/10/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 67.454,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05			SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002			DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.010.			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	96 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.341,00
05.003			DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.452.1501.2.011.			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	117 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.280,00
06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	140 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.161,00
	147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.352,00
06.001.12.361.1201.2.013.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	157 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	70,00
	164 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418,00
06.001.12.361.1201.2.014.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	181 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00

06.001.12.361.1201.2.037.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	196 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	16.107,00
	200 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	5.933,00
06.001.12.361.1201.2.038.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	215 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.633,00
06.001.12.365.1201.2.016.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	234 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.637,00
08			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	273 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	274 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
	279 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
09			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	301 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	305 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.977,00
09.002.08.244.0801.2.036.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	314 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.030,00
10			SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001			DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
	345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.737,00
11			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
	359 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
	361 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28,00
Total Suplementação:				67.454,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02			GOVERNO MUNICIPAL	
02.001			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0201.2.002.			ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
	7 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	8 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
	12 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.04.128.0201.2.003.			MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
	16 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.130,00
03.002			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0201.2.004.			MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
	25 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	780,00
03.003			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.003.04.122.0201.2.005.			MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
	36 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.001.04.124.0201.2.006.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	57 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.993,00
04.003			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.003.04.123.0201.2.008.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	70 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.150,00
	71 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
05			SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	90 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.101,00
Total Redução:				67.454,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:8AD3BDA3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 85/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 134.949,09 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05			SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.1501.1.054.			PAVIM.POLIÉDR.CONSTR.GAL.MEIO-FIO RUA DOS PALMITOS/CEDRO	
	109 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.462,46
06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.1301.2.032.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
	244 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357,50
07			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.1.058.			RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POLIESPO	
	248 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.877,00
08			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	274 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	17.050,00
	280 - 3.3.90.32.00.00	01495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.495,00
09			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.024.			MANUTENÇÃO DO CRAS	
	309 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	4.288,00
09.002.08.244.0801.2.036.			MANUTENÇÃO DO CRAS	
	316 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.490,00
11			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.1.032.			AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENT	
	351 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	81.929,13
Total Suplementação:				134.949,09

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	134.949,09
Total da Receita:			134.949,09

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:3635BAD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 001 - 2017

PAÇO MUNICIPAL
RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Município de Porto Amazonas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Município de Porto Amazonas, conforme disposto no artigo 8° parágrafo único, da lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Administração Direta e da Câmara Municipal.
Art. 2º. Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9°, da lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal n° 1054 de setembro de 2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017".
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
EXERCÍCIO DE 2017							
Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Tributárias	241.083,33	241.083,33	241.083,33	241.083,33	241.083,34	241.083,34	1.446.500,00
Receitas de Contribuições	4.333,34	4.333,34	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	26.000,00
Receita Patrimonial	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	109.500,00
Receitas de Serviços	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	93.000,00
Transferências Correntes	3.027.333,33	3.027.333,33	3.027.333,34	3.027.333,34	3.027.333,33	3.027.333,33	18.164.000,00
Outras Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
Total das Receitas Correntes	3.322.500,00	3.322.500,00	3.322.500,00	3.322.500,00	3.322.500,00	3.322.500,00	19.935.000,00
Alienações de Bens	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	833.30	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	5.000,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Total da Receitas de Capital	10.833,30	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	65.000,00
Total Geral das Receitas	3.333.333,30	3.333.333,34	3.333.333,34	3.333.333,34	3.333.333,34	3.333.333,34	20.000.000,00

Porto Amazonas, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2017													
RECEITAS													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	1.661.250,00	19.935.000,00
Receitas Tributárias	120.541,66	120.541,66	120.541,66	120.541,66	120.541,67	120.541,67	120.541,67	120.541,67	120.541,67	120.541,67	120.541,67	120.541,67	1.446.500,00
Receitas de Contribuições	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	26.000,00
Receita Patrimonial	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	9.125,00	109.500,00
Receitas de Serviços	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	93.000,00
Transferências Correntes	1.513.666,67	1.513.666,67	1.513.666,67	1.513.666,67	1.513.666,66	1.513.666,66	1.513.666,66	1.513.666,66	1.513.666,67	1.513.666,67	1.513.666,67	1.513.666,67	18.164.000,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.416,63	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	65.000,00
Alienações de Bens	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Transferências de Capital	416.63	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	5.000,00
Outras Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
TOTAL DA RECEITA	1.666.666.63	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	20.000.000,00
DESPESAS													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Poder Executivo	1.589.166,63	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	1.589.166,67	19.070.000,00
Poder Legislativo	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	930.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.666.666.63	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	20.000.000,00

Porto Amazonas, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2017													
PODER EXECUTIVO													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	17.760.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	769.583,33	769.583,33	769.583,33	769.583,33	769.583,33	769.583,33	769.583,33	769.583,33	769.583,34	769.583,34	769.583,34	769.583,34	9.235.000,00
Juros e Encargos da Dívida	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Outras Despesas Correntes	697.916,67	697.916,67	697.916,67	697.916,67	697.916,67	697.916,67	697.916,67	697.916,67	697.916,66	697.916,66	697.916,66	697.916,66	8.375.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	1.110.000,00
Investimentos	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	930.000,00
Amortização da Dívida	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
RESERV.CONTINGENCIA	16.666,63	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
TOTAL EXECUTIVO	1.589.166,63	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	1.589.166.67	19.070.000,00
PODER LEGISLATIVO													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	71.166,66	71.166,66	71.166,66	71.166,66	71.166,67	71.166,67	71.166,67	71.166,67	71.166,67	71.166,67	71.166,67	71.166,67	854.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	58.833,33	58.833,33	58.833,33	58.833,33	58.833,34	58.833,34	58.833,34	58.833,34	58.833,33	58.833,33	58.833,33	58.833,33	706.000,00
Outras Despesas Correntes	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,34	12.333,34	12.333,34	12.333,34	148.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	76.000,00
Investimentos	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	76.000,00
TOTAL LEGISLATIVO	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	930.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.666.666.63	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	1.666.666.67	20.000.000,00

Porto Amazonas, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6BABBB9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2017

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2017
ANEXO I

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL								
DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Despesas Correntes								
							-	**16.655.220,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	788.972,30	785.201,70	785.201,70	785.201,70	785.201,70	785.201,70		
	785.201,70	785.201,70	785.201,70	785.201,70	785.201,70	785.201,70	9.426.191,00	9.426.191,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.210,90	596.347,10	596.347,10	596.347,10	596.347,10	596.347,10		
	596.347,10	596.347,10	596.347,10	596.347,10	596.347,10	596.347,10	7.159.029,00	7.159.029,00
Despesas de Capital								
							-	**1.609.780,00**
INVESTIMENTOS	128.879,19	128.263,71	128.263,71	128.263,71	128.263,71	128.263,71		
	128.263,71	128.263,71	128.263,71	128.263,71	128.263,71	128.263,71	1.539.780,00	1.539.780,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.405,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00		
	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	650.000,00	650.000,00
TOTAL GERAL	1.583.185,39	1.575.619,51	1.575.619,51	1.575.619,51	1.575.619,51	1.575.619,51		
	1.575.619,51	1.575.619,51	1.575.619,51	1.575.619,51	1.575.619,51	1.575.619,51	18.915.000,00	18.915.000,00

Rancho Alegre D'Oeste, 06 de Janeiro de 2017

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:1F875D3B

FAZENDA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA MENSAL 2017

ANEXO II

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL**						**Total Programação Financeira**	**Previsão Inicial 2017**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**		
	Jul	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**		
RECEITAS CORRENTES (A)	1.918.897,84	1.909.728,06	1.909.728,06	1.909.728,06	1.909.728,06	1.909.728,06		
	1.909.728,06	1.909.728,06	1.909.728,06	1.909.728,06	1.909.728,06	1.909.728,06	22.925.906,50	22.925.906,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	100.942,40	100.460,53	100.460,53	100.460,53	100.460,53	100.460,53		
	100.460,53	100.460,53	100.460,53	100.460,53	100.460,53	100.460,53	1.206.008,23	1.206.008,23
IMPOSTOS	93.328,33	92.882,39	92.882,39	92.882,39	92.882,39	92.882,39		
	92.882,39	92.882,39	92.882,39	92.882,39	92.882,39	92.882,39	1.115.034,62	1.115.034,62
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.062,40	28.923,55	28.923,55	28.923,55	28.923,55	28.923,55		
	28.923,55	28.923,55	28.923,55	28.923,55	28.923,55	28.923,55	347.221,45	347.221,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	33.480,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00		
	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	400.000,00	400.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	29.111,93	28.972,84	28.972,84	28.972,84	28.972,84	28.972,84		
	28.972,84	28.972,84	28.972,84	28.972,84	28.972,84	28.972,84	347.813,17	347.813,17
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
TAXAS	7.195,57	7.161,64	7.161,64	7.161,64	7.161,64	7.161,64		
	7.161,64	7.161,64	7.161,64	7.161,64	7.161,64	7.161,64	85.973,61	85.973,61

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.810,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50		
	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	165.000,00	165.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.533,21	21.430,39	21.430,39	21.430,39	21.430,39	21.430,39		
	21.430,39	21.430,39	21.430,39	21.430,39	21.430,39	21.430,39	257.267,50	257.267,50
RECEITA DE SERVIÇOS	10.378,80	10.329,20	10.329,20	10.329,20	10.329,20	10.329,20		
	10.329,20	10.329,20	10.329,20	10.329,20	10.329,20	10.329,20	124.000,00	124.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.572.509,41	1.564.994,10	1.564.994,10	1.564.994,10	1.564.994,10	1.564.994,10		
	1.564.994,10	1.564.994,10	1.564.994,10	1.564.994,10	1.564.994,10	1.564.994,10	18.787.444,51	18.787.444,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.723,52	198.769,34	198.769,34	198.769,34	198.769,34	198.769,34		
	198.769,34	198.769,34	198.769,34	198.769,34	198.769,34	198.769,34	2.386.186,26	2.386.186,26
DEDUÇÕES (B)	-258.708,89	-257.472,51	-257.472,51	-257.472,51	-257.472,51	-257.472,51		
	-257.472,51	-257.472,51	-257.472,51	-257.472,51	-257.472,51	-257.472,51	-3.090.906,50	-3.090.906,50
RECEITAS CAPITAL (D)	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	1.671.069,95	1.663.084,55	1.663.084,55	1.663.084,55	1.663.084,55	1.663.084,55		
	1.663.084,55	1.663.084,55	1.663.084,55	1.663.084,55	1.663.084,55	1.663.084,55	19.965.000,00	19.965.000,00

Rancho Alegre D`Oeste, 06 de Janeiro de 2017

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:37E4CAF7

